



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

LILIANE GOMES DE ABRANTES ANDRADE

**MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE AO
PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL: uma
análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços
sócio-ocupacionais de Sousa-PB**

**CAMPINA GRANDE
2021**

LILIANE GOMES DE ABRANTES ANDRADE

**MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE AO
PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL: uma
análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços
sócio-ocupacionais de Sousa-PB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), para obtenção do título de Mestre acadêmica em Serviço Social.

LINHA DE PESQUISA: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

ORIENTADORA: Profa. Dra. Moema Amélia Serpa Lopes de Souza.

**CAMPINA GRANDE
2021**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

A554m Andrade, Liliane Gomes de Abrantes.
Mercado de trabalho das/os assistentes sociais frente ao processo de interiorização dos cursos de serviço social: [manuscrito] : uma análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais de Sousa-PB / Liliane Gomes de Abrantes Andrade. - 2021.
125 p. : il. colorido.

Digitado.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2021.

"Orientação : Profa. Dra. Moema Amélia Serpa Lopes de Souza , Departamento de Serviço Social - CCSA."

1. Serviço Social. 2. Relações de trabalho. 3. Interiorização. 4. Precarização do trabalho. I. Título

21. ed. CDD 361

LILIANE GOMES DE ABRANTES ANDRADE

**MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE AO
PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL: uma
análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços
sócio-ocupacionais de Sousa-PB**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social - PPGSS da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), para obtenção do título de Mestre acadêmica em Serviço Social.

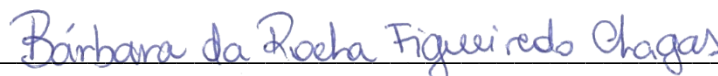
LINHA DE PESQUISA: Serviço Social, Estado, Trabalho e Políticas Sociais.

Aprovada em, 29 / Setembro / 2021

BANCA EXAMINADORA



Prof.^a Dra. Moema Amélia Serpa Lopes de Souza (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba



Prof.^o Dra. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas (Examinadora externa)
Universidade Estadual da Paraíba



Prof.^o Dra. Rosa Lúcia Predes Trindade (Examinadora externa)
Universidade Federal de Alagoas

À Deus, minha fortaleza...
Aos meus pais, Luiz e Lenilda!

AGRADECIMENTOS

À Deus, que ouviu minhas orações, aliás, ele sempre me sonda e ouve às minhas súplicas, me coloca de pé e me conduz desde o processo de seleção do programa até os dias que transcorrem. Gratidão a ti, senhor! Gratidão por todo zelo e proteção durante essa jornada que, pra mim, criada em uma cidade com menos de 5 mil habitantes, era difícil e inimaginável.

Aos meus pais, Luiz e Lenilda, que por maior que fosse o medo de me ver viajando para a “cidade grande”, nunca me pediram para eu não ir, nunca ousaram a frustrar a realização desse sonho. Lembro que tu oraste, minha mãe, pela minha aprovação, mas lembro também da insegurança que lhes afligia, que por sua vez não te deixavas alegrar-se. Tudo bem... eu sei o que o que a senhora sentia, era medo! E confesso que eu também sentia.

À minha irmã mais velha, Marta, que à priori achou uma loucura a ideia de viajar 620 km por semana, mas em seguida, entendeu a relevância que o Mestrado tinha pra mim, e me apoiou desde então, me dando força para seguir em frente quando estas pareciam não mais existir. A ela manifesto a minha profunda gratidão! Agradeço também aos meus irmãos Lidijane e Lideilson pelo apoio, mesmo que tímido.

Aos meus sobrinhos, Nicolas e José Miguel, bem como às minhas sobrinhas Raianny e Yasmin, por todo carinho e admiração que tens por mim, e por servirem de combustíveis na minha vida, pois nada é mais puro e singelo que o amor de uma criança. Por mais difícil que possa ser, a tia Liliane segue com o coração cheio de esperança e acreditando que dias melhores virão e que vocês viverão tudo aquilo que desejarem.

À Francisco Pereira pelo suporte financeiro.

À minha orientadora, Moema Serpa, por todos os ensinamentos, direcionamentos e contribuições. Sem sombra de dúvidas, foram basilares para a construção desse trabalho. Muito obrigada pela complacência na condução do processo de construção do conhecimento, seu humor o tornou mais rico e prazeroso!

Agradeço as/os amigas/os da Pós-graduação: Jussara Abdala, minha *best forever* –; André Moraes; Tatiany Fernandes; Kécia Vieira; Adaíres Dantas; Jéssica Maciel; Jaidete Correia; Rivelino; Jéssica Belchior e Luciana Alves, por tornar o ambiente acadêmico mais leve e descontraído. Nossa turma ficará para história do PPGSS, supostamente reconhecida como a “turma que gosta de sair para comer”.

À banca examinadora, nas pessoas de Bárbara da Rocha e Rosa Prédes que, apesar do contexto adverso, prontamente aceitaram o nosso convite. Muito obrigada pela disposição e pelo empenho no aprimoramento e engrandecimento do presente trabalho.

Ao corpo docente do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, pelo esforço e compromisso no que tange a qualidade da formação continuada.

À Coordenação do PPGSS, pela tenacidade e dedicação na prestação de seus serviços.

Aos sujeitos/profissionais que se dispuseram a participar da pesquisa de campo de forma voluntária. Muito obrigada pelo engajamento, sobretudo, pelo compromisso com o fortalecimento da dimensão da pesquisa, logo com a ampliação do debate acerca do mercado de trabalho das/os assistentes sociais no âmbito da categoria profissional.

À Glaucia Carvalho, de quem tive a honra de ser orientanda na graduação e que, gentilmente, se dispôs a me orientar na elaboração do projeto de pesquisa para seleção do programa. Muito obrigada flor linda, você é inspiração pra mim!

À Segislane Moésia que tanto insistiu para que eu fizesse a seleção do PPGSS da UEPB. Amiga, sabe aquela frase, “Deus usar pessoas para nos oferecer as respostas que tanto buscamos e despertar as melhores versões de nós mesmos”, pois é, eu não tenho dúvidas de que Deus a usou para me agraciar com aquilo que me faz feliz e melhor.

À Daniely Lopes, que mesmo sem me conhecer, se dispôs a me receber - ainda na fase do processo de seleção do mestrado – em seu apartamento e após a minha aprovação me acolheu em Campina Grande, gratidão pela disponibilidade e carinho para comigo.

À minha amiga, Leyly Osvania, minha eterna supervisora de campo de estágio, por me auxiliar no mapeamento dos espaços sócio-ocupacionais das/os assistentes sociais em Sousa, e por todo apoio dado durante esse processo. Obrigada por me ouvir, por me aconselhar e me tranquilizar nesses tempos tão difíceis e doentios, que continuemos sendo faróis na vida de umas às outras, deixemos o papel de âncoras para os perversos.

Às minhas amigas, Vannessa Karla, Mirtes Nyanne, Rafaela Sousa e Ana Karoline pelo carinho de sempre. Apesar da distância que a vida tratou de nos impor,

consigo sentir a energia e as vibrações de vocês diante das minhas conquistas, seja elas pessoais, acadêmicas ou profissionais.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – CAPES, pela concessão da bolsa que, sem sombra de dúvidas, garantiu a minha permanência no PPGSS da UEPB. Espero ter contribuído com dimensão da pesquisa, logo, atendido, minimamente, as exigências da agência de fomento à pesquisa em tela.

À categoria profissional das/os assistentes sociais, que mesmo submersa em uma conjuntura minada pelo desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, segue na luta pela ampliação, efetivação e consolidação dos direitos da classe trabalhadora.

Em suma, à todas e todos que direta ou indiretamente contribuíram para a materialização de mais uma conquista na minha trajetória acadêmica, muito obrigada!

Um dia virá em que todo meu movimento será
criação, nascimento, eu romperei todos os
nãos que existem dentro de mim, provarei a
mim mesma que nada há temer, que tudo o
que eu for será sempre onde haja uma mulher
com meu princípio, erguerei dentro de mim o
que sou um dia.

Clarice Lispector

A vida só é possível reinventada.

Cecília Meireles

RESUMO

A presente dissertação apresenta os resultados da pesquisa que analisou as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais frente ao contexto de interiorização dos cursos de graduação em Serviço Social na cidade de Sousa – PB, tendo em vista que o contexto de ampliação do contingente profissional, ocasionado pela interiorização dos cursos de Serviço Social, sobretudo, na modalidade a distância, aponta para o acirramento da precarização no que concerne às relações de trabalho no âmbito do mercado de trabalho profissional. Afim de compreendermos o objetivo central deste estudo, elencamos como objetivos específicos: (i) Identificar as formas de inserção das/os assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais: Centro de Referência de Assistência Social I e II e Hospital Regional da cidade de Sousa-PB; (ii) Conhecer as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridos nos espaços supracitados; e (iii) Identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, considerando o perfil de formação profissional. Na tentativa de desvelar os determinantes estruturais e sócio-históricos de tal processo, realizamos, a partir da perspectiva da totalidade inscrita no materialismo histórico dialético de Marx, um estudo bibliográfico e documental da produção teórica pertinente ao tema de estudo. Além disso, realizamos também um estudo empírico cujos sujeitos participantes foram as assistentes sociais que estão inseridas nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS I e II e no Hospital Regional da cidade de Sousa, sendo a coleta de dados realizada a partir da aplicação de um questionário. Os resultados permitiram identificar a precariedade das relações de trabalho das assistentes sociais inseridas/os nos referidos espaços sócio-ocupacionais, que se expressam, fundamentalmente, nos baixos salários; nos vínculos empregatícios, preponderantemente, temporários e sem direitos trabalhistas; nas formas de inserção nos espaços de trabalho marcada pela ausência de concursos públicos, predominando as indicações e convites mediatizadas pelo tráfico de influências; na rotatividade dos profissionais, etc. Além disso, ao correlacionarmos as relações de trabalho com o perfil de formação profissional das assistentes sociais participantes da pesquisa, identificamos que as profissionais egressas do ensino a distância, ao se inserirem no mercado de trabalho apenas através de convite, estão mais sujeitas aos processos de precarização das relações de trabalho. Por fim, os resultados revelam

que a interiorização dos cursos de Serviço Social, da maneira que vem sendo operada, colabora duplamente com o acirramento dos processos de precarização das relações de trabalho das assistentes sociais. De um lado, porque, ao ampliar o exército assistencial de reserva nos termos de Iamamoto (2015b), intensifica, conseqüentemente, a exploração dos trabalhadores em exercício. Por outro lado, porque, ao se dar primordialmente através do Ead privado, que lança para o mercado de trabalho um contingente de profissionais detentores de uma formação aligeirada, precarizada e radicalmente diferente da formação, orientada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, submete estes/as/ profissionais, de maneira mais enérgica, à relações de trabalho precárias.

PALAVRAS-CHAVE: Serviço Social. Relações de trabalho. Interiorização. Precarização do trabalho.

ABSTRACT

The present dissertation presents the results of the research, which analyzed the job relations of the social workers inserted in socio-occupational spaces considering the context of insertion of undergraduate courses in Social Work in the city of Sousa – PB, considering that the context of expansion of the professional contingent, caused by the insertion of Social Work courses, especially in the online modality, points to the intensification of precariousness in what concerns work relations in the scope of the professional labor market. In order to understand the main objective of this study, we list as specific objectives: (i) Identify the ways in which social workers can be inserted in socio-occupational spaces: Social Assistance Reference Center I and II and Regional Hospital in the city of Sousa-PB; (ii) Get to know the work relations of social workers inserted in the spaces above mentioned; and (iii) Identify aspects which indicate variations regarding the precariousness of work relations of social workers, considering the professional training profile. In an attempt to unveil the structural and socio-historical determinants of such a process, we carried out, from the perspective of totality inscribed in Marx's dialectical historical materialism, a bibliographical and documentary study of the theoretical production relevant to the subject of study. In addition, we also carried out an empirical study whose participating subjects were the social workers who are inserted in the Reference Centers for Social Assistance - CRAS I and II and in the Regional Hospital of the city of Sousa, with data collection carried out through the application of a questionnaire. The results allowed to identify the precariousness of the work relations of the social workers inserted in the referred socio-occupational spaces, which are expressed, fundamentally, in the low salaries; in employment relationships, predominantly temporary and without labor rights; in the forms of insertion in work spaces marked by the absence of public contracts, with indications and invitations mediated by the traffic of influence predominating; in the turnover of professionals, etc. In addition, by correlating the work relations with the professional training profile of the social workers participating in the research, we identified that professionals who graduated from online education, when entering the labor market only by invitation, are more subject to the processes of precariousness of labor relations. Finally, the results reveal that the internalization of Social Work courses, as it has been operated, collaborates with the intensification of the processes

of precariousness in the work relations of social workers. On the one hand, because, by expanding the reserve assistance army under Iamamoto (2015b), it consequently intensifies the exploitation of workers. On the other hand, because, given primarily through private online teaching, which launches into the labor market a contingent of professionals with a streamlined, precarious and radically different education, guided by the 1996 ABEPSS Curriculum Guidelines, it submits these professionals, in a more energetic way, to precarious working relations.

KEYWORDS: Social service. Working relations. Internalization. job precariousness.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS - Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAPES - Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CeT - Ciência e tecnologia
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CF - Constituição Federal
CFE - Conselho Federal de Educação
CFESS - Conselho Federal de Serviço Social
CLT - Consolidação das leis trabalhistas
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social
CNE - Conselho Nacional de Educação
CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
EAD - Ensino à Distância
EC – Emenda Constitucional
ENC - Exame Nacional de cursos de Graduação
ENESSO - Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social
ESS - Escola de Serviço Social
FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante
FCM - Faculdade de Ciências Médicas
FIES - Financiamento do Ensino Superior
FIP – Faculdades Integradas de Patos
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FMI - Fundo Monetário Internacional
FSM – Faculdade Santa Maria
HRS – Hospital Regional de Sousa
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IES - Instituições de Ensino Superior
IFES – Instituição Federal de Ensino Superior
INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC - Ministério da Educação e Cultura
NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social
NOB/RH/SUS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde
ONG - Organização não Governamental
OMC - Organização Mundial do Comercio
OMS – Organização Mundial da Saúde
OS – Organização Social
PAIUB - Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras
PB - Paraíba
PDRE - Plano Diretor da Reforma do Estado
PEC - Proposta de Emenda à Constituição
PEPSS - Projeto Ético-Político do Serviço Social
PL – Projeto de Lei
PNE - Plano Nacional de Educação
PPGSS - Programa de Pós-graduação em Serviço Social
PPP - Parcerias Públicas/Privadas
PROUNI - Programa Universidade para Todos
PT - Partido dos Trabalhadores
REUNI - Reestruturação e Expansão das Universidades
RGPS – Regime Geral de Previdência Social
RJU - Regime Jurídico Único
SEEC - Secretaria Estadual de Educação e Cultura
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SUS – Sistema Único de Saúde
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TV - Televisão

UAB - Universidade Aberta do Brasil

UEPB - Universidade Estadual da Paraíba

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

UFCG - Universidade Federal de Campina Grande

UNIP - Universidade Paulista

UNOPAR - Universidade Norte do Paraná

UNICSUL - Universidade Cruzeiro do Sul

UniBF - União Brasileira de Faculdades

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Distribuição das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	85
Gráfico 2 - Formas de ingresso das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	86
Gráfico 3 - Vínculos de Trabalho das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	88
Gráfico 4 – Tempo de serviço das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	90
Gráfico 5 – Nível salarial das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	92
Gráfico 6 – Jornada de trabalho das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB.....	95
Gráfico 7 – Instituições de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB	100
Gráfico 8 – Natureza jurídica das instituições de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB	103
Gráfico 9 – Modalidade do ensino da instituição de formação das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB	102

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	17
2 AS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E SEUS REBATIMENTOS NO MERCADO DE TRABALHO DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS	23
2.1 As mudanças no mundo do trabalho e suas repercussões no mercado de trabalho profissional do Serviço Social	23
2.2 As atuais configurações do mercado de trabalho das/os assistentes sociais no contexto de contrarreforma do trabalho no Brasil	38
3 A INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUAS INCIDÊNCIAS NO MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS: O acirramento dos processos de precarização	51
3.1 A educação superior brasileira em tempos de desmonte: o crescimento do ensino privado presencial e à distância	51
3.2 O processo de interiorização dos cursos de Serviço Social: sua expansão e implicações para o mercado de trabalho das/os assistentes sociais	66
4 AS RELAÇÕES DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDAS/OS NO MERCADO DE TRABALHO FRENTE AO CONTEXTO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL NA CIDADE DE SOUSA-PB	78
4.1 Percurso metodológico	79
4.2 A inserção das assistentes sociais nos espaços socio-ocupacionais e suas respectivas relações de trabalho	83
4.3 A formação profissional das assistentes sociais inseridas nos espaços socio-ocupacionais de Sousa-PB: uma análise da precarização das relações de trabalho, considerando o perfil de formação profissional	97
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	107
REFERÊNCIAS	111
APÊNDICES	120

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal analisar as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais frente ao contexto de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa, no Alto sertão da Paraíba, considerando que o processo de ampliação do contingente profissional decorrente da abertura, indiscriminada, de cursos de Serviço Social nas cidades interioranas, sobretudo, modalidade a distância adensa os processos de precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, já em curso na cena contemporânea.

Nas últimas décadas, mais precisamente a partir dos anos de 1980, o mundo do trabalho, nos países capitalistas centrais, experimentou um conjunto de transformações e/ou metamorfoses destrutivas para a “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 2015), em razão das mudanças operadas pelo capital submerso em um contexto de crise estrutural. Nesse cenário, o neoliberalismo, enquanto projeto econômico, passa a ser implementado inicialmente nos países de economia central e, posteriormente, em países de economia periférica, como é o caso do Brasil.

É a partir dos anos de 1990 que os trabalhadores passaram a vivenciar os efeitos desastrosos desse processo no Brasil, mediante a contrarreforma do Estado, orientada pelos organismos financeiros internacionais. Nesse contexto, a classe trabalhadora é ferozmente atacada, através da corrosão de seus direitos trabalhistas e sociais em função dos processos de desregulamentação do mercado de trabalho, precarização do emprego, somada à precarização e privatização das políticas sociais.

Nesse sentido, o Serviço Social como profissão inserida na divisão social e técnica do trabalho, sendo o Estado seu maior empregador, mediante a gestão das políticas públicas e sociais – espaços privilegiados de atuação das/os assistentes sociais – (IAMAMOTO, 2015a), tem seu mercado de trabalho fortemente tensionado pelas contradições que perpassam as classes sociais na sociedade capitalista, bem como pela condição de trabalhador/a assalariado/a, submetida/o às normatizações que regulam as relações de trabalho, logo, às tendências contemporâneas de gestão da força de trabalho (RAICHELIS, 2011). Trata-se de uma reconfiguração do mercado de trabalho profissional, cujo entendimento pressupõe analisar a inserção das/os assistentes sociais no mercado de trabalho e as metamorfoses no âmbito desse

mercado, as quais Raichelis (2011), nomeia de “nova morfologia do trabalho no Serviço Social”.

Neste contexto de precarização do trabalho da/o assistente social, amplia-se o mercado de trabalho profissional, conforme indica a pesquisa “Quem são os assistentes sociais no Brasil?” do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2015). De acordo com Prêdes e Pereira (2005), a expansão do mercado de trabalho das/os assistentes sociais, tem como fator determinante o processo de descentralização e municipalização das políticas públicas, uma vez que constituem a base concreta sobre a qual se realiza a atuação das/os profissionais de Serviço Social.

Contudo, o crescimento do mercado de trabalho das/os assistentes sociais, com destaque para a política de Assistência social, em razão das novas demandas aos municípios, vêm seguido da precarização das relações de trabalho que se expressam nos baixos níveis salariais, nos vínculos empregatícios precários, nas extensas jornadas de trabalho etc. (RAICHELIS, 2011). Silva e Souza (2019), esclarecem que, embora a precarização do trabalho seja uma característica presente nos espaços sócio-ocupacionais do poder público em geral, na área da política de Assistência social se apresenta de forma ainda mais contundente, em razão do reconhecimento tardio desta enquanto direito do cidadão e dever do Estado e do insistente repasse do gerenciamento dos projetos e programas para a sociedade civil.

Na cena contemporânea, as tendências de precarização que perpassam o mercado de trabalho das/os assistentes sociais são acirrados em razão da pandemia do Covid-19, já que, intensifica as políticas de ajuste fiscal e os processos de precarização das relações e condições de trabalho, consolidando a nova morfologia do trabalho no Serviço Social (RAICHELIS, 2020).

Concomitantemente à ampliação precária do mercado de trabalho das/os assistentes sociais, tem-se o processo de expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, primordialmente de natureza privada e na modalidade à distância – tributário da contrarreforma do Ensino Superior – que passou a configurar-se enquanto um forte agravante para as relações de trabalho das/os assistentes sociais. Isso porque a capacidade de diplomação que as instituições, sobretudo, de ensino a distância privadas detêm, é significativamente superior a capacidade de absorção destas/es profissionais pelo mercado de trabalho, resultando no desemprego

desmedido e, conseqüentemente, no reforço do trabalho precário no âmbito do mercado de trabalho profissional da categoria.

Conforme dados disponibilizados no site E-mec¹, no Brasil, o número de cursos de graduação em Serviço Social de natureza pública, na modalidade presencial, corresponde atualmente a 65, enquanto a esfera privada é responsável pela oferta de 602 cursos de Serviço Social, sendo 502 ofertados na modalidade presencial e 100 na modalidade a distância. Atesta-se que mais de 90% dos cursos de Serviço Social ofertados no país, são de natureza privada, confirmando a mercantilização da formação profissional. Ao analisar a distribuição por localização geográfica, percebe-se que mais de 80% dos cursos de Serviço Social em ambas as modalidades, estão localizados no interior (E-MEC, 2019).

Nesse sentido, fica perceptível que o empresariado da educação com clara preferência na abertura de cursos na área de humanas – devido aos baixos custos – vislumbram no curso de Serviço Social um novo campo de exploração do capital, seja pela necessidade de fortalecimento do empresariado, seja pela necessidade de formação de profissionais funcionais ao modelo de sociabilidade vigente (PEREIRA, 2009).

Nesses rumos, a precarização das relações e condições de trabalho das/os assistentes sociais, determinadas pelas atuais formas de gestão da força de trabalho e acirradas pelo atual cenário de pandemia do Covid-19, tendem a ser intensificadas no contexto de ampliação do contingente profissional. Como defende Iamamoto (2015b), as tendências desse processo de expansão vertiginosa dos cursos de Serviço Social apontam para a desvalorização profissional, expressa na pressão salarial, no incentivo ao trabalho voluntário e ao clientelismo político, na insegurança nos espaços de trabalho e na precarização das relações trabalhistas.

A leitura desta realidade é o ponto de partida da nossa investigação cujo interesse é resultado de algumas aproximações, tais quais iniciam na graduação em Serviço Social, sobretudo, a partir do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), intitulado “A graduação em Serviço Social na modalidade à distância e seus rebatimentos na formação profissional das/os assistentes sociais do município de Sousa/PB”, que nos revelou a ausência da proposta pedagógica das Diretrizes

¹ Levantamento realizado em 29 de agosto de 2019.

curriculares de 1996 nos cursos de Serviço Social ofertados nos polos de ensino à distância da Cidade.

O interesse pela temática cresceu ainda mais durante a especialização em políticas públicas e trabalho profissional, mais precisamente, a partir da construção do TCC intitulado “A expansão dos cursos de Serviço Social via interiorização das unidades de ensino a distância: uma aproximação a realidade do Município de Sousa-PB”, bem como, a partir do acesso ao estudo² de Silva (2018), intitulado “Serviço Social e mercado de trabalho: uma análise do perfil sócio-ocupacional dos/as egressos/as do curso de Serviço Social da UFCG”, que evidenciou a fragilidade do mercado de trabalho do Serviço Social na cidade de Sousa/PB. Os resultados apresentados nos referidos estudos nos despertaram o interesse em identificar quais as relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os no mercado de trabalho profissional, frente ao processo de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa-PB.

Destarte, para alcançar esse objetivo, definimos como objetivos específicos: (i) Identificar as formas de inserção das/os assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais: Centro de Referência de Assistência Social I e II e Hospital Regional da cidade de Sousa-PB; (ii) Conhecer as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais, Centro de Referência de Assistência Social e Hospital Regional da cidade de Sousa-PB, no que se refere ao assalariamento, tipo de vínculo empregatício; jornada de trabalho e tempo de serviço; (iii) Identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, considerando o perfil de formação profissional.

Nossa análise teórico-metodológica está pautada na perspectiva da totalidade inscrita no materialismo histórico dialético de Marx, por entendermos que esta propicia uma apreensão concreta do real por meio da ultrapassagem do plano do aparente, permitindo alcançar a essência das coisas e evadir-se de apreensões imediatistas ou restrições analíticas e generalizadas.

Desse modo, a presente pesquisa dispõe de um estudo empírico realizado com as assistentes sociais inseridas nos 2 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital Regional de Sousa (HRS) das respectivas políticas de

² Trata-se de um Trabalho de Conclusão de Curso –TCC, apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Campina Grande- Campus Sousa-PB.

Assistência Social e Saúde da cidade de Sousa-PB. O instrumento de coleta de dados utilizado foi o questionário, estruturado com o objetivo de conhecer as relações de trabalho das profissionais inseridas nos referidos espaços sócio-ocupacionais, a partir de perguntas fechadas e abertas acerca das formas de inserção das profissionais no mercado de trabalho, de suas relações de trabalho, assim como, de seu perfil de formação profissional.

Nesse sentido, realizamos um estudo documental, privilegiando como fontes de dados: o site E-mec; as pesquisas: do CFESS “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional” e do DIEESE “Quem são os assistentes sociais” (2015); a Lei nº 12.317/2010; a Lei 9.394/96; o Portal da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa-PB; os documentos do CFESS “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social”, volume I e II; e o Decreto nº 6.096 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Além disso, realizamos uma atualização das referências bibliográficas, já levantadas anteriormente, priorizando na construção da produção teórica autoras/es bem referenciados no debate acerca da temática.

Na perspectiva de viabilizar ao leitor uma aproximação inicial as abordagens aqui traçadas, apresentamos a estrutura do presente trabalho, sendo este estruturado em 5 seções, a primeira é intitulada introdução, na qual apresentamos o trabalho de uma forma geral.

A segunda seção corresponde ao segundo capítulo, em que concentramos nossos esforços na apresentação das transformações societárias, oriundas do contexto de crise de superprodução do capital, que operam um conjunto de metamorfoses no mundo do trabalho e seus rebatimentos no mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais.

A terceira seção deste trabalho é o terceiro capítulo, que aborda as incidências da expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, sobretudo, através do ensino privado presencial e a distância, para o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais cujas tendências apontam para o acirramento da precarização das relações de trabalho.

A quarta seção é o quarto capítulo do trabalho, em que expomos as reflexões desenvolvidas a partir da análise dos dados adquiridos via pesquisa empírica e documental, realizada com as assistentes sociais inseridas nos CRAS I e II e no HRS, na tentativa de identificar as particularidades da inserção das/os assistentes sociais

nas Políticas de Assistência Social e Saúde frente ao contexto de expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa-PB. Nesta, constatamos que a inserção das assistentes sociais nas políticas de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa vem se estabelecendo sob relações de trabalho extremamente precárias e em níveis superiores aos identificados nas pesquisas a nível nacional. Além disso, identificamos, ao relacionar as formas de inserção das assistentes sociais e suas relações de trabalho no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais com seus respectivos perfis de formação profissional, que as profissionais egressas do ensino não presencial, estão ainda mais vulneráveis aos processos de precarização, em razão do caráter precarizado da formação profissional Ead que, na maioria dos casos, não dá condições aos profissionais de se inserirem no mercado de trabalho pelas vias democráticas – concurso público – ficando estes à mercê da ocupação de cargos sob relações de trabalho pífias e degradantes.

Com a clareza de que nenhuma conclusão ou realidade é fixa/imutável, mas provisória e está em constante processo de modificação, apresentamos as considerações finais, trata-se da quinta seção do trabalho, na qual demonstramos que nos aproximamos do nosso pressuposto, isto é, que a interiorização indiscriminada dos cursos de Serviço Social possibilita a intensificação dos processos de precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais.

Por fim, é válido salientar a relevância social e acadêmica da pesquisa em tela, uma vez que, apresenta as relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos espaços sócio-ocupacionais frente ao contexto de interiorização dos cursos de Serviço Social no município, abordando alguns elementos para a apreensão de como a interiorização dos cursos de Serviço Social pode acirrar os processos de precarização das relações de trabalho. Além disso, trata-se de um estudo necessário ao acervo da produção do conhecimento no âmbito do Serviço Social, pois, apesar do mercado de trabalho das/os assistentes sociais ser um tema bem explorado no âmbito do debate da categoria profissional, nota-se que poucas produções o problematizam diante do processo de expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, o que deflagra a necessidade de estudos com esse recorte.

2 AS TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS E SEUS REBATIMENTOS NO MERCADO DE TRABALHO DAS/DOS ASSISTENTES SOCIAIS

A presente seção reflete sobre as transformações contemporâneas que operam um conjunto de metamorfoses no mundo do trabalho e seus rebatimentos no mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais.

Inicialmente, abordamos sumariamente o contexto sócio-histórico, marcado pela crise mundial de acumulação capitalista que emerge em meados da década de 1970, destacando a reestruturação produtiva e a contrarreforma do Estado como saídas para a crise econômica e evidenciando os desdobramentos desses processos para o mundo do trabalho, bem como, para as políticas públicas. Acompanhando as reflexões apresentadas, tratamos ainda das particularidades do processo de contrarreforma do trabalho no Brasil e seus efeitos deletérios para o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, tendo em vista a condição de trabalhador/a assalariado/a.

Posteriormente, tencionamos reflexões acerca das atuais configurações do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, buscando revelar a realidade deste mercado, frente ao desmonte dos direitos sociais e trabalhistas, apontando as formas de inserção das/os profissionais e as tendências do mercado de trabalho profissional na cena contemporânea.

2.1 As mudanças no mundo do trabalho e suas repercussões no mercado de trabalho profissional do Serviço Social

O mundo do trabalho enfrentou um conjunto de transformações impostas pela crise do capital, iniciada na segunda metade da década de 1970, decorrente da ruptura com o período de expansão do pós-guerra. De acordo com Mandel (1990), trata-se de uma crise generalizada de superprodução expressa na redução drástica da lucratividade do modo de produção capitalista.

Submerso em uma crise de caráter mundial, o capital tenta se reestruturar a partir da retomada das taxas de lucro. Para tanto, fez-se necessário a “substituição” do padrão produtivo, até então vigente, o modelo fordista-taylorista³ por novas formas

³ São características do modelo fordista-taylorista a produção em massa, através da linha de montagem e de produtos mais homogêneos através do controle dos tempos e movimentos pelo cronômetro taylorista e da produção em série fordista; à separação entre elaboração e execução no processo de

de acumulação flexibilizada, denominada como toyotismo⁴, tal qual é caracterizado pela flexibilização da produção.

Essas novas formas de acumulação flexível permitem, a partir da introdução de novos mecanismos gerenciais e de tecnologias inovadoras, a diminuição do tempo de trabalho necessário para a produção de determinadas mercadorias e a redução do investimento em capital variável, isto é, na compra da força viva de trabalho. Conforme Antunes (2015), os padrões de acumulação flexível inauguram uma nova morfologia do trabalho⁵ a partir da desproletarização do trabalho fabril via diminuição da classe operária industrial; da subproletarização através da expansão do trabalho subcontratado e precário; e da heterogeneização do trabalho por meio da incorporação das mulheres no mundo operário.

O resultado dessas transformações é a expansão do desemprego estrutural em escala mundial e o recrudescimento dos processos de exploração. Isso porque, paralelamente à redução do proletariado fabril, industrial e manual, cuja principal consequência é o desemprego, cresce significativamente o número dos trabalhadores precários, temporários, subcontratados e terceirizados, agora, com o incremento do trabalho feminino também de caráter parcial e precário (ANTUNES, 2015). Seguindo esta tendência de precarização, o capital potencializa seus mecanismos de exploração através da expulsão da força viva de trabalho do processo produtivo, como estratégia de valorização (SERPA *et al*, 2018).

A lógica do movimento do capital é desvalorizar a força de trabalho como mercadoria, para, deste modo, acumular mais-valia. É uma lei férrea da produção do capital (o que explica a vigência do desemprego em massa como expressão suprema da desvalorização da força de trabalho como mercadoria). Assim, o principal modo de desvalorização do trabalho vivo é “produzi-lo” em excesso como força de trabalho, ou seja, como mercadoria disponível para o consumo capitalista. Cria-se uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva. É uma população excedente e sobrando às necessidades de acumulação do capital, mas que possui uma funcionalidade

trabalho; à existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas e a consolidação do operário massa, do trabalhador coletivo fabril, entre outras dimensões (ANTUNES, 2015).

⁴ O toyotismo (via particular de consolidação do capitalismo monopolista do Japão do pós-45) pode ser entendido como uma forma de organização do trabalho que nasce a partir da fábrica Toyota, no Japão, e que vem se expandindo pelo Ocidente capitalista, tanto nos países avançados quanto naqueles que se encontram subordinados. Suas características básicas (em contraposição ao taylorismo/fordismo) são: 1) Sua produção mais vinculada à demanda. 2) Ela é variada e bastante heterogênea. 3) Fundamenta-se no trabalho operário em equipe, com multivariabilidade de funções. 4) Tem como princípio o *just in time*, o melhor aproveitamento possível do tempo de produção e funciona segundo o sistema de *kanban*, placas ou senhas de comando para reposição de peças e de estoque que, no toyotismo, devem ser mínimos (ANTUNES, 2015, p.231).

⁵ Expressão formulada por Antunes (2015).

sistêmica: contribuir para a produção (e reprodução) da acumulação de valor (ALVES, 2007, p.98).

De acordo com Antunes (2015), para a efetiva flexibilização do aparato produtivo, fez-se necessário a flexibilização do trabalho, o que inclui de forma deletéria os direitos trabalhistas, de modo que o capital possa usufruir da mercadoria – força de trabalho – em função de suas necessidades. Para além de mudanças no âmbito da produção, as investidas do capital em busca da superação de sua crise, ocasionaram consequências enfáticas no que concerne aos direitos trabalhistas, mediante os processos de desregulamentação e flexibilização das leis que asseguram os direitos da classe que vive do trabalho⁶. Trata-se de uma nova estratégia hegemônica de ampliação da acumulação capitalista, mediante um processo de reorganização de suas formas de dominação nas esferas produtivas, ideológicas e políticas, respaldando-se no projeto econômico neoliberal. Segundo Mota (2009, p.60), este movimento pode ser identificado em medidas que indicam:

a) a reestruturação dos capitais, com as fusões patrimoniais, a íntima relação entre o capital industrial e financeiro, além da formação de oligopólios globais via processos de concentração e centralização do capital; b) as transformações no mundo do trabalho, que tanto apresentam mudanças na divisão internacional do trabalho como redefinem a organização do trabalho coletivo, reduzindo a fronteira entre os processos de “subsunção real e formal” do trabalho ao capital e compondo a nova morfologia do trabalho, segundo a expressão de Antunes (2006); c) a reconfiguração do aparato estatal e das ideologias e práticas que imprimem novos contornos à sociabilidade capitalista.

Longe de constituírem respostas isoladas à crise do capital, tais delineamentos compõem um conjunto de soluções que, articuladas, buscam retomar a ampliação da acumulação capitalista, agora sob o comando do capital financeiro. Nesse contexto, a classe trabalhadora é brutalmente atacada e seus direitos são paulatinamente solapados, configurando-se numa verdadeira ofensiva contra o mundo do trabalho através dos processos de reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado.

Na ofensiva do projeto neoliberal, o Estado se afasta de sua função reguladora e as leis trabalhistas são flexibilizadas, de modo que o Estado passa a desempenhar

⁶ Expressão criada por Antunes (2015) como sinônimo de classe trabalhadora. O termo pretende enfatizar o sentido contemporâneo da classe trabalhadora que compreende todos aqueles que vendem sua força de trabalho, incluindo tanto o trabalho produtivo quanto o improdutivo – no sentido de Marx –, os assalariados do setor de serviços e também o proletariado rural, o proletariado precarizado sem direitos e os trabalhadores desempregados (ANTUNES, 2015).

um papel central nesse projeto ao dar início ao seu processo de “reforma”⁷ (BEHRING; BOSCHETTI, 2011), o qual materializa-se na transferência da oferta de serviços até então de responsabilidade pública para o setor privado. O objetivo é fomentar a retomada das taxas de lucro do capital, a partir da privatização do Estado, por meio da venda de estatais, mercantilização dos serviços públicos e a redução dos benefícios da seguridade social, sob o argumento de uma suposta escassez de recursos e, portanto, de uma crise fiscal do Estado social de direito (MOTA, 2008). Mandel (1982) coloca que, para garantir a manutenção do capital, o Estado assume a função vital de administração das crises na fase tardia do capital⁸ com o objetivo de evitar, ou pelo menos retardar, as quedas bruscas das taxas de lucro, garantindo a reprodução do modelo de sociabilidade vigente.

Desse modo, o Brasil entra nesse ciclo incorporando mais um projeto funcional aos interesses da economia internacional – neoliberalismo – que aponta como único caminho para impulsionar a estrutura econômica no âmbito mundial à adoção de políticas de ajuste fiscal do Estado com o objetivo de ampliar o superávit da balança comercial, garantindo o pagamento da dívida externa. Para promover esse conjunto de mudanças no âmbito da esfera estatal, o capital, em parceria com o Estado de cunho neoliberal, utiliza, para além dos instrumentos políticos e econômicos, os ideológicos de cooptação, na tentativa de garantir o consenso social em torno das propostas reformistas. Assim, desde o governo Collor (1990-1992), dissemina-se a ideia de “crise fiscal do Estado” via mídia, meios políticos e intelectuais no país, constituindo uma espécie de campanha em defesa da “reforma” do Estado.

Os arautos do neoliberalismo desencadearam inúmeras estratégias ideológicas e culturais, tendo a mídia, especialmente a TV, como instrumento decisivo de constituição de hegemonia. Tais estratégias, combinadas aos processos anteriormente sinalizados, têm sido bastante eficazes para garantir o consentimento e a legitimação dessas políticas por parte de amplos segmentos e evitar uma radicalização da luta de classes (BEHRING, 2009, p. 78).

⁷ Embora o termo reforma tenha sido largamente utilizado pelo projeto em curso no país nos anos 1990 para se autodesignar, partimos da perspectiva de que se esteve diante de uma apropriação indébita e fortemente ideológica da ideia reformista, a qual é destituída de seu conteúdo redistributivo de viés social-democrata, sendo submetida ao uso pragmático, como se qualquer mudança significasse uma reforma, não importando seu sentido, suas consequências sociais e sua direção sócio-histórica. O termo reforma ganhou sentido no debate do movimento operário socialista, ou melhor, de suas estratégias revolucionárias, sempre tendo em perspectiva melhores condições de vida e trabalho para as maiorias. Portanto, [...] é um patrimônio de esquerda (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 149).

⁸ Ver obra “O capitalismo tardio” de Ernest Mandel (1923).

Para Behring (2009), trata-se de uma crise falaciosa cujo principal objetivo é inculcar na consciência dos/as trabalhadores/as a necessidade de reformular as funções do Estado. Em busca do consenso, alega a incapacidade deste de atender às necessidades sociais, em função de seu enfraquecimento em tempos de recessão econômica e diminuição das receitas, a fim de fomentar as necessidades do capital estrangeiro. Não existe uma crise fiscal no Estado brasileiro, sobretudo, porque não houve um Estado de bem-estar social no país, pois não havia excessos nos investimentos voltados para o social. O que se percebe, é um processo de enxugamento da máquina estatal para responder as requisições emanadas pelos organismos internacionais. Para Chaves (2019), os pressupostos básicos da reforma do Estado brasileiro, implantada a partir dos anos 1990, foram definidos pelo Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE) publicado em 1995, o qual instituiu uma reforma na administração pública do país sob o argumento da incapacidade fiscal do Estado na prestação de seus serviços⁹.

Nesse sentido, o PDRE estabelece os serviços que permaneceram sob responsabilidade direta do Estado, ou seja, aqueles que devem ser coordenados e supervisionados pelo mesmo, bem como aqueles que deverão ser transferidos para o setor privado na perspectiva de resgatar a estabilidade financeira do Estado e a capacidade de implementar políticas públicas (CHAVES,2019). No entanto, constata-se um crescente processo de desnacionalização do país mediante à privatização das empresas estatais, que embora demonstre seus primeiros indícios no regime ditatorial, se apresenta de maneira mais contundente a partir dos anos 1990, durante o governo Collor (1990-1992). Tais apontamentos demonstram o caráter devastador da adoção do projeto neoliberal no Brasil, posto que, tais privatizações não amortizaram a dívida externa, pelo contrário, geraram prejuízos ao Estado brasileiro, que agora sob os ditames dos organismos internacionais tem sua capacidade de intervenção social sucumbida.

O que se percebe é que as novas investidas do capital nos países centrais se apresentam de maneira distinta nos países periféricos, em razão de suas particularidades, no que tange a implantação do modelo de flexibilização de produção

⁹ Na proposta defendida por Bresser Pereira, dirigente da equipe de formulação do PDRE, o Brasil e a América Latina foram atingidos por uma dura crise fiscal nos anos 1980, acirrada pela crise da dívida externa e pelas práticas de populismo econômico. Esse contexto vai exigir, de forma imperiosa, a disciplina fiscal, a privatização e a liberalização comercial (BEHRING, 2008, p.172).

e medidas de ajustes fiscais respaldadas no projeto econômico neoliberal (SERPA *et al*, 2018). Se, em países considerados potências econômicas, os efeitos desse processo são desastrosos para os/as trabalhadores/as, imaginemos em países de economia periférica como o Brasil, com altos índices de desigualdade social. Há um desmantelamento no âmbito dos direitos sociais superior ao operado nos países centrais.

A classe trabalhadora, nesse contexto, além de ser atingida pelos processos de privatização, por meio da venda de empresas produtivas pertencentes a esfera estatal, sofreu uma ampla ofensiva mercantil na área dos serviços sociais e de infraestrutura, isto é, saúde, previdência, educação, saneamento, habitação etc., respaldada na liberalização da economia, sob a égide da liberdade de mercado e na retração do Estado no tocante a promoção dos direitos sociais (MOTA, 2009). Assim, a política de austeridade fiscal do Estado brasileiro impactou nas políticas sociais, em especial as que compõem o tripé da Seguridade Social – Saúde, Previdência Social e Assistência Social – bem como na Educação, sobretudo de nível Superior. Conforme Behring (2008), as políticas passam a apresentar como característica peculiar o trinômio do ideário neoliberal: privatização, focalização/seletividade e descentralização, traduzido na transferência das responsabilidades estatais para o setor privado. Ainda de acordo com a autora, um aspecto que merece destaque e que contribuiu fervorosamente para expansão do trinômio do neoliberalismo para as políticas sociais, foi o programa de publicização, que corresponde a criação das organizações sociais e do terceiro setor¹⁰, tal qual estabeleceu um termo de parceria com ONGs e instituições filantrópicas para implementação de políticas públicas. No âmbito da política de Assistência Social esse processo se apresentou de maneira, ainda mais preocupante, em decorrência do resgate dos serviços voluntários e/ou filantrópicos, o que Yazbek (1993), nomeia de refilantropização da Assistência Social.

¹⁰O termo “terceiro setor” é de procedência norte-americana, contexto onde associativismo e voluntariado fazem parte de uma cultura política e cívica baseada no individualismo liberal (LANDIM, 1999, *apud* MONTAÑO, 2008, p. 53). [...] Ao Brasil chega por intermédio de um funcionário da fundação Roberto Marinho. [...] Seu conceito foi cunhado por intelectuais orgânicos do capital, e isso sinaliza clara ligação com os interesses de classe, nas transformações necessárias à alta burguesia. Assim o termo é construído a partir de um recorte do social em esferas: o Estado (primeiro setor), o mercado (segundo setor) e a sociedade civil (terceiro setor). Recorte este, [...] claramente neopositivista, estruturalista, funcionalista ou liberal, que isola e autonomiza a dinâmica de cada um deles, que, portanto, desistoriciza a realidade social. (MONTAÑO, 2008, p.53). Trata-se de um novo padrão – nova modalidade, fundamento e responsabilidade- para a função social de resposta à questão social, seguindo os valores da solidariedade local, da autoajuda e da ajuda mútua (MONTAÑO, 2008, p. 186).

Desse modo, as tendências desse processo de contrarreforma indicam a privatização cada vez mais incisiva nas áreas da Saúde, Previdência e Educação, e em contrapartida a ampliação da Assistência Social, através de programas de combate à pobreza de viés emergencial, residual e temporário, incapazes de responder as reais necessidades da classe trabalhadora.

Seguindo esta lógica, o cidadão, na condição de detentor de direitos sociais assegurados constitucionalmente, é transmutado para a condição de cidadão consumidor, já que seu acesso é estritamente mediado pelo pagamento por tais serviços. Enquanto isso, o/a cidadão/ã que não dispõe de poder aquisitivo, fica relegado às políticas de caráter compensatório, fragmentado, sucateado e paliativo, ofertadas pelo setor público e/ou por projetos sociais oferecidos pelo terceiro setor (MOTA, 2008).

Amparada pela naturalização da mercantilização da vida, essa reforma social e moral busca, entre outros objetivos, transformar o cidadão sujeito de direitos num cidadão consumidor; o trabalhador num empreendedor; o desempregado num cliente da assistência social; e a classe trabalhadora em sócia dos grandes negócios (MOTA, 2009, p.65).

Nota-se que as conquistas obtidas no processo de redemocratização sociopolítica, materializadas na Constituição Federal de 1988, tem sua implementação posta em xeque. Isso porque, sua fase inicial é marcada por processos de restrição e redução de direitos impostos pelos organismos multilaterais, os quais passam a determinar os caminhos das políticas sociais no país. Além do processo de reversão e recusa dos direitos sociais, há um desmonte gradual da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT¹¹) no Brasil, em função das requisições dos organismos multilaterais, logo, da implementação das políticas de cunho neoliberal. Segundo Serpa *et al* (2018), investe-se numa contrarreforma administrativa que formaliza um novo modelo para as relações de trabalho, seja no âmbito privado, seja no âmbito público, mediante a adoção de novos regimes jurídicos, ocasionando a legitimação de contratos e vínculos trabalhistas flexíveis, bem como a legitimação da redução dos custos com a força de trabalho e a retirada de direitos. Assim, é sob os marcos do

¹¹ A flexibilização e o desmonte dos direitos trabalhistas, tem suas protoformas no período marcado pelo golpe militar de abril de 1964 – momento em que o Brasil adentra de forma subalterna na ordem capitalista mundial – expressas no fim da estabilidade no emprego e na criação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Porém, é a partir da década de 1990 que se presencia o desmonte gradual da Consolidação das leis trabalhistas (CLT) (ALVES, 2017).

governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), que novas modalidades de contratos de trabalho são implementadas no setor público, derruindo os direitos dos/as trabalhadores/as garantidos pela Lei 8.112 de 1990, que trata do Regime Jurídico Único (RJU) dos servidores públicos civis da União (ALVES, 2017). Destarte, arquiteteta-se o desmonte da CLT de forma progressiva por meio de um intenso processo de contrarreforma do trabalho traduzido na implementação de legislações inferiores às leis previstas na Constituição Federal de 1988.

No início do governo Lula (2003-2010), esperava-se a interrupção do processo de contrarreforma do trabalho, uma vez que a defesa dos interesses da classe trabalhadora era o grande mote do Partido dos Trabalhadores (PT). No entanto, incapaz de confrontar o bloco neoliberal, o governo Lula, caracterizado como um governo social-liberal, já que ao atender as requisições dos organismos de financiamento internacional responde, minimamente, aos interesses dos sujeitos e movimentos sociais (SILVA; ALMEIDA; ANDRADE, 2017), tratou apenas de paralisar e/ou frear a ofensiva neoliberal aos direitos trabalhistas inaugurada em 1990.

O lulismo apenas adaptou-se à nova dinâmica de acumulação do capital, buscando paralisar processos de precarização laboral que corroíam a base do sindicalismo organizado. Ao não se contrapor e reverter a ofensiva neoliberal sobre o mundo do trabalho, [...] consentiam na sua legitimidade social e política. Deixou-se que a inércia voraz do Estado neoliberal vigente subvertesse o mundo do trabalho (ALVES, 2017, p.05).

No governo Dilma¹² (2011-2016), a estratégia de governança se assemelha a do governo Lula, ainda que o processo de flexibilização e desmonte dos direitos trabalhistas tenha se evidenciado, principalmente, a partir do seu segundo mandato. Não obstante, esta tendência de flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho ganham força com o desfecho do processo de *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, inaugurado em dezembro de 2015. A destituição da então presidenta da república, ocorreu em meados do ano de 2016, mediante um golpe de natureza jurídica-política e midiática, como denomina Alves (2017). Temer, até então vice-presidente, ao assumir definitivamente a presidência da República, deu celeridade ao processo de contrarreformas, tendo como prioridades as políticas de proteção ao trabalho, no caso propondo alterações na legislação previdenciária e trabalhista.

¹² Dilma Rousseff foi a primeira mulher no Brasil a tornar-se presidente da República.

O governo Temer alegou uma suposta crise econômica do poder público, no afã de estabelecer uma agenda governamental, instaurando um extenso processo de contrarreformas, através de projetos de lei de emendas à Constituição Federal de 1988 e utilizando-se de medidas provisórias para implantar seu projeto de governo fazendo “um ajuste justo” as custas dos/as trabalhadores/as. Seguindo essa lógica, foi aprovada a Proposta de Emenda Constitucional – PEC 241/55, a chamada PEC do teto dos gastos públicos, alterando a Constituição com a Emenda Constitucional nº95/2016.

A EC nº 95/2016 prevê, a partir da data de sua aprovação, uma redução drástica dos gastos públicos com as despesas primárias – saúde, educação etc. – durante um período de 20 anos seguidos, tendo como meta conter o saldo deficitário das contas públicas. A lei em vigor altera os artigos 198 e 212 da CF que tratam do financiamento da saúde e educação, respectivamente. Além disso, ao instituir um Novo Regime Fiscal, estabelece que os “gastos” com a saúde e educação, assim como as demais áreas sociais pertencentes as chamadas despesas primárias, sejam deliberados de acordo com a inflação medida pelo IPCA do ano anterior. Assim, é possível afirmar que a EC 95 retira os investimentos voltados para as políticas de Saúde e Educação, restringindo sua capacidade de expansão e comprometendo sua manutenção, logo, inviabilizando a promoção de tais serviços enquanto direitos sociais, e conseqüentemente, impulsionando os processos de privatização desses serviços, o que impacta consideravelmente a vida da classe trabalhadora.

Na busca incessante para atender os interesses das oligarquias internacionais, além do desmonte dos direitos sociais, Temer investe no processo de desmonte dos direitos trabalhistas, começando com a Lei n. 13.429, que regulamenta a ampliação da terceirização para as atividades fins no âmbito público e privado, alterando à Lei n. 6.019 de 1974 que regulamentava o trabalho temporário nas empresas urbanas (SERPA *et al*, 2018). A ideia é fortalecer os processos de contratação de trabalhadores via Organizações Sociais (OS) no âmbito do setor público e, portanto, reduzir os custos no que tange aos direitos trabalhistas e à proteção social do/a trabalhador/a. Destarte, acirra-se as tendências contemporâneas de regressão salarial, contrato temporário, vínculos e condições de trabalho precárias, jornadas extenuantes e ausência de direitos trabalhistas e de proteção social.

[..] a terceirização é sobretudo uma estratégia empresarial que avança prioritariamente sobre os direitos dos trabalhadores a fim de explorá-los ainda mais. O salário médio dos trabalhadores terceirizados é cerca de 36% menor, os acidentes de trabalho concentram-se no setor terceirizado, 64% dos acidentes de trabalho são em empresas ou atingem trabalhadores terceirizados (BRAGA, 2016, S/P).

Ainda no ano de 2017, tem-se a aprovação da Lei da Reforma Trabalhista nº 13.467, que altera expressivamente a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (SERPA *et al*, 2018), sob a defesa da necessidade de modernização na gestão do trabalho para a geração de novos empregos, agora sob novos parâmetros. Contudo, o que se observou após a aprovação da Lei da Reforma trabalhista foi o crescimento dos índices de desemprego. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a taxa de desocupação no país cresceu de 11,7%, do trimestre encerrado em outubro de 2018 para 14,7% no primeiro trimestre de 2021. Como consequência desse processo, cresce o que Antunes (2015), chama de subproletarização, isto é, cresce os trabalhadores parciais, precários, temporários e subcontratados.

Nesse sentido, a contrarreforma trabalhista sobrepõe a dimensão da negociação à dimensão da legislação, na medida que instaura a prática dos “livres” acordos entre empregador e empregado no que diz respeito a definição da jornada de trabalho, ao tempo destinado ao descanso do trabalhador, entre outros aspectos. Prevalece o chamado acordo entre patrão/patroa e empregado/a no interior das empresas, assegurando o negociado sobre o legislado. A prática da negociação entre empregador e empregado em voga, constitui uma estratégia de estancamento da capacidade de resistência dos/as trabalhadores/as na luta pela ampliação e consolidação dos seus direitos em seus respectivos espaços de trabalho. Para Serpa *et al* (2018), a reforma trabalhista implementa um novo tipo de contrato de trabalho, ainda mais flexível, o trabalho intermitente cuja característica mais contundente é a prestação de serviços de forma alternada, ou seja, com intervalos, podendo ser prestado por horas, dias ou meses, de acordo com as necessidades do empregador. Renovam-se os mecanismos de superexploração e de ampliação das taxas de lucratividade dos/as empregadores/as, com a finalidade de atender aos interesses de frações da burguesia nacional e, sobretudo, internacional.

A continuação desse processo de flexibilização e precarização do trabalho, assim como, dos direitos dos/as trabalhadores/as chega a um estágio ainda mais

deletério com a chegada ao governo do projeto “Pátria Amada, Brasil”, do presidente Jair Messias Bolsonaro (2018-atual). Os processos de contrarreformas mantêm-se, sob a alegação da crise fiscal do aparelho estatal, todavia, o atual governo enfatizou, inicialmente, o *déficit*¹³ da Previdência Social, logo, a urgência na aprovação da EC 102/2019 da Reforma da Previdência Social, que embora tenha sido proposta ainda no governo Temer, teve sua aprovação no primeiro ano do governo em tela.

Trata-se de mais um ataque aos direitos da classe trabalhadora, pela via da extensão das contribuições e, por conseguinte, do tempo de permanência do trabalhador no mercado formal de trabalho, flexibilizando mais ainda as condições de trabalho e entregando a proteção previdenciária do/a trabalhador/a ao sistema financeiro privado. A ofensiva contra o trabalho avança também com a proposta de Reforma Administrativa ou PEC 32/2020, que tramita na Câmara Federal, propondo significativas mudanças nos dispositivos e mecanismos de admissão dos servidores e empregados públicos, por meio da modificação da administração pública direta e indireta dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.¹⁴

De acordo com o DIEESE (2020), a proposta, ao prever mudanças na gestão da força de trabalho no setor público, no qual inclui novas formas de contratação, remuneração e demissão, afeta os servidores públicos e extingue o Regime Jurídico Único (RJU) da União, impactando nas três esferas de governo e no Distrito Federal. A referida PEC propõe a alteração dos vínculos empregatícios, flexibiliza o processo de ingresso e demissão do servidor, possibilita a retirada de direitos e benefícios, além de incentivar a transferência dos serviços públicos para a esfera privada e ampliar o poder do executivo para extinguir e/ou transformar cargos, órgãos, autarquias e funções (DIEESE, 2020). Nesse quadro, já marcado pelo desmonte da CLT com a

¹³Segundo Gentil (2006), o chamado déficit da Previdência é na verdade o saldo previdenciário negativo que consiste na soma parcial das receitas advindas das contribuições sobre a folha de salários, e os demais rendimentos do trabalho, juntamente com outras receitas próprias deduzidas das transferências a terceiros, como também dos benefícios previdenciários do RGPS (Regime Geral de Previdência Social). O cálculo baseado nessa estrutura torna-se falacioso por não levar em consideração todas as receitas que são destinadas para a Previdência Social, deixando de fora importantes recursos que segundo a constituição devem ser destinados a previdência, como o Financiamento da Seguridade Social (COFINS13), a Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos, e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Tais recursos sendo destinados adequadamente proporcionam na previdência um superávit, o que consequentemente anula a tese disseminada incisivamente de que há um rombo na Previdência Social (GENTIL, 2006).

¹⁴Para saber mais sobre a proposta de reforma administrativa, acesse: <https://www.camara.leg.br/internet/agencia/infograficos-html5/reforma-administrativa2021/>.

aprovação da reforma trabalhista em 2017, as condições de precarização se agudizam.

Ademais, a proposta de reforma administrativa tenciona o princípio da impessoalidade a partir da inserção de trabalhadores/as por meio de outras modalidades de contratos distintas do concurso público, podendo resgatar, indiscriminadamente, práticas clientelistas e de apadrinhamento que só intensificam os processos de precarização das relações e condições de trabalho e a admissão de trabalhadores/as não qualificados/as. Assim, não só os servidores/trabalhadores serão prejudicados, mas o público alvo dos serviços públicos também sofrerão os efeitos perversos da aprovação dessa PEC, considerando a qualidade dos serviços prestados pelos/as profissionais de perfil tendencialmente precários e admitidos através de relações e condições de trabalho precárias. Além disso, os estudantes/concurseiros que almejam estabilidade no trabalho por meio de nomeação em concurso público também serão consideravelmente afetados.

Diante desse quadro de ataques aos direitos trabalhistas, nas últimas décadas, que afeta diretamente as condições de trabalho e de vida do conjunto dos/as trabalhadores/as, presencia-se conforme Antunes (2015), mudanças drásticas nas formas de organização política da classe que vive do trabalho. Para Behring (2008), há uma clara redução dos índices de sindicalização, e uma dificuldade imensa de articular e/ou organizar politicamente o chamado “subproletariado moderno”, assim como o óbice em estabelecer alianças entre segmentos centrais e precarizados/subcontratados. Além do estado de inércia em que se encontram os desempregados, desfiliaados e expostos à vulnerabilidade de massas. Nas palavras de Antunes (2015, p.41), “o individualismo exacerbado encontrou, também, condições sociais favoráveis, entre tantas outras consequências negativas”, tendo em vista o ambiente político, marcado pelos processos de fragilização do núcleo do trabalho estável e organizado e, portanto, de desestruturação do mercado de trabalho, seja pela flexibilização da produção, seja pela gestão das forças produtivas, introduzindo novas formas de contrato e inaugurando um mosaico de situações jurídicas e profissionais que tendem a invisibilizar os laços de classe existentes entre os vários segmentos que compõem a classe trabalhadora (MOTA, 2009).

É nesse cenário perpassado por mudanças nas esferas produtiva e estatal expressas na precarização dos processos de trabalho, na desregulamentação das leis trabalhistas e no sucateamento das políticas sociais, que o mercado de trabalho

profissional das/os assistentes sociais é substancialmente alterado, pois assim como os demais trabalhadores, estas/es estão submetidas/os as atuais formas de gestão da força de trabalho e das políticas sociais (SERPA *et al*, 2018).

O Serviço Social enquanto uma especialização do trabalho coletivo¹⁵ inserido na divisão social e técnica do trabalho – partícipe das relações entre Estado e sociedade sob os marcos da era monopólica do capital – vai se inserir no âmbito das políticas socioassistenciais desenvolvendo atividades, cumprindo metas e objetivos que lhes são atribuídos socialmente e que independem de sua vontade (YAZBEK, 2009). Essa inserção confere aos profissionais do Serviço Social a condição de trabalhador/a assalariado/a e o integra ao mercado de trabalho como um dos principais responsáveis pela execução, gerenciamento e planejamento das políticas voltadas ao atendimento das expressões da questão social¹⁶, pondo em xeque o caráter de profissão liberal, legalmente reconhecido pelo Ministério do Trabalho através da Portaria n.35 de 19 de abril de 1949, afirma a autora.

A condição assalariada – seja como funcionário público ou assalariado de empregadores privados, empresariais ou não – envolve, necessariamente, a incorporação de parâmetros institucionais e trabalhistas que regulam as relações de trabalho, consubstanciadas no contrato de trabalho, que estabelecem as condições em que esse trabalho se realiza: intensidade, jornada, salário, controle do trabalho, índices de produtividade e metas a serem cumpridas. [...]. Assim, as exigências impostas pelos distintos empregadores, no quadro da organização social e técnica do trabalho, também materializam requisições, estabelecem funções e atribuições, impõem regulamentações específicas ao trabalho a ser empreendido no âmbito do trabalho coletivo, além de normas contratuais (salário, jornada, entre outras), que condicionam o conteúdo do trabalho realizado e estabelecem limites e possibilidades à realização dos propósitos profissionais (IAMAMOTO, 2015b, p. 218).

¹⁵É válido salientar que corroboramos com a visão hegemônica no Serviço Social, que considera as atividades profissionais desenvolvidas por assistentes sociais como trabalho, seja na dimensão concreta, seja abstrata. Como defende Raichelis (2018, p. 38), “não há como separar ou dicotomizar trabalho e profissão, nem tampouco deixar de reconhecer a atividade de assistentes sociais como trabalho e o sujeito vivo dessas relações como trabalhador assalariado, no complexo processo de determinações e possibilidades contidas nas relações sociais da qual é partícipe”.

¹⁶ A questão social é caracterizada pelas expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e seu ingresso no cenário político da sociedade, reivindicando pelo seu reconhecimento enquanto classe por parte do empresariado, bem como da esfera estatal. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, ao invés da caridade e da repressão. Assim o Estado passa a intervir diretamente nas relações entre o empresariado e a classe trabalhadora, estabelecendo uma regulamentação jurídica do mercado de trabalho por meio das legislações sociais e trabalhistas, bem como gerindo a organização e prestação de serviços sociais, como um novo tipo de enfrentamento da questão social (IAMAMOTO, 2015b, p. 168).

Embora regulamentado enquanto profissional liberal, a/o assistente social não atua como as demais profissões liberais, uma vez que não dispõe de condições materiais e técnicas para o desempenho de suas atividades profissionais de forma independente, seja no que se refere ao estabelecimento da jornada de trabalho e do nível salarial, seja no que se refere ao estabelecimento do público alvo do seu trabalho, pois requer, necessariamente, sua inserção em organizações institucionais públicas ou privadas para uma efetiva atuação profissional (IAMAMOTO, 2014). Para lamamoto (2015a), a/o assistente social, em razão de sua qualificação profissional, dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na condução de suas atividades que, apesar de apresentar significativa relevância nos processos de trabalho, não exime as/os profissionais dos mecanismos de precarização e alienação. Isso porque tem no Estado seu principal empregador nas três esferas do poder, principalmente, a de nível municipal (RAICHELIS, 2018), e nas políticas sociais seu campo prioritário de atuação, os quais vem passando por transformações em sua dinâmica e organização e, conseqüentemente alterando substancialmente o mercado de trabalho profissional (SERPA; ARAUJO, 2019). Lima (2018) aponta, ao passo que as políticas sociais – base de sustentação sócio-ocupacional do Serviço Social – são alteradas em suas orientações e funcionalidades, à profissão de Serviço Social tende a sofrer os impactos desse reordenamento, expressos, sobremaneira, nas alterações de suas demandas e do seu campo de atuação, bem como na sua modalidade de intervenção, no seu vínculo empregatício e nas condições de trabalho.

Importa lembrar que a retração do Estado no tocante as ações no campo social, mediante a redução dos recursos orçamentários e o desmonte da prestação de serviços sociais públicos, vem ocasionando a transferência de suas responsabilidades para a sociedade civil. Trata-se da chamada refilantropização social¹⁷, em que corporações econômicas a partir de uma perspectiva empresarial, passam a atender as expressões da questão social (IAMAMOTO, 2015a). Ainda de acordo com lamamoto (2015a), há um crescimento significativo no âmbito do mercado de trabalho das/os assistentes sociais das organizações não-governamentais – ONGs cujas tendências apontam para um exercício profissional bastante precário.

¹⁷ Não se trata de um ressurgimento da velha filantropia do século XIX. O que se presencia é “filantropia do grande capital”, resultante de um amplo processo de privatização dos serviços públicos. Não mais aquelas ações levadas a efeito por “pessoas de boa vontade”, mas uma outra “filantropia”, estabelecida sob novas bases, não mais românticas, mas integradas ao desenvolvimento das forças produtivas (IAMAMOTO, 2015a, p.43).

No âmbito do Serviço Social, intensifica-se a subcontratação de serviços individuais dos assistentes sociais por parte de empresas de serviços ou de assessoria, de "cooperativas" de trabalhadores, na prestação de serviços aos governos e organizações não governamentais, acenando para o exercício profissional privado (autônomo), temporário, por projeto, por tarefa, em função das novas formas de gestão das políticas sociais (RAICHELIS, 2010, p.759).

Essa nova forma de gestão das políticas públicas tem impactado o trabalho profissional das/os assistentes sociais, posto que, descaracteriza o significado e a amplitude do trabalho técnico realizado pelos profissionais e rompe a relação entre os indivíduos e a gestão governamental (RAICHELIS, 2009). Como consequência, contribui com o rompimento da perspectiva do direito do cidadão ao acesso a determinados serviços, ratificando a ideia de cidadão consumidor em detrimento da ideia de cidadão detentor de direitos.

Ademais, as/os assistentes sociais vem sofrendo com os efeitos das contrarreformas no campo do trabalho, logo, com a precarização das relações de trabalho, provenientes da necessidade de redução dos custos sociais do trabalho (IAMAMOTO, 2015a). É o que traduz a reforma trabalhista regulamentada através da Lei nº 13.467, sob o argumento de que as despesas afetas aos direitos trabalhistas e sociais são elevados no país, daí a necessidade do Estado junto ao empresariado reduzir os custos da força viva de trabalho e flexibilizar as formas de contratação.

Diante desse contexto, as/os profissionais do Serviço Social acabam se submetendo a subcontratações precárias, que envolvem vínculos empregatícios terceirizados e de prestadores de serviço com baixa remuneração, configurando a precarização e exploração do trabalho no âmbito profissional (SERPA *et al*, 2018).

Essa dinâmica de flexibilização/precarização atinge também o trabalho do assistente social, nos diferentes espaços institucionais em que se realiza, pela insegurança do emprego, precárias formas de contratação, intensificação do trabalho, aviltamento dos salários, pressão pelo aumento da produtividade e de resultados imediatos, ausência de horizontes profissionais de mais longo prazo, falta de perspectivas de progressão e ascensão na carreira, ausência de políticas de capacitação profissional, entre outros (RAICHELIS, 2011, p. 422).

Nesse sentido, são feições constitutivas do Serviço Social e inelimináveis por vontade própria, a polivalência, a terceirização, a subcontratação do trabalho, a redução do padrão salarial, a ampliação dos contratos temporários de trabalho e o

desemprego (IAMAMOTO, 2015a), que pelo seu caráter estrutural, tende a intensificar os mecanismos de exploração supracitados. As tendências desse processo de regressão de direitos trabalhistas, apesar da resistência tímida por parte de segmentos da classe trabalhadora nas últimas décadas, logo, do confronto entre as classes sociais fundamentais, apontam para o recrudescimento dos mecanismos de precarização do trabalho e desmonte dos direitos sociais em razão do contexto de modificações das leis trabalhistas, que traduz o processo de contrarreforma do trabalho no Brasil, atingindo os/as trabalhadores/as assalariados/as, como é o caso das/os assistentes, o que culminou na emergência de novas configurações e/ou tendências de seu mercado de trabalho profissional, que trataremos de problematizar na sequência.

2.2 As atuais configurações do mercado de trabalho das/os assistentes sociais no contexto de contrarreforma do trabalho no Brasil

As atuais configurações do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais são determinados pelas tendências contemporâneas de gestão da força de trabalho, independente da natureza dos espaços sócio-ocupacionais em que estes se inserem. A atual legislação trabalhista, ao configurar-se enquanto um desmonte dos direitos no âmbito do trabalho, reconfigura, como efeito, o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, impondo relações e condições precárias de trabalho. Conforme Guerra (2010), nas duas últimas décadas as tendências de precarização e flexibilização que afligem às profissões assalariadas atingem o mercado de trabalho profissional do Serviço Social, isto é, as/os profissionais têm seus espaços sócio-ocupacionais, suas relações e condições de trabalho precarizadas e destituídas de direitos. Trata-se de uma nova morfologia do trabalho das/os assistentes sociais, segundo Raichelis (2018, p.52):

Inúmeras situações que expressam essa nova morfologia do trabalho de assistentes sociais podem ser observadas nas políticas de habitação, saúde, assistência social, entre outras, atestando que assistentes sociais subcontratadas/os e terceirizadas/os experimentam assim como os demais trabalhadores assalariados, a precarização do trabalho não protegido, a insegurança laboral, a baixa e incerta remuneração, a desproteção social e trabalhista, o assédio moral, o sofrimento e o adoecimento decorrentes do trabalho, ou seja, a precarização do trabalho e da vida.

Essas novas formas do trabalho materializadas na precarização mais acentuada das relações de trabalho são resultado da implementação de uma política de redução dos gastos com a força viva de trabalho, bem como com os mecanismos de proteção social dos/as trabalhadores/as e perpassa todos os espaços de trabalho. Para Serpa e Araújo (2019), entender as atuais configurações do mercado de trabalho das/os assistentes sociais pressupõe a reflexão de dois aspectos fundamentais: a inserção das/os assistentes sociais no mercado de trabalho de um modo geral e as transformações ocorridas nesse mercado, isto é, a nova morfologia do trabalho no âmbito do Serviço Social.

Nesse sentido, e conforme dados do DIEESE (2015), paralelamente aos processos de precarização no âmbito do trabalho, têm-se uma ampliação entre os anos de 2004 e 2013 dos postos de trabalho das/os assistentes sociais no Brasil. Se em 2004 o número de assistentes sociais ocupados era de 95.535, no ano de 2013 passou a corresponder a 204.747, ou seja, em aproximadamente uma década o número de profissionais em exercício mais que duplicou (DIEESE, 2015).

Ao observar a distribuição das/os assistentes sociais por região do país, nota-se uma considerável presença destes na região sudeste. Os dados do Dieese (2015) apontam que dos 66.601 assistentes sociais inseridos/as no mercado de trabalho formal do país, 60,0% dos profissionais estavam concentrados nas regiões Sul e Sudeste em apenas 5 (cinco) estados; 26,1% em São Paulo; 11,0% em Minas Gerais; 10,1% no Rio de Janeiro; 6,6% no Paraná; e 5,1% no Rio Grande do Sul. Enquanto, 20,2% estavam concentrados na região Nordeste, distribuídos em seus 9 (nove) estados da seguinte forma: 5,0% no estado da Bahia; 3,6% no Ceará; 2,9% no Pernambuco; 2,4% na Paraíba, ficando os demais entre a margem de 1,0% a 1,5%, restando 19,8% distribuídos nas regiões Norte e Centro-Oeste (DIEESE, 2015). Contudo, em decorrência da expansão das políticas públicas e do crescimento do terceiro setor, observou-se um significativo crescimento na região nordeste, que saltou de 17,4% em 2004 para 29% em 2013 (DIEESE, 2015).

No que se refere a natureza das instituições em que se encontram empregadas/os as/os assistentes sociais, fica perceptível o crescimento dos postos de trabalho na administração pública municipal. Em 2004, o percentual de profissionais que atuavam junto ao poder público municipal correspondia a 36,0%, já em 2013, esse percentual subiu para 52,1%, constituindo o nível de maior crescimento

de postos de trabalho para as/os assistentes sociais, sendo detentor de mais de 66% do aumento total do número de profissionais ocupados (DIEESE, 2015).

Em termos de natureza jurídica das instituições, em que se encontram os/as assistentes sociais em exercício, 66,7% estavam empregadas/os no setor público, enquanto 33,3% atuavam no setor privado (DIEESE, 2015), reafirmando a tendência histórica de primazia da esfera pública no mercado de trabalho do Serviço Social.

O mercado de trabalho para os assistentes sociais tradicionalmente teve o Estado como seu maior empregador, tendo em vista a tendência de generalização do caráter público da intervenção sobre a “questão social” na sociedade brasileira, ainda que com graves distorções, como já foi amplamente discutido na literatura profissional que trata da condição da política social no Brasil (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p.105).

Os campos de atuação das/os assistentes sociais, majoritariamente, são as políticas que compõem o tripé da seguridade social – Saúde, Previdência Social e Assistência Social –, dentre as quais destaca-se a política de Assistência social como a maior empregadora de assistentes sociais no país (VASCONCELOS *et al*, 2017). Prêdes e Pereira (2005), defendem que a recente expansão do mercado de trabalho do Serviço Social é parte do processo de descentralização das políticas sociais para esfera municipal que, por constituírem espaços privilegiados de atuação do Serviço Social, passam a requisitar a presença de assistentes sociais para o gerenciamento, planejamento e execução das mesmas. Para Silva e Souza (2019), o crescimento da ocupação profissional das/os assistentes sociais é consequência, principalmente, da municipalização da Política de Assistência Social e da necessidade de constituição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2005. Ainda mais, da expansão dos Centros de Referências de Assistência Social (CRAS¹⁸) e Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS¹⁹), o que explica a identificação da Política de Assistência Social como a política que vem incorporando mais assistentes sociais no Brasil nos últimos anos.

¹⁸O CRAS é um equipamento estatal de base territorial voltado para organizar, coordenar e executar os serviços de proteção social básica da Política de Assistência Social. É responsável por desenvolver prioritariamente atividades voltadas para as famílias beneficiárias do Programa Bolsa-Família, idosos e pessoas com deficiências, beneficiárias do BPC (ALMEIDA; ALENCAR, 2011, p.111).

¹⁹O CREAS presta serviços de proteção social especial de média complexidade, junto às famílias, seus membros e indivíduos, na perspectiva da orientação e do convívio sociofamiliar e comunitário, em atendimento especificamente provocado pela violação de direitos (IDEM).

A descentralização das políticas sociais, embora pareça um processo democrático, traduz estratégias neoliberais de introdução de mecanismos gerenciais e incentivo aos processos de privatização, devido à incapacidade financeira da maioria dos municípios para a implementação dos serviços com recursos próprios (ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

Além de responsabilizar os municípios pela implementação dos serviços a partir de seus próprios e poucos recursos, alegando constituir um meio de democratização, o processo de descentralização das políticas sociais, sobretudo o processo de implantação do SUAS nos municípios, apesar de contribuir com a ampliação do mercado de trabalho das/os assistentes sociais coloca uma série de desafios para a profissão.

[...], a implantação do SUAS amplia as possibilidades de trabalho profissional nos novos espaços ocupacionais, como os Centros de Referência de Assistência Social (Cras) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (Creas), além de demandar o desenvolvimento de novas habilidades e competências para a gestão pública nos âmbitos da assessoria, planejamento, avaliação, monitoramento, entre outras. Trata-se, pois, de demandas profissionais que desafiam os assistentes sociais a formular mediações teóricas, técnicas, éticas e políticas, na perspectiva da competência crítica diante das exigências burocráticas e administrativas que lhes são requeridas (RAICHELIS, 2010, p.753).

Além de exigir o desempenho de novas competências e atribuições, sobrecarrega as/os profissionais, pois a expansão do mercado de trabalho não significa em termos reais, a ampliação do número de vagas de emprego dentro das instituições, nem tampouco a melhoria das condições de trabalho, emerge haurida pelos mecanismos de precarização.

No que se refere a remuneração das/os profissionais em exercício, e ainda com base nos dados do DIEESE (2015, p.07), entre os anos de 2004-2013, o crescimento dos rendimentos para o mercado de trabalho em geral foi superior aos rendimentos das/os assistentes sociais, “enquanto os primeiros observaram uma variação positiva em termos reais (deflacionado pelo INPC-IBGE) de 50%, as/os assistentes sociais tiveram aumento bem discreto, de 12,2% no mesmo período”. Particularizando para as regiões do país, enquanto na região Norte e Sudeste o crescimento dos rendimentos das/os assistentes sociais ocupadas/os foi superior a 30%, na região Nordeste apresentou uma queda nos rendimentos de aproximadamente 10% (DIEESE, 2015).

O baixo padrão salarial tem sido uma marca nesse mercado, que ao incorporar profissionais os remete também à constituição de outras formas de complementação salarial demonstrando também o sobre trabalho dos profissionais que estão inseridos em mais de um espaço sócio ocupacional constituindo, portanto, uma ampliação do mercado de trabalho profissional determinado por uma expansão precarizada (SERPA *et al*, 2018, s/p).

Como pode se ver, o significativo crescimento do número de assistentes sociais nas regiões Norte e Nordeste, que transitaram de 17,4% no ano de 2004 para 29,4% no ano de 2013 (DIEESE, 2015) não vem acompanhado de melhores condições de trabalho, trata-se de uma ampliação de instituições empregadoras, mas com significativos processos de precarização do trabalho.

Diante desse quadro de precarização no âmbito do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, cabe à categoria, em articulação com as entidades representativas da profissão, acirrar a luta pela realização de concursos públicos para contratação de pessoal, pelo cumprimento da jornada de trabalho de 30 horas semanais que, apesar de sua legalidade, é corriqueiramente burlada pela aprovação do piso salarial²⁰, ainda que sua aprovação não signifique sua implementação no atual contexto. Assim, acirrar a luta por condições de vida e de trabalho dignas para a classe trabalhadora como um todo. Para Iamamoto (2015a, p.141), o tempo presente exige “remar na contracorrente, andar no contravento, alinhando forças que impulsionem mudanças nas rotas dos ventos e das marés na vida em sociedade”.

Em relação aos vínculos empregatícios, 55,5% dos profissionais são regidos pelo regime estatutário²¹, enquanto 40,7% são regidos pelo regime celetista, sendo 39,7% contratados por prazo indeterminado e 1,0% por prazo determinado (DIEESE, 2015). Todavia, a dinamicidade da realidade e o reconhecimento de que vivenciamos, na segunda metade da última década, um dos períodos mais destrutivos para o conjunto das/os trabalhadoras/es, nos revela tendências diversas à apresentada na última pesquisa do DIEESE (2015), no que diz respeito aos vínculos empregatícios.

²⁰Se encontra em tramitação na Câmara dos deputados o PL 41/21 que prevê o estabelecimento do piso salarial do assistente social em 5.500,00 para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

²¹As relações de emprego estabelecidas pelo regime estatutário e celetista se diferenciam, basicamente, pelo conjunto de regras fundadas para prestação de serviço pelo empregado ao empregador. O regime estatutário é regido por um estatuto, instituído por uma lei, e é próprio da Administração Pública direta. O regime celetista recebe esse nome porque emana da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT –, e é o regime típico das relações privadas e da Administração Pública indireta (DIEESE, 2015, p. 13).

Isso porque surgem no mundo do trabalho uma série de modalidades de contratos precários e por tempo determinado, sem direitos trabalhistas e proteção social para todas/os trabalhadoras/es, no qual se inclui os assistentes sociais.

Quanto a jornada de trabalho, embora reconheçamos que estes dados não revelem a realidade da jornada de trabalho das/os assistentes sociais, tendo em vista que é anterior à sanção da Lei 12.317 de 27 de agosto de 2010, que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para as/os assistentes sociais. Dados da pesquisa do CFESS²² (2005), mostram que 50,70% das/os profissionais tem uma carga horária de 40 horas semanais, enquanto 8,11% tem uma carga horária superior a 40 horas, 28,65% tem uma carga horária de 30 horas, 7,24% diz ter uma carga horária de 20 horas, 2,92% de 24 horas e 2,38% trabalham menos de 20 horas semanais. Assim, a carga horária de 40 horas semanais é mais incidente nas instituições públicas municipais, o que até meados de 2010 era permitido e, conseqüentemente, muito frequente.

As formas de inserção das/os profissionais no mercado de trabalho até aqui esboçadas, nos revelam um processo de expansão precarizada dos postos de trabalho profissional. Para Raichelis (2011), é inegável a ampliação do mercado de trabalho profissional no campo das políticas sociais. Porém, ao mesmo tempo e, contraditoriamente, aprofunda-se a precarização, velada ou não, das condições e relações em que se realiza o trabalho profissional, compreendendo a condição de assalariada/o do/a assistente social, que a/o subordina aos processos de alienação, restrição de sua autonomia e intensificação do trabalho. Conforme Guerra (2010), são vários os efeitos do processo de flexibilização para a categoria profissional.

A precarização do exercício profissional se expressa por meio de suas diferentes dimensões: desregulamentação do trabalho, mudanças na legislação trabalhista, subcontratação, diferentes formas de contrato e vínculos que se tornam cada vez mais precários e instáveis, terceirização, emprego temporário, informalidade, jornadas de trabalho e salários flexíveis, multifuncionalidade ou polivalência, desespecialização, precariedade dos espaços laborais e dos salários, frágil organização profissional, organização em cooperativas de trabalho e outras formas de assalariamento disfarçado, entre outras (GUERRA, 2010, p.719).

²²A pesquisa “Assistentes sociais no Brasil: elementos para o estudo profissional” do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) foi realizada pela Universidade Federal de Alagoas em parceria com o CRESS com os assistentes sociais com registros nos seus respectivos conselhos regionais no ano de 2004. Embora necessite ser atualizada, à utilizamos por constatar que, mesmo com respaldo na Lei 12.317 de 27 de agosto de 2010, que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para as/os assistentes sociais, a extensão da jornada de trabalho dos profissionais, ainda se apresenta como uma tendência na cena contemporânea, conforme tem mostrado as pesquisas locais.

Esses aspectos elencados acima conformam a nova morfologia do trabalho profissional das/os assistentes sociais nesse cenário de reestruturação produtiva e contrarreforma do Estado, e impactam, ainda que de maneira distinta, todos os espaços de trabalho, alterando substancialmente desde as atribuições e demandas profissionais até as relações e condições de trabalho. Para Amaral e Cesar (2009), no âmbito das empresas²³, os processos de precarização e flexibilização do trabalho redirecionam as estratégias empresariais, ocasionando a imposição de novas demandas ao trabalho profissional das/os assistentes sociais, com o objetivo de atender os requerimentos de produtividade, competitividade e maior lucratividade. Além de se submeterem a processos de refuncionalização das demandas profissionais dentro desses espaços, as/os assistentes sociais atuam sob vínculos precários e instáveis, visto que são, em sua maioria, terceirizados, contratados por projetos ou fazem parte de cooperativas.

Nesse sentido, a terceirização se apresenta enquanto uma forte tendência no mercado de trabalho das/os assistentes sociais na contemporaneidade, pois perpassa desde as empresas às entidades filantrópicas, organizações não governamentais, fundações e organizações sociais, estas, por sua vez, representam o terceiro maior empregador de assistentes sociais no Brasil, com cerca de 6,8% de assistentes sociais em ocupação neste campo (ALMEIDA; ALENCAR, 2011). Traduz às chamadas assessorias prestadas pelos/as assistentes sociais, geralmente organizados em cooperativas multiprofissionais para atuar na promoção de cursos e treinamentos, na elaboração de projetos, bem como em diversas áreas, como saúde, empresas e previdência privada, podendo também ser contratados por associações de moradores a partir de recursos repassados pela esfera estatal, sob o marco legal do terceiro setor (GUERRA, 2010).

Somada às tendências até aqui expostas, emerge, enquanto estratégia de recrudescimento da precarização das relações de trabalho, a prática do empreendedorismo, configurando uma forma velada de trabalho assalariado, cujos desdobramentos permitem a adoção de meios de flexibilização salarial, de horários, funções e formas variadas de contratação. Essa tendência eleva-se entre as/os

²³O campo das empresas aparece logo atrás do Estado, ocupando o 2º lugar (13,9%), como campo de atuação dos profissionais do Serviço Social (CFESS/UFAL *apud* ALMEIDA; ALENCAR, 2011).

assistentes sociais que, cada vez mais, são contratados a partir de outra denominação e/ou com nomenclaturas de cargos genéricos como aborda a Resolução n. 572/10 do CFESS²⁴ para atuarem baseados em relações e condições precárias de trabalho (GUERRA, 2010).

Essa diversidade de modalidades de admissão das/os profissionais, ao passo que fragmenta a categoria profissional em grupos sob relações, condições e processos de trabalho diversos, contribui com o processo de desarticulação do conjunto das/os trabalhadoras/es em torno de suas pautas de lutas no cenário político, bem como, para a imobilidade e o não reconhecimento desses/as trabalhadores enquanto classe para si.

Uma clara consequência das distintas formas de contratação é a fragmentação da categoria e desagregação profissional. Isto ocorre porque dentro de um mesmo espaço laboral os profissionais são contratados sob modalidades diversas, com salários diferentes para realizar, em muitos casos, atividades similares. A crescente segmentação do mercado de trabalho estabelece uma diferenciação nas condições de trabalho nas instituições estatais e nas da iniciativa privada, alterando atribuições e papéis. Estas variadas modalidades de contratação dos seus serviços reduzem a capacidade dos profissionais de contraposição a essa lógica, de questionar os objetivos institucionais e de potencializar as contradições inerentes às relações sociais capitalistas (GUERRA, 2010, p.720).

Essas diferenças no que tange a contratação das/os assistentes sociais, a remuneração e a jornada de trabalho, estimula a competitividade e o individualismo entre as/os profissionais, ocasionando sua desarticulação em torno das lutas em defesa dos seus direitos enquanto categoria profissional e dos direitos dos usuários dos seus serviços.

Desse modo, o conjunto de tendências que perpassam o mercado de trabalho das/os assistentes sociais até aqui esboçadas, comprometem as ações profissionais no enfrentamento à questão social, uma vez que submetem as/os profissionais a prazos contratuais, bem como aos recursos financeiros disponibilizados para tais fins, o que implica rompimentos de vínculos com a comunidade e os indivíduos – público alvo dos seus serviços –, e a descontinuidade das atividades desenvolvidas em razão das demissões e/ou substituições das/os profissionais ou em função da falta de

²⁴A resolução CFESS nº 572, de 25 de maio de 2010, dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências.

recursos. Essas situações causam descrença da população usuária nas ações institucionais, seja elas públicas ou privadas. Nas palavras de Guerra (2010, p.721).

A descontinuidade no/do exercício profissional, [...] incentiva intervenções pontuais, de caráter eventual, visando respostas imediatas, sem continuidade. Essa descontinuidade não permite a apreensão do processo no qual o exercício profissional se realiza, limitando o conhecimento da totalidade dos elementos que constituem a situação.

Os processos de precarização, aos quais estão submetidas/os as/os assistentes sociais, são intensificados com a atual crise sanitária do Covid-19. No final de 2019, na cidade de Wuhan, província Hubei, na República Popular da China, surge os primeiros casos da doença. Devido ao seu avanço em escala mundial, em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) caracterizou a Covid-19 como uma pandemia (LARA, 2020). No Brasil, a crise pandêmica teve início em 26 de fevereiro de 2020, totalizando até 16 de setembro do presente ano, 21.034.610 casos acumulados. Destes, no presente momento desta pesquisa, 20.138.267 estão recuperados e 307.746 em acompanhamento, chegando o número de óbitos por Covid-19 a marca de 588.597 mil mortes (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021).

Os efeitos desse quadro, marcado por uma crise sanitária que se dissemina em meio a uma crise econômica, acirra as políticas de ajuste fiscal em curso, os processos de precarização das relações e condições de trabalho, além de agravar os níveis de desemprego e expandir o subemprego ausente de direitos trabalhistas. Para Yazbek, Raichelis e Sant'Ana (2020), a situação de calamidade pública que vivenciamos revela, de forma mais visível e aguda, a crise econômica do país e expõe, ao mesmo tempo, a falácia das contrarreformas neoliberais, posto que a esfera estatal, em favor dos interesses das oligarquias internacionais, em detrimento das necessidades e direitos da classe trabalhadora, dissemina a falsa ideia de que a crise econômica se dá em razão da crise sanitária, na tentativa de aprovar projetos de lei, emendas constitucionais e medidas de ajustes fiscais, argumentando estar incapacitado para a implementação de medidas de prevenção e enfrentamento à pandemia do Covid-19.

Nesse cenário de crise econômica, social e humanitária, a classe trabalhadora é mais uma vez penalizada, já que é responsabilizada pelo pagamento das despesas com o custeio das parcas medidas que vem sendo adotadas no enfrentamento à Covid-19, a exemplo do auxílio emergencial, instituído no Brasil pela Lei 13.982/2020,

cujas parcelas iniciais variavam entre 600,00 a 1.200,00 no ano de 2020, e passaram a variar entre 150,00 à 375,00 no presente ano (GOVERNO FEDERAL, 2021). A maior expressão da transferência desse ônus para a classe trabalhadora se apresenta na aprovação da Lei complementar 173/20, a chamada Lei de Socorro aos Estados, tal qual veda o reajuste no salário de servidores nas três esferas de poder até 31 de dezembro de 2021. Utilizando os termos de Lara (2020, p.64) “colocam a classe subalterna na trincheira da contaminação e morte”.

Os efeitos da pandemia do Covid-19 são alarmantes para a classe que vive do trabalho, principalmente, em países em que se tinha em curso um conjunto de contrarreformas destrutivas ao conjunto dos trabalhadores, como é o caso do Brasil que, por sua vez, exprime enquanto característica mais premente a desigualdade social cujas raízes estão postas em sua formação sócio-histórica.

No Brasil, o corona vírus (Covid-19) encontrou um País historicamente campeão mundial de desigualdades sociais, e o processo de destruição dos direitos sociais estava em pleno vapor. As contrarreformas foram acentuadas nos últimos anos: Emenda Constitucional 95, que congelou o teto de gastos da União, atingindo duramente os investimentos em saúde, educação e assistência social; a contrarreforma trabalhista, que legalizou o trabalho precário em todas as suas modalidades possíveis (intermitente, remoto, terceirizado); a contrarreforma da previdência social, que impossibilitou a aposentadoria da maioria da classe trabalhadora em razão das próprias condições de empregabilidade do mercado de trabalho moldado pela contrarreforma trabalhista (LARA, 2020, p.62).

Yazbek, Raichelis e Sant’Ana (2020) defendem que tais contrarreformas neoliberais, com destaque para a EC 95, agravaram o funcionamento do SUS, do SUAS e da Previdência Social. Assim, as políticas de Seguridade Social, que neste contexto são extremamente necessárias para realização de ações emergenciais e preventivas voltadas para o atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras tem sua capacidade de cobertura inviabilizada.

Nesse cenário, se coloca uma série de desafios as/os assistentes sociais, pois além de necessitar do acesso às políticas supracitadas, assim como os demais trabalhadores/as, precisam de condições materiais, técnicas, de segurança e de proteção à saúde para a realização do trabalho profissional, principalmente, aqueles que atuam na linha de frente ao atendimento à população usuária. De acordo com o CFESS (2020, p.03) “[...] assegurar condições de trabalho frente à precariedade, à ausência de EPIs, à intensificação das demandas e à fragilidade dos vínculos de trabalho” vem sendo um dos principais desafios da categoria profissional.

Nota-se que a crise pandêmica, ao passo que intensifica os processos de precarização do trabalho, já em curso desde a década de 1990 no país. Nas palavras de Raichelis (2020), a nova morfologia do trabalho das/os assistentes sociais, visto que as/os assistentes sociais experimentam dos mesmos processos vivenciados pelos demais segmentos da classe trabalhadora, como terceirização, disseminação da pejetização²⁵, às mais diversas formas de contratação, trabalho remoto e implosão do caráter estatutário do servidor público, algo que já vínhamos analisando, mas que agora em tempos de pandemia se generaliza, sob a nomenclatura de novo normal. Ainda de acordo com a autora, aprofunda-se em meio a pandemia, o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), logo do trabalho remoto que apesar de se apresentar enquanto um mecanismo indispensável na contemporaneidade, principalmente nesse contexto de pandemia, seu uso indiscriminado intensifica os processos de precarização do trabalho profissional das/os assistentes sociais (IBID).

De acordo com Dal Rosso (2008), a utilização das tecnologias de informação intensifica os processos de trabalho, aumentam as metas a serem alcançadas pelo profissional, estabelecem um número superior de tarefas àquele que seria realizado presencialmente, produzindo um efeito controlador sobre o trabalhador, além de permitir a avaliação fiscalizatória do desempenho das/os profissionais em seu exercício. Para Raichelis (2020), o trabalho remoto acirra os processos de controle da gestão do trabalho desenvolvido pelas/os assistentes sociais, as exigências por aumento da produtividade e do alcance de metas no âmbito das instituições e a rotinização. Nas palavras de Dal Rosso (2008, p.188), acirra “a ideologia da gerência e da qualidade total, do erro zero, do trabalho a tempo justo, da eficiência das metas e dos resultados”, podendo causar danos morais e comprometer a saúde mental das/os profissionais.

Nesse sentido, outro aspecto ocasionado pela informatização nos processos de trabalho das/os assistentes sociais que merece destaque, é o rompimento das relações que se estabelecem entre as/os profissionais e as/os usuárias/os,

²⁵A Pejetização é um termo utilizado na cena contemporânea, marcada pelos processos de flexibilização das normas trabalhistas, para designar a nova modalidade de contratação, pela qual o empregador exige a constituição de empresa jurídica por parte do empregado, cujo objetivo é descaracterizar a relação emprego e, por conseguinte, burlar a aplicação da legislação trabalhista. Nesse sentido, os direitos sociais e trabalhistas são vistos pelo empregador como custos, daí as tendências de contratação ausentes de direitos (RAICHELIS, 2018).

especialmente dos elos estabelecidos entre estes durante o trabalho socioeducativo (RAICHELIS, 2010). Além disso, é necessário pensarmos se as/os usuárias/os dos serviços prestados pelas/os assistentes sociais possuem condições materiais e imateriais de requerer seus direitos através das tecnologias da informação, uma vez que, dos 12,6 milhões de domicílios do país que não possuía internet no ano de 2019, 26,2% achavam o acesso ao serviço caro, 25,7% afirmam não saber usar e 32,9% não tinha interesse (IBGE, 2019). Assim, nos preocupa a ampliação do espaço que as TICs vem ocupando na esfera do trabalho, neste contexto de pandemia, pois, há tendências de manutenção de seu uso indiscriminado, mesmo depois de superada a crise sanitária, o que implicaria o agravamento dos processos de precarização do trabalho profissional.

Vale salientar que a precarização nos processos de trabalho se apresenta de maneira ainda mais grave, se considerarmos recortes de gênero, raça e etnia, compreendendo que, historicamente, as mulheres ganham menos que os homens, mesmo exercendo as mesmas funções e/ou atividades, e se tratando de mulheres pretas ou pardas esses processos são mais acirrados, uma vez que, são submetidas a trabalhos mais precários e com salários mais baixos.

Destarte, os novos parâmetros de acumulação capitalista, materializados na flexibilização dos mercados, das leis trabalhistas e dos direitos sociais, têm impactado severamente na vida daqueles que vivem do trabalho, tanto na dimensão material, quanto na dimensão subjetiva, revelando seu inteiro desprezo para com a vida daqueles que constituem a base de sustentação da reprodução de seu sistema, em razão da fome inexorável pela ampliação de suas taxas de lucro.

Desse modo, os elementos da realidade profissional aqui esboçados, nos permitem dizer que as/os assistentes sociais, como parte do conjunto das/os trabalhadoras/es, têm seu mercado de trabalho significativamente atingido pela flexibilização das leis trabalhistas, bem como pelo sucateamento das políticas sociais (IAMAMOTO, 2015a). Embora esse mercado de trabalho tenha experimentado um processo de expansão, nas últimas décadas, emerge haurido pelos processos de precarização, tal qual intensifica-se no atual contexto de crise sanitária ou pandemia do Covid-19, em razão do desfinanciamento das políticas sociais em um contexto que demanda sua ampliação, da ausência de EPIs para as/os profissionais, da Informatização dos processos de trabalho, da fragilidade dos vínculos empregatícios e da intensificação das demandas de trabalho (LANZA *et al*, 2021).

As tendências para o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais são emblemáticas, pois, concomitantemente ao processo de expansão precarizada do mercado de trabalho das/os assistentes sociais – acirrados pela pandemia do Covid-19 – tem-se a expansão precarizada da formação profissional em Serviço Social – decorrente da contrarreforma da política de educação superior – cujas incidências refletem não somente na precarização da formação profissional, mas também no acirramento da precarização do mercado de trabalho profissional, com destaque para as relações de trabalho. Isso porque, ao diplomar um número exponencial de profissionais favorece a ampliação do “exército assistencial de reserva” que tende a colaborar na intensificação dos processos de precarização, o que trataremos de problematizar na sequência.

3 A INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E SUAS INCIDÊNCIAS NO MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS: O acirramento dos processos de precarização

Nesta seção problematizamos o processo de interiorização dos cursos de graduação em Serviço Social, destacando a realidade do Alto Sertão Paraibano, no esforço de identificar as incidências desse movimento para o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais cujas tendências apontam para o recrudescimento da precarização no âmbito das relações e condições de trabalho.

Inicialmente, abordamos o processo de contrarreforma da educação superior, emergido a partir da década de 1990, destacando o avanço da precarização das instituições de ensino superior públicas, a expansão de instituições de ensino superior privadas com destaque para o ensino à distância, concebendo tais desdobramentos enquanto um processo inaugurado em resposta às necessidades atuais do capitalismo.

Sabendo que o Serviço social tem acompanhado o movimento de expansão do acesso ao ensino superior no país, apresentamos, na sequência, o crescimento desordenado dos cursos de graduação em Serviço Social via interiorização, majoritariamente através do ensino privado e a distância, apontando as particularidades desse processo de expansão interiorizada dos cursos supracitados na cidade de Sousa, situada no Alto Sertão da Paraíba. Nesse movimento de expansão, expomos os principais determinantes desse processo de ampliação da oferta de cursos de Serviço Social nas cidades interioranas, bem como as repercussões para o mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais.

3.1 A educação superior brasileira em tempos de desmonte: o crescimento do ensino privado presencial e à distância

As metamorfoses operadas no mundo do trabalho expressas na flexibilização das leis trabalhistas, na precarização do trabalho e nos altos índices de desemprego, ocorrem paralelamente às mudanças no âmbito das políticas sociais, inclusive, na educação superior, que passa a ser vista enquanto um dos principais nichos de valorização e reprodução do capital, inserido em um contexto de crise. Para Guerra (2010), as metamorfoses no mundo do trabalho oriundas da crise do capital exigem

um novo perfil de profissional, funcional à atual fase do capital, ou seja, o perfil do trabalhador deve estar em sintonia com as atuais necessidades do capitalismo, buscando um trabalhador portador de valores individualistas e imediatistas, desespecializado, desregulamentado, polivalente e multifuncional, apto a desenvolver diversas competências e habilidades voltadas aos interesses do mercado.

Intenta-se construir um novo perfil de trabalhador que consiga atender às exigências do mercado de trabalho, e assim possa auferir os rendimentos pela sua inserção dita qualificada, ainda que integrado de forma precarizada no mundo do trabalho (MEDEIROS, 2018, p. 43).

Para garantir a coesão entre a nova morfologia do trabalho e o perfil de formação do trabalhador, investe-se na contrarreforma da educação superior que, no Brasil, tem seus marcos significativos a partir dos anos de 1990, orientada pelos organismos internacionais, mais precisamente pelo Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional, em função da adesão da burguesia brasileira às novas exigências do capital mundializado (PEREIRA, 2009). As metamorfoses no âmbito do trabalho, bem como a reconfiguração da educação superior no país são processos determinados pelo movimento de contrarreforma da esfera estatal instruído pelos organismos multilaterais, que assumem um papel decisivo na implementação das diretrizes do consenso de Washington nos países periféricos. Como defende Leher (2015), a contrarreforma da educação no Brasil está situada no bojo das reformas estruturais encaminhadas especialmente pelo Banco Mundial.

Segundo Medeiros (2018), com o objetivo de responder as demandas dos organismos internacionais para obtenção do crescimento econômico, a Comissão Econômica para América Latina e o Caribe – CEPAL²⁶ publicou em 1990 e 1992, respectivamente, dois documentos de orientações para as políticas educacionais e para a capacitação dos recursos humanos: “Transformação produtiva em equidade” e “Educação e Conhecimento: eixo da transformação produtiva”. A proposta da CEPAL nos referidos documentos, defende que o desenvolvimento tecnológico é essencial no processo de transformação produtiva e no fortalecimento da democracia e da

²⁶A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) foi estabelecida pela resolução 106 (VI) do Conselho Econômico e Social, de 25 de fevereiro de 1948. É uma das cinco comissões regionais das Nações Unidas, foi fundada para contribuir ao desenvolvimento econômico da América Latina, coordenar as ações encaminhadas à sua promoção e reforçar as relações econômicas dos países entre si e com as outras nações do mundo (CEPAL, 2021).

equidade, pautando-se na perspectiva de que a formação de recursos humanos e o conhecimento são forças propulsoras para a adequação aos novos processos produtivos e que a educação e a produção do conhecimento são fundamentais para o desenvolvimento do país. Logo, seria pela via da democratização dos serviços educacionais que alcançaríamos a chamada equidade²⁷ (MEDEIROS, 2018). Nas palavras de Januário e Borges (2008, p.41) “tais documentos indicam que há uma grande necessidade de reforma dos sistemas educacionais e de capacitação de mão de obra”.

Seguindo essa orientação, a política de educação passa a ser estruturada enquanto dimensão essencial para alcançar o desenvolvimento econômico, devendo o Estado abster-se de sua promoção integral, de forma a ampliar a participação do setor privado na sua promoção. Conforme Lima (2007), nos anos de neoliberalismo, consolida-se um intenso processo de expansão do acesso ao ensino superior, a partir de dois eixos norteadores: o crescimento do setor privado e a privatização interna das instituições de ensino superior públicas. Segundo a autora, a privatização da educação superior, apesar de constituir uma marca histórica da inserção dependente²⁸ do Brasil na economia mundial, apresenta, a partir de 1990, novos contornos em razão da redução de investimentos para abertura e funcionamento das instituições públicas de ensino superior por parte do Estado. O afastamento da esfera estatal, no tocante ao financiamento da educação superior brasileira, intensifica a inserção do setor privado na oferta de cursos superiores, além de naturalizar o repasse de verbas públicas para as IES privadas, bem como o financiamento privado para as IES públicas.

O processo de reestruturação da educação superior ou antirreforma como designa Fernandes (1989), no contexto neoliberal, é conduzida inicialmente pelo governo Collor de Mello (1990-1992), que através de medidas e projetos de lei propõe um conjunto de ações voltadas para a redefinição da educação.

²⁷A concepção de equidade tornou-se princípio estratégico das contrarreformas, no sentido de tentar manter a desigualdade econômica e social dentro dos limites aceitáveis politicamente, evitando conflitos e assegurando a estabilidade, a coesão social e a acumulação do capital. Trata-se, pois, de promover a equidade e não a justiça, a competitividade e não a universalidade do acesso como direito não mercantilizado (MEDEIROS, 2018, p.45).

²⁸Essa subordinação não deve ser compreendida como uma imposição “de fora”, mas articulada aos próprios interesses da burguesia brasileira em reproduzir internamente relações de dominação ideológica e exploração econômica (LIMA, 2007, p. 79).

A primeira ação do governo Collor foi a PEC Nº 56/91, intitulada “Abertura da Economia brasileira e Modernização da Universidade, esta propunha a destinação de um percentual fixo do orçamento geral da união para as universidades federais, para que estas assumissem o pagamento dos salários e das despesas de custeio [...]. A segunda proposta trata-se de uma PEC, com fins de transformar as universidades em uma organização específica, retirando a condição de servidor público dos trabalhadores e trabalhadoras em educação [...]. A desnacionalização de setores estratégicos do país indica a terceira ação. A quarta ação se expressa na proposta de extinção da CAPES e do INEP, além do estímulo para adequação da formação profissional ao mercado, centrada no ensino [...]. A quinta ação se refere ao financiamento público da educação superior. O sexto aspecto, trata-se do favorecimento da expansão do ensino privado (LIMA, 2007, p. 131-132).

Tais ações representam os primeiros indícios dos processos de desmonte propostos pelo Banco Mundial e o FMI nos acordos financeiros firmados com o governo em tela, tendo continuidade na gestão de Itamar Franco (1992-1994), que ao assumir a presidência em 1992 – em decorrência do processo de Impeachment de Collor – incrementa novos ajustes no âmbito da educação²⁹. Segundo Lima (2007), a partir de 1995, ano em que Fernando Henrique Cardoso assume a presidência da república, o processo de contrarreforma da educação superior alcança níveis superiores em relação aos governos anteriores, por meio da venda de serviços educacionais e da expansão do acesso à graduação através da implementação de novas medidas e/ou ações³⁰.

Conforme dados divulgados pelo Censo da Educação Superior (2002, *apud* LIMA; PEREIRA, 2009), ao final do governo FHC, o ingresso em IES públicas

²⁹ As mais importantes ações do governo Itamar Franco de reformulação da educação superior foram: a criação do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB); a aprovação da Lei nº 8.959/94, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as funções de apoio. [...]. Esta lei viabiliza [...] a possibilidade de captação de verbas privadas para o financiamento das atividades acadêmicas das ifes, desresponsabilizando o Estado de seu financiamento. [...]. Outra ação significativa refere-se ao fim da reserva de mercado da informática, causando profundo impacto na configuração da política de ciência e tecnologia (CeT) brasileira. Além disso, eliminou as restrições ao capital estrangeiro; definiu uma nova política para o setor privado, assumiu em 1993 um protocolo de intenções entre MEC e o Ministério das Comunicações, tal protocolo visava à criação e ao desenvolvimento de um sistema nacional de educação à distância (EAD). Extinguiu o CFE e criou o Conselho Nacional de Educação (CNE), alterou profundamente as funções desse órgão (LIMA, 2007).

³⁰ As principais ações do governo Cardoso na área da educação foram: O programa de governo Mãos à Obra Brasil que trata da modernização da educação, da ciência e tecnologia; o Planejamento Político-Estratégico MEC, com fins de estimular às parcerias entre o setor público e o setor privado para financiamento, oferta e gestão da educação; a Criação do Conselho Nacional de Educação – Lei 9.131/95, que extingue o CFE, que passa a caracterizar-se como órgão consultor do MEC, e institui o Exame Nacional de Cursos; Criação do Exame Nacional de cursos de Graduação ENC- Lei nº 9.131/95 que funciona como sistema de avaliação dos cursos; a Lei nº 9.257/96 responsável pela criação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia, que estabelece o co-financiamento público e privado para a política de CeT, estimulando a parceria das universidades públicas e centros de pesquisa com o setor privado (LIMA, 2007, p.141).

correspondia a 320.354, enquanto nas IES privadas somava 1.090.854. Verifica-se a partir desses dados, a primazia do ensino privado em detrimento do ensino público, no afã de responder as requisições da economia internacional sob o argumento da democratização do acesso ao ensino superior, historicamente reivindicado pelos diversos segmentos sociais, em especial pelas classes subalternas.

A expansão da educação superior pela via privada assume dois aspectos fundamentais: em primeiro lugar, consiste em um acesso via diversificação das IES, direcionando-se principalmente às IES privadas não universitárias que, respaldadas em lei, não precisam efetivar políticas de pesquisa e extensão, visto que somente as universidades são obrigadas a desempenhar o tripé ensino, pesquisa e extensão. Em segundo lugar, tem-se uma certa preferência pela abertura de cursos de curta duração, sequenciais e à distância (LIMA; PEREIRA, 2009). A direção dessa política confirma o descompromisso com a qualidade da formação e o interesse único e exclusivo do empresariado pela lucratividade.

Dados do MEC/INEP/SEEC, do Censo das Instituições de ensino superior de 2002, mostram que o sistema possui 1.637 instituições; dessas, 162 (9,9%) são universidades, 77 (4,7%) são centros universitários, 105 (6,4%) são faculdades integradas, 1240 (75%) são faculdades, escolas e institutos e 53 (3,2%) são centros de educação tecnológica (Inep, 2003). Predomina, portanto, nesse cenário, um conjunto de instituições que prioritariamente desenvolvem atividades relacionadas ao ensino de graduação (OLIVEIRA; DOURADO; AMARAL, 2006, p.16).

Compreendendo que, aproximadamente 90% das IES, não são obrigadas a desenvolver atividades de pesquisa e extensão, evidencia-se que o processo de formação superior privilegia a dimensão do ensino, comprometendo significativamente o processo de formação profissional, já que o ensino por si só não possibilita uma formação crítica e de qualidade, pois a pesquisa e a extensão constituem habilidades necessárias à formação superior.

Se até metade da década de 1990, a modalidade à distância era utilizada para a promoção de cursos profissionalizantes e de formação complementar, principalmente, em cursos por correspondência e telecursos, a partir do avanço da *internet*, assistiu-se a eclosão de uma política de educação superior à distância, com um novo formato, absolutamente adequado as determinações dos organismos internacionais para a educação nos países periféricos (LIMA, 2007).

A política de educação superior à distância teve como marco legal principal a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional³¹ n.º 9394/1996, que instigou o surgimento de tal modalidade de ensino, regulamentada em 1998 através dos decretos 2494/98 e 2561/98, bem como pela Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998³² (MEC, 2021). O modelo de ensino não presencial longe de constituir uma modalidade de ensino de qualidade, surge na perspectiva de ampliar a lucratividade do capital sob a falácia da democratização do ensino para as classes subalternas, na tentativa de obscurecer seu caráter aligeirado e paliativo. Ademais, pode ser comparada a uma “fábrica de diplomas”, posto que certifica a população em larga escala, estabelecendo como principal critério de acesso ao ensino o pagamento de mensalidades que variam de acordo com a instituição (GUERRA, 2010).

O processo de contrarreforma universitária segue no governo Lula (2003-2011), que demonstrou, através da implementação de uma política nacional de educação que a contrarreforma do ensino superior era de fato uma de suas pautas de ação política (LIMA; PEREIRA, 2009). Para Lima (2007), a expectativa era que o governo Lula revertesse o processo de contrarreforma operado no governo FHC. Porém, observa-se a continuidade desse processo, mediante a redução dos gastos com as universidades públicas, a ampliação das verbas com crédito educativo, o estímulo ao acesso às universidades privadas, o incentivo aos cursos não-universitários e a consolidação da educação superior à distância, enquanto estratégias de acesso ao ensino superior. Lima e Pereira (2009) sinalizam as principais características da contrarreforma da educação superior operacionalizada no governo Lula (2003-2011), sendo, o fortalecimento do empresariado da educação superior através das parcerias público-privadas/PPPs que possibilitaram a venda de serviços educacionais no âmbito das IES públicas e a abertura desenfreada de IES privadas; a implementação de programas para ampliação do acesso ao ensino superior, como o Programa Universidade para Todos (PROUNI³³) que garante a isenção fiscal para os empresários da educação em troca de vagas públicas nas IES privadas e o

³¹A LDB em seu Artigo 80 dispõe: O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada (BRASIL, 2020).

³²Ver Portaria Ministerial n.º 301, de 07 de abril de 1998 em: <http://www.uece.br/satewp/wp-content/uploads/sites/58/2021/02/port301.pdf>.

³³O PROUNI é o Programa Universidade Para Todos, criado em 2004 pela Lei nº 11.096/2005, com o objetivo de ampliar as Isenções Fiscais, antes exclusivas a instituições filantrópicas, a qualquer universidade privada que queira aderir ao programa, oferecendo em troca bolsas totais e parciais para estudantes de baixa renda (CISLAGHI, 2011, p.250).

Financiamento do Ensino Superior (FIES³⁴) em IES privadas, o qual oferece aos jovens juros menores para o custeio de cursos superiores em instituições privadas; a implementação dos contratos de gestão, é o que traduz o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI³⁵) apresentado via Decreto nº 6096/07.

Compreendendo que a expansão do acesso à educação superior é uma reivindicação e/ou demanda histórica da sociedade civil, os programas anteditos – PROUNI, FIES e REUNI – constituem ganhos sociais para o conjunto dos sujeitos coletivos que, ao dispor de várias possibilidades de acesso ao ensino superior, tem a chance de se inserirem na esfera acadêmica e, portanto, de adquirir certo grau de escolaridade, antes, monopolizado pelos setores elitizados da sociedade. Todavia, o atendimento das demandas sociais pela ampliação do acesso ao ensino superior é um elemento de relevância secundária nesse processo, seu objetivo primordial foi transformar a educação superior brasileira em função dos padrões requisitados pelo Banco Mundial e o FMI.

O programa REUNI ainda que opere em direção oposta ao PROUNI e ao FIES, apresenta uma lógica contraditória. De acordo com Lima e Pereira (2009), o objetivo do REUNI foi aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais, o que resultou no aumento do número de alunos/as por professor em cada sala de aula, além de diversificar as modalidades de ensino por meio da flexibilização dos currículos, da educação à distância e da criação dos cursos de curta duração, de forma a reduzir o número de evasão. Contudo, ao propor o aumento de vagas nas IES públicas, acirra os processos de precarização e instiga a privatização da educação superior pública. Para Guerra (2010), o governo promoveu a expansão de vagas sem o devido investimento na infraestrutura, bem como na abertura de concursos públicos para admissão de docentes e técnicos-administrativos, ocasionado uma série de problemas, a exemplo de salas superlotadas, falta de espaço físico, aumento da carga horária de trabalho para as/os professores e preocupação excessiva com o alcance de metas de produtividade em detrimento da qualidade do ensino. Lima e Pereira (2009), ao analisar o Programa REUNI:

³⁴O FIES é o programa de financiamento estudantil onde o estudante restitui o valor das mensalidades ao governo depois de formado com juros subsidiados. (IBIDEM).

³⁵ Mais informações podem ser encontradas em: www.mec.gov.br.

[...]evidencia de que forma e com que conteúdo ocorrerá a expansão do acesso à educação superior. Trata-se do tripé: aligeiramento da formação profissional (bacharelado interdisciplinar, cursos de curta duração, ciclos, exame de proficiência, cursos à distância); aprofundamento da precarização do trabalho docente (relação professor/aluno, ênfase das atividades acadêmicas no ensino de graduação) e pavimentação do caminho para transformação das universidades federais em “escolões de terceiro grau”, quebrando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e decretando, efetivamente, o fim da autonomia universitária, na medida em que a alocação das verbas públicas está condicionada à adesão ao REUNI (LIMA; PEREIRA, 2009, p.40).

Um outro elemento que merece destaque neste programa é o fato de que o atendimento aos planos é condicionado a capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação (MEC), isto é, não há garantia de recursos suficientes a sua manutenção, ficando as universidades públicas subordinadas aos limites orçamentários determinados pela política econômica neoliberal e, por conseguinte, às suas mutações em dados contextos socioeconômicos (CISLAGHI, 2011).

No entanto, apesar do programa REUNI revelar tendências potencializadoras dos processos de precarização, sua importância no processo de democratização do acesso e, sobretudo, na permanência dos estudantes nas universidades públicas e na manutenção das universidades públicas em um contexto de desmonte do ensino superior público, é inegável. Apesar do programa REUNI elevar o acesso ao ensino superior público, e melhorar os índices de conclusão dos cursos de graduação no âmbito das universidades, em razão do investimento no aumento das vagas nas IES públicas e nas condições de permanência dos estudantes, nota-se que a expansão do acesso ao ensino superior continuou se dando, no governo Lula, majoritariamente através das IES privadas.

Nesse contexto, dados do Censo da Educação Superior de 2010, divulgados pelo INEP, apontam que das 2.377 instituições de ensino superior que ofertavam cursos de graduação, 2.099 eram privadas e 278 eram públicas. Com relação as matrículas em cursos de graduação, do total de 6.379.299 matrículas, 4.736.001 estavam concentradas na esfera privada e 1.643.298 nas IES públicas (IBID).

Ainda no governo Lula e como estratégia de fortalecimento do setor privado, assistiu-se um forte impulso à modalidade de ensino a distância através dos Decretos 5.622/05 e 5.800/06, que instituem e regulamentam o ensino não presencial³⁶ e o

³⁶Ao regulamentar a educação a distância no Brasil, consolida a abertura do mercado educacional ao capital estrangeiro, tornando-se uma das políticas centrais para a expansão e o acesso à educação superior aos segmentos pobres. Sobre a expansão da modalidade de educação a distância, conjunto

consórcio de instituições que ofertam esta modalidade de ensino, a Universidade Aberta do Brasil (UAB) (CHAGAS, 2016). É nesse contexto que a educação a distância se consolida na oferta de cursos de graduação, atingindo 14,6% das matrículas no ensino superior (INEP/CES, 2010). A rigor, o ensino à distância longe de constituir uma política de educação superior de qualidade, se apresenta como espaço de ampliação da acumulação capitalista, sob a alegação da democratização do acesso aos cursos superiores aos segmentos mais subalternos.

[...] ocorre uma expansão da acessibilidade de forma superficial e enganosa, que mascara o baixo nível de escolarização de nosso país e a precarização do acesso a uma educação de qualidade, escancarando os interesses mercantis e não educacionais. Assim podemos identificar que tem havido uma fragilização da educação como direito social, o que acaba cerceando a oportunidade e o direito do cidadão de ter uma educação de qualidade, em que todos deveriam ter acesso gratuitamente (MONTE *et al* 2015, p. 250).

Como bem documenta o CFESS (2015), o incentivo ao ensino à distância se dá na perspectiva de colaborar para o cumprimento da meta estabelecida no Plano Nacional de Educação (PNE) de inserção de 30% dos jovens brasileiros no ensino superior até o ano de 2011³⁷, claramente afinada com as indicações da Organização Mundial do Comércio – OMC. Trata-se de uma política de educação superior aligeirada e de baixa qualidade, destinada prioritariamente para os segmentos mais pobres.

O Ead constitui uma política de ensino superior pobre para os pobres, já que declaradamente a EaD está associada à oferta de ensino para segmentos mais pauperizados, conforme consta no Plano Nacional de Educação-PNE aprovado no governo Cardoso. [...] acesso de segmentos mais empobrecidos ao ensino superior, continuaram sendo o horizonte da implementação do EaD durante o governo Lula (CFESS, 2015, p. 09).

CFESS/CRESS, ABEPSS e a ENESSO tem se posicionado contrariamente, expressando-se mediante vários documentos que chamam a atenção para a situação de precarização da oferta desses cursos e ressaltando a incompatibilidade entre esta modalidade de ensino e formação em Serviço Social com qualidade (MEDEIROS, 2018, p.42).

³⁷Não foram encontradas informações no site do INEP/MEC sobre o cumprimento da meta estabelecida pelo Plano Nacional da Educação – PNE. Entretanto, com base em informações adquiridas no site Estadão ciência, o país registrou alguns avanços na área educacional no período 2001-2011. Segundo a Síntese dos Indicadores Sociais de 2012 aumentou de 27% para 51% a proporção de jovens de 18 a 24 anos freqüentando curso superior (inclusive mestrado e doutorado) e houve queda de 21% para 8% na taxa de brasileiros nessa faixa etária que estavam no ensino fundamental (ESTADÃO, 2012).

Conforme já sinalizado anteriormente, apesar de reconhecer o “atendimento” às demandas e/ou reivindicações históricas da sociedade civil pela democratização do acesso à educação superior, por meio das mais variadas estratégias de ampliação do ensino superior, o atendimento dessas demandas sociais reflete o processo de contrarreforma da educação superior instaurado para atender as requisições dos organismos internacionais.

A expansão do ensino superior privado ligeiro presencial ou à distância, com o suporte na LDB e forte apoio institucional do Ministério da Educação ao longo de seguidos governos, ocorre para configurar nichos de valorização do capital médio, num período em que o capitalismo promove uma intensa oligopolização do capital, com tendências de concentração e fusão de capitais, bem como dificuldades de investimento produtivo e de valorização. Constitui ainda uma via de acesso ao fundo público e ao crédito, a exemplo da discussão acerca do apoio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) a essas instituições, na perspectiva da valorização e do suporte ao lucro privado fácil e rápido, tendência esta que vem crescendo no contexto da recente crise. Trata-se da introdução de tecnologia capital intensiva para o treinamento em grande escala e baixo custo – nesse caso os tutores e congêneres são super-explorados - em curto espaço de tempo, com alta lucratividade (CFESS, 2015, p.15).

Como defende Mészáros (2008, p. 16), “uma sociedade que impede a emancipação, só pode transformar os espaços educacionais em *shopping centers*, funcionais à sua lógica do consumo e do lucro”. É a mercantilização do acesso à educação superior em detrimento de sua universalização de forma gratuita e qualificada.

Nesse sentido, o programa de expansão da educação superior constitui um denominador comum entre o governo de Lula (2003-2011) e Dilma Rousseff (2011-2016). A particularidade do governo Dilma é um novo ciclo de expansão, tanto em termos de ampliação das universidades, *campi* e Institutos Federais de Educação, quanto da presença crescente e expansionista do ensino privado e a distância através dos processos de interiorização (MEDEIROS, 2018).

De acordo com dados do INEP (2013 *apud* MEDEIROS; PERUZZO, 2016), das 2.391 instituições de ensino superior do país, 301 são públicas e 2.090 de natureza privada. No que diz respeito a localização geográfica, das 301 IES públicas, 203 estão situadas no interior, enquanto as 98 restantes estão localizadas na capital, já das 2.090 IES privadas, 1.347 estão localizadas no interior e 743 estão situadas na capital.

O interior passou a ser considerado como uma possibilidade de expandir os nichos de mercado. Os jovens não mais precisariam migrar até os grandes centros e já poderiam acalentar o sonho de cursar uma faculdade, tendo, como objetivo, mudar de condição social, o que a educação superior passou a possibilitar. Por isso, o novo modelo de expansão da educação superior passou a considerar a interiorização e seus processos de regionalização do desenvolvimento como uma necessidade para responder às carências do interior brasileiro no tocante à dinâmica da reprodução e ampliação das taxas de lucro do capital (MEDEIROS, 2018, p. 38).

Destarte, a interiorização da oferta de cursos superiores, além de possibilitar a inserção dos oligopólios³⁸ da educação nas cidades interioranas, até então inexploradas, possibilitou também a profissionalização de jovens e adultos que sonhavam com o acesso ao ensino superior, embora reconheçamos que a intenção de “qualificar” mão de obra para atender às necessidades do mercado sobressaia.

No que se refere ao ensino a distância, dados divulgados pelo INEP (2015), apontam que as matrículas em cursos de graduação a distância continuaram crescendo, chegando a 1.393.752, o que corresponde a 17,4% do total de matrículas da educação superior. Contudo, o número de ingressos no ensino superior caiu tanto na modalidade presencial quanto na modalidade a distância, na modalidade presencial a queda no número de ingressos foi de 6,6%, já no Ead o decréscimo foi de 4,6% entre 2014 e 2015 (INEP, 2015).

Em 2016, a presidenta Dilma é destituída do poder, dando início ao governo ilegítimo de Michel Temer (2016-2019), cujo programa de governo é eminentemente ultraneoliberal. Segundo Melo e Sousa (2017), a ação que definiu os rumos das reformas educacionais do governo Temer foi a aprovação da EC 95, que congela os investimentos públicos na educação e em outras políticas sociais por vinte anos³⁹. A partir desse contexto, as universidades públicas passam a enfrentar ações concretas de sucateamento e a ausência de recursos. Em contrapartida, a oferta do ensino superior nas instituições privadas de ensino cresce consideravelmente.

A Sinopse Estatística da Educação Superior, divulgada pelo Inep (2017) e atualizada em setembro de 2018, apresenta os seguintes dados: no referido ano, do total de 2.448 instituições de ensino superior no Brasil, 296 são públicas e 2.152 são instituições privadas. Em relação ao número de matrículas na graduação, encontramos a seguinte distribuição: do total de 8.286.663 matrículas, 2.04.356 são em IES públicas e 6.241.307 estão concentradas em IES privadas (LIMA, 2019, P.24).

³⁸ O novo ciclo histórico da privatização da educação superior está associado à oligopolização. Ocorre o processo de compras de IES pequenas por empresas que controlam o mercado, além da venda de ações nas bolsas de valores (MEDEIROS, 2018, p.36-37).

³⁹ Já discutida na seção anterior.

De acordo com dados do Censo da Educação Superior de 2017, o número de ingressos em cursos de graduação a distância ampliou sua participação de 15,4% em 2007 para 33,3% em 2017, o que equivale a 1.073.497 ingressantes no Ead. Ainda conforme o Censo da Educação Superior de 2017, no ano de 2007, o número de matrículas na modalidade a distância representava 7,0% em cursos de graduação, ampliando o percentual para 21,2% no ano de 2017, o que corresponde a 1.756.982 alunos de graduação a distância no país, já a modalidade presencial, apresentou o 2º ano de queda no número de matrículas.

É válido salientar que o ensino superior à distância também está presente na esfera pública, entretanto, dados do Censo da Educação Superior de 2017 demonstram que sua oferta na rede federal de ensino superior é mínima, isto é, apenas 7,8% das matrículas na rede Federal são na modalidade à distância. O que atesta a primazia do setor privado no Ead, seguindo as tendências do ensino presencial.

Sob a influência do Banco Mundial, de maneira mais intensa do que a praticada nos governos anteriores, acirra-se as tendências de privatização e reduz-se o investimento no âmbito das IES federais – fomentado nos governos petistas –, ocasionando um enxugamento da contratação de pessoal através de concursos públicos e a redução da formação à dimensão do ensino, devido à falta de verbas (ROSA; MARTINS, 2021).

Nas IES públicas, o momento da expansão de matrículas e cursos - como foi o caso do REUNI - é freado em função dos ajustes, deixando às instituições a amarga tarefa de reconfigurar diversos procedimentos internos, para fazer frente à expansão (do período anterior) que lhes legou mais alunos, cursos, campi e forte interiorização, sem devido financiamento. (MANCIBO, 2017, p.884).

Há uma clara tentativa de cercear a autonomia das instituições de ensino, sobretudo, as universidades, seja na condução dos seus processos administrativos, seja na censura da discussão de conteúdos que revelem a lógica de processos políticos, econômicos, sociais e culturais, logo, que promovam o questionamentos às bases do *status quo*.

As universidades têm sido fortemente atacadas e/ou ameaçadas pela política antidemocrática e perseguidora do governo federal, por meio da busca e apreensão de documentos institucionais e condução de docentes, de maneira coercitiva, para

prestação de esclarecimentos junto a Polícia Federal, como aconteceu na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e na Universidade Federal do Paraná (UFPR) (ROSA; MARTINS, 2021).

Outro exemplo de ataque à educação é a perseguição ao educador e filósofo Paulo Freire, por sua exaustiva defesa de que não há educação neutra e que, portanto, todo ato pedagógico é por natureza um ato político, Freire vem sendo alvo de ataques e censuras por um movimento intitulado “Escola sem partido” que, através de um projeto de lei, propõe princípios de neutralidade política e ideológica no âmbito das instituições educadoras (ARELARO; CAETANO, 2020).

É nesse contexto de implementação de políticas ultraneoliberais, que a extrema direita obtém a vitória nas eleições de 2018, assumindo a presidência da república Jair Messias Bolsonaro (2019-atual). O governo Bolsonaro, apesar de dar continuidade às ações do governo Temer, apresenta medidas e projetos ainda mais nefastos à classe trabalhadora. Para Lima (2019), o plano de governo do atual presidente intitulado “O caminho da prosperidade”, apresentado com o *slogan* “Brasil acima de tudo e Deus acima de todos”, tem como um dos eixos a “revolução na educação”. Nele, estabelece a meritocracia como a base de um sistema educacional de sucesso, bem como a defesa da escola sem partido e ideologias com clara recusa ao que nomeia de “ideologia de gênero”, reprimindo a disseminação do que eles denominam de ideologias totalitárias e comunistas. O plano de governo do atual presidente indica as seguintes diretrizes para condução das ações na educação superior (IBID):

As universidades precisam gerar avanços técnicos para o Brasil, buscando formas de elevar a produtividade, a riqueza e o bem-estar da população. Devem desenvolver novos produtos, através de parcerias e pesquisas com a iniciativa privada. Fomentar o empreendedorismo para que o jovem saia da faculdade pensando em abrir uma empresa. A educação à distância: deveria ser vista como um importante instrumento e não vetada de forma dogmática. (LIMA, 2019, p.27).

Sob esses rumos, a universidade na cena contemporânea deixou de ser vista como instituição responsável pela construção e socialização do conhecimento, e passou a ser vislumbrada como uma empresa/mercado, na qual a qualidade foi substituída pela produtividade e o saber pelo custo-benefício, defende Medeiros (2018). O que se percebe é que agora, mais do que nunca, a universidade enquanto

espaço de construção do pensamento crítico se vê ameaçada, tendo em vista o empenho deste governo na descaracterização do seu papel social.

No que se refere à inovação, ciência e tecnologia, o governo defende que o modelo atual de pesquisa e desenvolvimento no país está esgotado e que, portanto, não pode depender exclusivamente de recursos públicos (LIMA, 2019). Sob a justificativa de ineficiência de recursos públicos para custeio de bolsas de pós-graduação, foi publicada a Portaria 34/2020 que altera os critérios de distribuição de bolsas de mestrado e doutorado, representando uma queda de aproximadamente 35% das bolsas ofertadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (ANDES, 2020). Leher (2019) aponta que a política de desmonte do Ministério da Educação é inaugurada com o programa “Future-se”, que opera uma ofensiva ao ensino superior público, propondo que as universidades captem recursos próprios através da venda de serviços para seu autofinanciamento sob o argumento de promover mais autonomia às universidades, lançando bases efetivas de privatização.

Além disso, o governo bloqueou 30% do orçamento global das universidades federais, inviabilizando seu funcionamento a curto prazo (LEHER, 2019). O ex-Ministro da Educação, Abraham Weintraub, justificou os cortes de orçamento como punição à suposta balbúrdia promovida pelas universidades (FLORES; MATOS, 2020). Trata-se de uma tentativa de desqualificar as universidades públicas perante a sociedade por meio dos instrumentos de cooptação midiáticos e justificar as medidas de restrição de verbas voltadas à educação superior.

Outro ataque à autonomia das universidades pode ser visto na substituição dos Reitores democraticamente eleitos pela comunidade acadêmica para assumir a reitoria das Instituições de ensino públicas, por candidatos a Reitoria que não obtiveram a vitória do pleito, em razão de afinidade político-ideológica (GUIMARÃES; NOMERIANO; SILVA, 2021).

Nesse cenário, a intensificação da mercantilização dos cursos superiores se mantém. Com base nos resultados do Censo da Educação Superior de 2019, das 2.608 instituições de ensino superior no país, 2.306 são privadas, enquanto apenas 302 são públicas. No que se refere ao número de matrículas, das 8.603.824 matrículas realizadas em cursos superiores, 6.523.678 estão concentradas no ensino privado e 2.080.146 nas instituições públicas (INEP, 2019). O ensino à distância se confirma como tendência. Conforme demonstram os dados do INEP (2019), o número de

ingressantes em cursos superiores na modalidade não presencial correspondeu a 1.592.184, já o número de matrículas chegou a 2.450.264, evidenciando seu crescimento com relação ao governo Temer.

Se em 2017 o número de cursos Ead correspondia a 2.108, em 2019 eles chegam a 4.529. Na rede privada, a participação do ensino a distância se sobressai com relação ao ensino presencial, 50,7% dos ingressantes no ensino superior privado estão concentrados na modalidade a distância, enquanto 49,3% estão concentrados na modalidade presencial. Na rede pública federal essa realidade não se aplica, a participação do Ead representa apenas 5,8%, enquanto a modalidade presencial representa 94,2% (INEP, 2019).

O exposto permite inferir que os rumos da educação superior brasileira são emblemáticos, pois as tendências de privatização do ensino superior e expansão do ensino a distância vem se confirmando ao longo dos anos. Pela primeira vez, a participação do ensino a distância ultrapassa a participação do ensino presencial no campo privado, o que pode ser justificado pela defesa do atual governo da tecnificação de mão de obra, sob a retórica da necessidade de preparar os jovens para sua inserção no mercado de trabalho, bem como para o campo do empreendedorismo.

Neste sentido, estando a educação superior sob o domínio do capital financeiro, seu papel é direcionado a formar profissionais para atender às necessidades do capital. Para tanto, os profissionais devem formar-se na “universidade operacional” como analisa Chauí (2003), que propicia um processo formativo esvaziado, anulando a possibilidade de crítica à ordem vigente. Para Chagas (2016), a qualidade do ensino superior na modalidade à distância é questionável, diante da inexistência da relação pedagógica entre professor/a e aluno/a, da não participação nos espaços de debates acadêmicos, da ausência das atividades de pesquisa e extensão que constituem o tripé universitário junto ao ensino. Tonegutti (2010), defende que o EAD constitui uma proposta interessante, se voltada para estudantes mais maduros, que necessitam de horários flexíveis, mas que tem condições de estabelecer hábitos de estudos independentes. Para estudantes mais jovens, o autor defende como precípua a interação presencial com o professor, reconhecendo a importância de metodologias de ensino motivadoras para o processo de aprendizagem. Em linhas gerais concebemos o EAD como uma ferramenta importante, porém em caráter complementar e não capaz de substituir o ensino presencial.

Admite-se, porém, que o ensino à distância é capaz de ensinar certos conhecimentos, por isso é possível concebê-lo em nível complementar, e não em um nível de formação profissional primário. Isso porque se compreende a educação como um conceito mais amplo, que ultrapassa a transmissão de saberes. Ao contrário, prepara para a vida em sociedade – considerando-se que a faixa etária ideal para a inserção na educação superior é de 18 a 24 anos, momento também de formação de valores – e prescinde que os sujeitos em formação vivam o processo educacional de forma interativa com outros sujeitos (CHAGAS, 2016, p.50).

Desta forma, não se nega o ensino à distância a nível complementar, pois qualquer estratégia ou modalidade de ensino que venha somar à formação presencial continuada é bem-vinda, haja vista colaborar para a aprendizagem e/ou apropriação de determinados conteúdos. Porém, é inadmissível a substituição de uma formação presencial por uma formação à distância, precarizada e aligeirada.

Com isso, não se anula a necessidade de ampliação do ensino superior e, desse modo, de sua democratização para os setores mais necessitados da sociedade, mas é preciso questionar em que circunstâncias esse acesso vem sendo possibilitado para esses setores. Assim, não basta ampliar o acesso em termos percentuais, mas garantir uma formação de qualidade e gratuita.

Em suma, o cenário até aqui esboçado, marcado pelo desmonte da educação superior, expressa na privatização das IES públicas, na expansão de IES privadas fundamentalmente na modalidade a distância, traz sérios rebatimentos para as profissões. Contudo, algumas profissões sofrem de forma mais contundente as inflexões desse processo, tendo em vista a preferência dos empresários pela oferta de cursos superiores das áreas de humanas, devido aos baixos custos. Esse é o caso do Serviço Social, que passa a ser visto como um novo campo de exploração dos interesses privatistas do campo educacional. Assim, assiste-se um crescente processo de expansão dos cursos de Serviço Social via abertura de IES à distância nas cidades interioranas do país, configurando-se enquanto uma ameaça à profissão, inclusive para o mercado de trabalho profissional, com ênfase nas relações de trabalho, o que problematizaremos em seguida.

3.2 O processo de interiorização dos cursos de Serviço Social: sua expansão e implicações para o mercado de trabalho das/os assistentes sociais

O curso de graduação em Serviço Social vem acompanhando o movimento de expansão do ensino superior no país, apresentando um crescimento significativo de

sua oferta em instituições de ensino superior (IES) públicas e presenciais. Isso se dá, principalmente, em instituições privadas presenciais e à distância nas cidades interioranas do país, como é o caso da cidade de Sousa-PB, situada no Alto Sertão da Paraíba, cuja particularidade trataremos de abordar neste item.

De acordo com Lima e Pereira (2009), o Serviço Social assistiu a uma expansão desmensurada da oferta de cursos de graduação na década de 1990, majoritariamente de natureza privada e em instituições não-universitárias, e tal crescimento pode ser apreendido com base em duas nucleações constitutivas do processo de contrarreforma da educação superior. A primeira é o fortalecimento do empresariado da educação, que se dá mediante a abertura de cursos nas áreas de humanas e Ciências sociais aplicadas em função dos baixos custos.

A condição de mercadoria barata a ser consumida rapidamente, à qual a formação profissional tem sido submetida, e a constituição de novos nichos de mercado afetam em especial cursos relativamente baixos, como o de Serviço Social. Não é casual que a oferta de cursos a distância encontre no Serviço Social campo fértil (GUERRA, 2010, p.732).

A preferência do empresariado pela oferta do curso de Serviço Social, justifica-se pelos baixos custos, já que não demanda grandes investimentos em infraestrutura, tecnologias, laboratórios etc., constituindo-se um curso barato e lucrativo para o empresariado da educação não presencial.

Já a segunda nucleação, se refere à necessidade de manutenção do consenso social em torno dos processos de contrarreforma operados no Estado ao longo das últimas três décadas. A expansão dos cursos de Serviço Social além de constituir um novo nicho de acumulação do capital, responde à necessidade de formação de um novo perfil profissional, colaborador da ordem social vigente (LIMA; PEREIRA, 2009). Além disso, os investimentos do empresariado da educação à distância no curso de Serviço Social têm uma estreita relação com o caráter colaboracionista⁴⁰ historicamente atribuído ao assistente social (IBID).

⁴⁰ O Serviço Social assumiu em suas protoformas um caráter funcionalista/colaboracionista para com a ordem burguesa, já que surge nos anos 1930 arraigado a igreja católica e com influência franco-belga, sendo institucionalizada como profissão na segunda metade da década de 40 e na década de 50 com o surgimento das instituições assistenciais e sob influência norte-americana. Porém somente no pós-64 nos marcos do golpe militar o mercado de trabalho torna-se relevante para os assistentes sociais, isto é, há uma relativa ampliação dos cursos de Serviço Social, entretanto ainda arraigados no conservadorismo, que por sua vez, permanece até a década de 1970 de forma desvelada - período em que se inicia o processo de renovação da profissão que se expressa na busca em romper com o conservadorismo (PEREIRA, 2009).

Neste sentido, a oferta dos cursos de Serviço Social beneficia o capital tanto na esfera econômica – por constituir uma formação barata aos empresários educacionais – quanto na esfera ideológica, na medida que potencializa práticas conservadoras e colaboracionistas com a ordem social vigente, presentes nas protoformas da profissão, em função da formação acrítica e incompatível com o PEPSS⁴¹ ofertada pelas IES à distância de maneira indiscriminada.

[...] o Serviço Social sofreu um verdadeiro processo ‘explosivo’ de crescimento de suas unidades de ensino, esmagadoramente privadas e inseridas em instituições não universitárias. Assim, o empresariado do ensino passou a identificar o curso de Serviço Social como mais um curso explorável na área de Humanas. Isto significou a efetiva laicização e o puro empresariamento do ensino em Serviço Social, especialmente após 1995, articulando-se tal movimento do empresariado com o movimento mais amplo do Estado brasileiro de incentivo à expansão do ensino superior via setor privado e não confessional. Assim, a criação de ESS no Brasil relaciona-se com o movimento mais amplo de necessidade de realização do capital, mas também de formação de intelectuais difusores de uma ideologia colaboracionista, consensual, sob a ótica e as necessidades do capital (PEREIRA, 2008, p.194).

Embora a expansão dos cursos de Serviço Social tenha privilegiado a esfera privada, conforme Pereira (2018), entre os anos de 2003 e 2016, constata-se a criação da maior quantidade de cursos públicos de Serviço Social, desde o seu surgimento na década de 1930. De 64 (sessenta e quatro) cursos públicos de Serviço Social, 34 (trinta e quatro) foram criados neste período – ultrapassando os níveis de crescimento atingidos durante a ditadura militar⁴²- destes 82% que equivale a 28 (vinte e oito) cursos foram criados no interior, enquanto 18%, isto é, 6 (seis) cursos foram criados na capital, demonstrando que a expansão dos cursos de Serviço Social vem se dando através dos processos de interiorização, assim como o movimento mais amplo de expansão do acesso ao ensino superior.

No que se refere a gestão da esfera governamental, dos 34 cursos criados entre 2003 e 2016, 23 (vinte e três) foram criados em instituições federais, 09 (nove) foram criados na IES estaduais, enquanto 2 (dois) foram criados em IES municipais (PEREIRA, 2018). Mais da metade dos cursos de Serviço Social públicos, surgidos

⁴¹O Projeto Ético-Político do Serviço Social compreende um conjunto de elementos que constituem “uma imagem ideal da profissão, os valores que a legitimam, sua função social e seus objetivos, conhecimentos teóricos, saberes interventivos, normas, práticas etc.” (NETTO, 2008, p.07).

⁴²Foram criados durante o período ditatorial 1964 e 1989 cerca de 12 (doze) cursos públicos de Serviço Social no país, até então era considerado o período responsável pela criação do maior número de cursos públicos de Serviço Social, seguido do período liberal-democrático que vai de 1946 a 1963, no qual foram criados 8 (oito) cursos (PEREIRA, 2018).

no período de 2003 e 2016 foram criados em instituições Federais de ensino superior (IFES), resultado da política de expansão promovida pelo Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) implementado no governo Lula.

Ainda que reconheçamos os processos de precarização presentes na abertura dos cursos públicos de Serviço Social, resultantes da implementação do REUNI, é imprescindível atestar a importância da abertura destes, compreendendo o atual contexto assinalado pela mercantilização massiva dos cursos de Serviço Social. Para Monte *et al* (2015), cerca de 80% das matrículas em cursos de Serviço Social são de natureza privada, reafirmando a tendência de privatização⁴³ que a formação em Serviço Social assume desde 1970 – período de vigência do regime autocrático – tendo como incremento a partir de 2006, o ensino à distância, tal qual vislumbra no Serviço Social condições propícias para seu espraiamento.

Segundo Pereira (2009), foi a partir da aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS pelo Conselho Nacional de Educação e a Câmara Superior de Educação em 2001, sob a vigência do governo Lula, que o número de cursos de Serviço Social teve um crescimento exponencial, com efetiva participação do ensino à distância privado.

No governo Lula, outra “novidade” emergiu para a profissão: a criação de cursos de Serviço Social na modalidade de Educação à Distância (EAD), com 11 IES ofertantes de cursos de Serviço Social na modalidade EAD. Se elas representam 5, 2% do total de cursos criados no período, o percentual se inverte quando analisamos o quantitativo de vagas de Serviço Social oferecidos por IES anualmente: as 11 IES ofertam 46.620 vagas de Serviço Social na modalidade EAD, enquanto as demais 199 IES ofertam 24.824 vagas na modalidade presencial, anualmente (LIMA; PEREIRA, 2009, p. 45).

Ainda em sua fase embrionária, o ensino a distância revela potencial capacidade de oferta de vagas, portanto, de absorção de estudantes frente ao ensino presencial, já que 11 (onze) instituições de EAD, ofertam anualmente mais que o dobro de vagas ofertadas em 199 (cento e noventa e nove) instituições de ensino superior presencial ofertantes do curso.

⁴³Reitera-se a tendência histórica da participação do setor privado na oferta dos cursos de Serviço Social nos dias atuais, porém de forma ainda mais contundente. Com base nos dados do E-mec, 90% da formação em Serviço Social se dá em IES privadas, sendo 17% na modalidade a distância, e 83% na modalidade presencial, enquanto apenas 10% dos cursos de Serviço Social são ofertados em IES públicas (MONTE *ET AL*, 2015).

Com base nos resultados do Censo da Educação Superior de 2018, divulgados pelo INEP (2019), entre os 10 (dez) cursos de graduação à distância mais ofertados no Brasil, o curso de Serviço Social ocupa o sexto lugar no *ranking* dos cursos mais ofertados na esfera privada na modalidade não presencial, com um número de matrículas correspondente a 86.391, ficando atrás apenas dos cursos: Pedagogia, Administração, Contabilidade, Gestão de pessoas e Educação física que ocupam os 5 (cinco) primeiros lugares, respectivamente, em número de matrículas no EAD⁴⁴

Nesse sentido, o ritmo de crescimento da abertura de cursos de Serviço Social na modalidade a distância é vertiginoso, o que pode ser visto se compararmos com o ritmo de crescimento dos cursos de Serviço Social na modalidade presencial ao longo de determinados períodos. Para Pereira e Souza (2019), enquanto o crescimento dos cursos de Serviço Social na modalidade a distância no período de 2007 à 2017 correspondeu a 560%, já que transitou de 5 (cinco) cursos em 2007 para 33 cursos em 2017, na modalidade presencial, durante o mesmo período, a oferta dos cursos de Serviço Social apresentaram um crescimento de 59,54%, pois saiu de 262 cursos em 2007 para 418 em 2017.

Com base em dados coletados do sistema E-mec⁴⁵ no ano de 2019, o número total de cursos de Serviço Social ofertados no país chegou a 667, sendo 502 privados presenciais⁴⁶, 100 privados na modalidade a distância e 65 públicos presenciais. Esse crescente processo de mercantilização da formação constitui-se numa ameaça à profissão, logo, a sua direção social estratégica. Esses dados confirmam as tendências de crescimento desmensurado da oferta de cursos de Serviço Social privados e a distância ao longo dos últimos anos, o que se apresenta de maneira ainda mais preocupante se analisarmos a oferta de vagas.

Seguindo os dados coletados do site E-mec (2019), as 502 IES privadas presenciais ofertam 179.049 vagas anuais para o curso de Serviço Social e as 100 IES na modalidade a distância ofertam 197.803 vagas anuais, enquanto as 65 IES

⁴⁴ O curso de pedagogia ocupa o primeiro lugar em número de matrículas na modalidade de ensino à distância no Brasil com 515.057. Administração ocupa o segundo lugar com 251.495. Contabilidade aparece em terceiro lugar com 151.110. Gestão de pessoas soma 117.913 em número de matrículas e Educação física apresenta uma cifra correspondente a 94.842 (INEP, 2019).

⁴⁵ Levantamento realizado em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso: em 29 de agosto de 2019.

⁴⁶ O ritmo de crescimento dos cursos privados presenciais de Serviço Social é incerto, tendo em vista que o Censo da Educação Superior ao dispor dos dados referentes ao curso, apresenta por modalidade, ficando os cursos públicos juntos aos cursos privados presenciais, e embora tenhamos alguns dados sobre o número de cursos públicos presenciais, bem como dos cursos privados presenciais, os lapsos temporais são dispares, o que impossibilita o cálculo. No entanto, a leitura nas entrelinhas dos dados disponibilizados demonstram que trata-se de um forte crescimento.

públicas presenciais oferecem apenas 5.143 vagas anualmente (E-MEC, 2019). Esse processo de expansão dos cursos de Serviço Social acompanha o movimento mais geral de expansão do acesso ao ensino superior via interiorização no país. Embora se dê através da abertura de cursos públicos e privados, presenciais ou a distância, em cidades de médio e grande porte, vem se dando predominantemente através da abertura de polos de ensino a distância nas cidades interioranas.

Segundo o E-mec (2019), existem mais de 8.000 mil polos distribuídos pelo país, destes, apenas 1.269 estão localizados em capitais⁴⁷, o que corresponde a 15,71% do total, enquanto os 6.813, ou seja, 84,29% estão espalhados pelos municípios interioranos do país. De acordo com lamamoto (2015b), o empresariado da educação superior investe em municípios interioranos que tendem a polarizar economicamente as atividades industriais ou de serviços da região da qual faz parte.

Certamente, o município de Sousa-PB atendeu aos requisitos do empresariado da educação superior à distância, tal qual adentra no município com a oferta de cursos superiores, incluindo o curso de Serviço Social, possivelmente, em função da diversidade de atividades econômicas desenvolvidas na cidade, já que além do setor de serviços há um forte investimento no setor industrial, constituindo-se como da cidade polo na região.

A oferta dos cursos de Serviço Social na cidade vem seguindo as tendências gerais desse processo de expansão via interiorização, já que possui 5 (cinco) Instituições de ensino ofertantes do curso de Serviço Social, sendo 4 (quatro) instituições de ensino privado a distância, quais sejam: Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL, Centro Universitário Dom Pedro II, Universidade Paulista – UNIP e Universidade Pitágoras – UNOPAR. A Universidade Federal de Campina Grande – UFCG é a única instituição de ensino pública presencial (E-MEC, 2019). A partir de um mapeamento realizado no ano de 2019, constatou-se que a Universidade Cruzeiro do Sul – UNICSUL e o Centro Universitário Dom Pedro II não estavam mais em funcionamento no município.

⁴⁷As capitais que lideram o ranking de oferta dos cursos de Serviço Social a distância são: São Paulo 16,46%; Rio de Janeiro 8,90%; Brasília 8,74%; seguida de Curitiba 7,24%; Salvador 6,14%; Belo Horizonte 5,53%; Fortaleza 4,33%; Porto Alegre 3,07%; Goiânia 3,07%; Cuiabá 3,07%; Belém 2,91%; Campo Grande 2,83%; Manaus 2,75%; Maceió 2,60%; João Pessoa 2,28%; Natal 2,28%; São Luiz 2,20%; Teresina 1,89%; Aracaju 1,73%; Palmas 1,65%; Florianópolis 1,65%; Vitória 1,57%; Macapá 1,49%; Rio Branco 1,33%; Porto Velho 1,33%; Recife 1,33%; e Boa Vista 0,39%. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> acesso em 15 de Dez. de 2019.

Desse modo, os dados do E-mec (2019), registram que o processo de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade teve sua emergência no ano de 2007, com a oferta do curso na modalidade semipresencial pela UNOPAR, com encontros semanais no referido polo sob o monitoramento de um/a tutor/a comportando aproximadamente 60 (sessenta) estudantes⁴⁸ por turma (ABRANTES, 2017). Posteriormente, em 2008, a UNIP além de oferecer cursos de graduação semipresenciais – bacharelados, licenciaturas, cursos de curta duração – também passou a ofertar cursos de Pós-graduação na modalidade à distância (ABRANTES, 2017). Um dado que merece destaque, é o fato de que ambas as instituições se encontram regulamentadas como instituições de ensino superior à distância, entretanto utilizam estratégias de marketing que ocultam a real dinâmica da formação ofertada.

Chama atenção, ainda, a tentativa das instituições de EaD de não explicitar que ofertam cursos à distância, a partir da publicação para a sociedade de denominações como: presencial-interativa; ensino interativo; sistema de ensino interativo, sistema presencial conectado. Nitidamente, essa estratégia produz a confusão sobre a natureza da metodologia do curso, razão pela qual uma instituição foi inclusive condenada judicialmente a não mais publicar essas expressões, já que tais modalidades de educação não estão previstas no ordenamento jurídico brasileiro (CFESS, 2015, p. 20-21).

É neste contexto também que se dá a abertura do primeiro curso de Serviço Social público, presencial e gratuito em 2009 no Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), *Campus Sousa-PB*, que já ofertava os cursos de Direito, Administração e Contábeis (ABRANTES, 2019). A criação do curso de Serviço Social presencial e público, embora faça parte do movimento de expansão interiorizada dos cursos, ocupa menor visibilidade frente ao volume e densidade do Ead no Alto Sertão da Paraíba. De acordo com Lima (2018), a abertura do curso de Serviço Social na UFCG é tributária da adesão da instituição ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) cujo objetivo foi ampliar o acesso e a permanência de alunos de graduação nas instituições de ensino superior federais.

Embora reconheçamos os processos de precarização no âmbito da formação superior pública e presencial, é imprescindível atestar a importância da implantação

⁴⁸Informações obtidas a partir de um estudo de campo realizado na cidade de Sousa-PB para construção do Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação no ano de 2017.

do curso de Serviço Social na UFCG. Isso porque representou uma grande conquista tanto para a profissão/categoria, já que se trata de uma formação de qualidade, crítica e comprometida com os parâmetros normativos da profissão, quanto para a população de Sousa-PB e cidades circunvizinhas. Nas palavras de Albuquerque e Pereira (2015), a abertura dos cursos de Serviço Social em instituições públicas, gratuitas, presenciais e socialmente referenciadas, é fundamental, pois, apesar de apresentar problemas no que se refere a infraestrutura, recursos e na qualidade de um modo geral, sua oferta em cidades do interior constitui um grande avanço na formação de profissionais na área em um contexto demarcado pela mercantilização da formação em Serviço Social.

Como alerta o CFESS (2014), o empresariado da educação vislumbra nos municípios de médio porte – até então inexploráveis – a possibilidade de ampliação da lucratividade. Os municípios do interior das regiões do país passam a constituir nichos de valorização do capital o que, em parte, explica a significativa expansão dos cursos de Serviço Social não presencial no interior da Paraíba.

Para Lamamoto (2015b), o interesse do capital educacional pela abertura desses cursos, certamente, tem relação com o processo de descentralização das políticas sociais para o âmbito municipal, uma vez que, o empresariado da educação investe onde existe demanda. A ampliação dos espaços de atuação das/os assistentes sociais, logo, do mercado de trabalho profissional na cidade, ao passo que requisitou a presença de assistentes sociais, pode ter se configurado enquanto um atrativo para os investidores da educação superior.

Porém, longe de constituir um processo sem problemas, a expansão interiorizada da formação, sobretudo, através do Ead, tende a desdobrar-se na criação do chamado “exército assistencial de reserva” nos termos de Lamamoto (2015b), tendo em vista a vasta capacidade de diplomação de profissionais que as IES à distância detêm, face à incapacidade de absorção desses profissionais pelo mercado de trabalho.

Sob essas bases, assiste-se à intensificação da formação profissional aligeirada e desqualificada para fazer crescer o exército de reserva e reduzir os custos da força de trabalho – uma qualificação mínima para o desenvolvimento de capacidade de aprendizagens exigidas para o trabalho flexível. Esse modelo de formação busca constituir um novo trabalhador, com habilidades e comportamentos próprios de um mercado competitivo (MEDEIROS, 2018, p.68).

Os municípios de pequeno e médio porte não comportam o volume de profissionais titulados, pois não dispõem de postos de trabalho suficientes para incorporá-los ao mercado de trabalho profissional. Conforme dados apresentados no estudo⁴⁹ de Silva (2018), intitulado “Serviço Social e mercado de trabalho: uma análise do perfil sócio-ocupacional dos/as egressos/as do curso de Serviço Social da UFCG”, identificou-se que dos 30 profissionais egressos do curso de Serviço Social da UFCG – campus Sousa-PB, do ano de 2015, apenas 06 (seis) profissionais estavam inseridos no mercado de trabalho como assistentes sociais, mais precisamente no setor público municipal, sendo que 1 (um/a) com ingresso por concurso e os demais inseridos por contratos de trabalho temporários. Silva (2018), argumenta que a falta de oportunidade de trabalho como assistente social, a presença de melhores condições de salários nas ocupações em que se encontravam em exercício, assim como a falta de capacitação continuada na área do Serviço Social e a ausência de concursos públicos, entre outras causas, podem explicar a pouca inserção no mercado de trabalho.

Muito embora esse estudo revele a situação particular de uma turma de egressos, já sinaliza para a fragilidade do mercado de trabalho do Serviço Social na cidade de Sousa/PB. Logo, para a incapacidade de absorção de um vasto contingente profissional, considerando a existência de ainda outros dois cursos na modalidade à distância que tem disponibilizado profissionais diplomados para o mercado de trabalho da região. Ainda que esses/as novos/as profissionais atendam à demanda do mercado de trabalho da região do alto sertão paraibano e cidades interioranas de estados vizinhos, a tendência é que a ampliação do exército assistencial de reserva permaneça, pois, a oferta indiscriminada dos cursos de Serviço Social não é uma especificidade da cidade de Sousa, mas um movimento que ocorre em âmbito nacional, como já demonstramos anteriormente, que inclusive se apresenta de maneira contundente na Paraíba⁵⁰.

A ausência de oferta de vagas para assistentes sociais, pode ser constatada através da realização de um rápido levantamento dos editais de concursos públicos

⁴⁹SILVA, Elma Maria da. Serviço Social e Mercado de trabalho: uma análise do perfil sócio-ocupacional dos/as egressos/as do curso de Serviço Social da UFCG. Sousa-PB. 2018.

⁵⁰Com base em dados do site E-mec (2021), 39 (trinta e nove) instituições de ensino superior ofertam o curso de Serviço Social no Estado da Paraíba, destes apenas 3 (três) são ofertados por IES públicas e presenciais, 11 (onze) por instituições privadas presenciais e 24 (vinte e quatro) são ofertados por IES privadas não presenciais. As 24 (vinte e quatro) IES à distância são responsáveis pela oferta de 107 cursos de Serviço Social distribuídos através de polos de ensino em todo o Estado da Paraíba.

publicados no portal da Prefeitura Municipal de Sousa. Foi possível identificar a realização de apenas 2 (dois) concursos públicos realizados respectivamente nos anos de 2006 e 2014. No primeiro concurso, foram ofertadas 3 (três) vagas para assistentes sociais, já no segundo foram ofertadas 2 (duas) vagas (PREFEITURA..., 2020). Os dados nos permitem identificar que desde o surgimento dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa, houve apenas um concurso público, mais precisamente no ano de 2014 – período em que já tínhamos profissionais egressos dos três cursos de Serviço Social em funcionamento na cidade – que ofertou somente 2 (duas) vagas.

Desse modo, é possível inferir que o ingresso para o mercado de trabalho no serviço público, seguramente, não vem se dando pela via do concurso público, havendo conseqüentemente um processo de precarização das relações de trabalho dos/as profissionais inseridos/as no mercado de trabalho profissional da cidade, e que possivelmente há um desemprego na área de Serviço Social na cidade, pois dificilmente o mercado de trabalho local tem absorvido o grande número de profissionais diplomados pelas três instituições ofertantes do curso na cidade.

As tendências de crescimento do número de profissionais registrados nos Conselhos Regionais apontam para ampliação do exército assistencial de reserva. Conforme informações de julho de 2007, do CFESS (2007, *apud* IAMAMOTO, 2015b), havia cerca de 70.500 assistentes sociais ativos/as no Brasil distribuídos/as em vinte e quatro (24) Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), três (3) delegacias de base estadual e vinte e uma (21) subdelegacias ligadas aos CRESS, congregados no CFESS. Dados recentes apontam que estão registrados nos 27 Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) e uma Seccional de Base Estadual do Brasil, cerca de 190 mil profissionais. É o segundo país no mundo em número de assistentes sociais, ficando atrás apenas dos Estados Unidos (CFESS, 2019).

Cabe ressaltar que este quantitativo de profissionais não inclui os bacharéis em Serviço Social que ainda não possuem registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, pois, embora não sejam considerados assistentes sociais, engrossam as fileiras e disputam uma vaga de emprego no mercado de trabalho profissional do Serviço Social. Para Chagas *et al* (2018, p. 11) “Na medida em que o número de vagas no âmbito da formação não acompanha o número de vagas no mercado de trabalho, o resultado não pode ser outro senão o desemprego colossal e o reforço do trabalho precário na categoria”. Iamamoto (2015b), afirma que essa ampliação do “exército

assistencial de reserva” traz sérias implicações para a profissão e, principalmente, para o mercado de trabalho, como: a desvalorização profissional, o arrocho salarial, o trabalho voluntariado, a insegurança no trabalho, a extensão da jornada de trabalho, o reforço ao clientelismo político e a solidariedade, a precarização das condições de trabalho e aumentando a insegurança do trabalho. Como defende Harvey (2007, p.140-143).

Diante da forte volatilidade do mercado, do aumento da competição e do estreitamento das margens de lucro, os patrões tiram proveito do enfraquecimento do poder sindical e da grande quantidade de mão de obra excedente (desempregados ou subempregados) para impor regimes e contratos de trabalho mais flexíveis [...] o mais importante é a redução do emprego regular em favor do crescente uso do trabalho em tempo parcial, temporário ou subcontratado.

Trata-se da lógica do modo de produção capitalista, isto é, uma condição necessária ao desenvolvimento e ampliação da riqueza do capital. Como coloca Marx (2017, p.711-712), “a condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobre trabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual”. Ora, na sociabilidade capitalista, vender a força de trabalho é uma condição necessária para a sobrevivência da classe trabalhadora e as condições de inserção dessa classe no mercado de trabalho são determinadas pelo Estado em parceria com o capital, logo, entende-se que o trabalhador se vê sem saída, restando-lhe submeter-se aos processos de precarização que lhes são colocados.

Além disso, a expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, ao se dar primordialmente através de cursos privados e na modalidade a distância, acirra as tendências de desqualificação teórico-prática das/os assistentes sociais em função do caráter aligeirado e precarizado da formação ofertada por tais IES, o que por sua vez, tende a submeter, na maioria das vezes, as/os profissionais à lógica do mercado, comprometendo a direção social estratégica da profissão, bem como aos processos de precarização presentes no mercado de trabalho profissional.

Nesse processo, a interiorização dos cursos de Serviço Social atende as mais diversas necessidades de realização de acumulação capitalista. De um lado, abre a possibilidade de inserção do empresariado da educação em novos nichos de mercado, portanto, de ampliar sua lucratividade; por outro lado, ao contribuir para a ampliação do exército assistencial de reserva, cuja funcionalidade é pressionar

aqueles que estão inseridos no mercado de trabalho, precariza as relações de trabalho, comprometendo a oferta de postos de trabalho e a qualidade dos serviços prestados, o que se apresenta como um processo extremamente benéfico para o capital, seja do ponto de vista econômico, seja do ponto de vista ideológico.

Diante desses elementos teóricos, que pressupõem nossas análises empíricas, podemos dizer que as transformações operadas no âmbito do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, bem como da formação profissional são determinadas pelo movimento mais geral da economia mundial e apresentam como traço comum, o processo de expansão precarizada. Isso tem afetado de maneira significativa a profissão, sobretudo, seu mercado de trabalho, tendo em vista que a precarização da formação profissional delineada pelo crescimento desordenado dos cursos de Serviço Social incidirá significativamente no mercado de trabalho profissional, com destaque para as relações de trabalho – já precarizadas pelos processos de desmonte no mundo do trabalho.

É nesta direção, e reconhecendo as projeções do recrudescimento da expansão do ensino à distância na contemporaneidade, que partimos do pressuposto de que o mercado de trabalho das/os assistentes sociais tem nesse processo de interiorização dos cursos, um forte agravante, já que a oferta de postos de trabalho é incapaz de acompanhar os ritmos de diplomação de profissionais na cena contemporânea. Essas tendências apontam para ampliação do contingente profissional e, como consequência, para o acirramento da precarização no que concerne as relações de trabalho.

Desta forma, urge a necessidade de analisarmos as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridas/os no mercado de trabalho frente ao contexto de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa-PB, no esforço de evidenciar sob quais relações de trabalho as/os assistentes sociais estão atuando nos espaços sócio-ocupacionais das políticas de Assistência social e Saúde no município.

4 AS RELAÇÕES DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS INSERIDAS/OS NO MERCADO DE TRABALHO FRENTE AO CONTEXTO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL NA CIDADE DE SOUSA-PB

As aproximações analíticas até aqui tecidas evidenciam a flexibilização e a precarização das relações de trabalho no âmbito do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, cujas tendências são emblemáticas, em razão do processo de expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, preponderantemente privados e a distância, que incidem consideravelmente no adensamento dos processos de desvalorização profissional. Assim, empenhamos nossos esforços na análise, a partir dos resultados obtidos mediante a realização de pesquisa empírica, das relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos espaços sócio-ocupacionais CRAS I e II e Hospital Regional da cidade de Sousa no Alto Sertão da Paraíba.

De início, apresentamos o percurso metodológico realizado para obtenção dos resultados e discussões sintetizadas no presente trabalho, sinalizando o método adotado para o desenvolvimento da pesquisa, os sujeitos participantes da pesquisa empírica, os locais de realização desta, bem como, o instrumento de coleta de dados utilizado. Assim, apontamos os entraves e dificuldades encontradas para realização da pesquisa empírica.

Na sequência, analisamos à luz do referencial teórico problematizado ao longo desse estudo, os resultados apresentados pelos elementos empíricos coletados junto às assistentes sociais inseridas nos CRAS I e II e no HRS, revelando as formas de inserção das profissionais nos referidos espaços sócio-ocupacionais e suas relações de trabalho. Posteriormente, problematizamos os dados obtidos referentes ao perfil de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos CRAS e no Hospital Regional da cidade de Sousa, correlacionando-os com suas respectivas relações de trabalho, com o objetivo de identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, considerando o perfil de formação profissional.

4.1 Percurso metodológico

Na perspectiva de tornar mais compreensível o processo investigativo e de exposição dos dados coletados empiricamente, faz-se necessário explicitar o percurso metodológico adotado para obtenção dos resultados e discussões apresentados no presente estudo. No sentido de compreender as múltiplas determinações do nosso objeto de estudo, pautamos nossa análise na perspectiva da totalidade inscrita no materialismo histórico dialético de Marx, por compreender que este proporciona ao pesquisador/a uma apreensão concreta da realidade concreta, na medida que possibilita a ultrapassagem de análises superficiais e imediatas e, portanto, calcadas na leitura do aparente, eximindo de análises reducionistas que não dão conta do real concreto.

O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é a unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo da síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação (MARX, 1982, p.15).

A proposta do método de Marx é fazer aproximações sucessivas ao objeto de estudo com a finalidade de capturar as múltiplas determinações desse objeto. Para seguir nesse processo é necessário realizar a “viagem de modo inverso” ou a “viagem de volta”, pois, feitas as abstrações o sujeito consegue, minimamente, deter o movimento do real, momento este em que ele se torna concreto pensado.

A partir do recurso ao método histórico crítico dialético, será possível analisar a realidade em que se insere os sujeitos da pesquisa e superar a falsa concreticidade e alcançar a essência dos fenômenos. Na tentativa de avançar no processo de aproximação à essência do fenômeno, realizamos uma pesquisa empírica entre os meses de setembro e outubro de 2020. Os sujeitos alvos do processo investigativo foram as assistentes sociais inseridas nos 2 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital Regional de Sousa (HRS) das respectivas políticas de Assistência Social e Saúde da cidade de Sousa na Paraíba. A escolha de tais instituições enquanto locais de pesquisa se deve ao fato destas concentrarem um número maior de profissionais e constituírem as políticas sociais que mais empregam assistentes sociais na cidade, seguindo as tendências gerais do mercado de trabalho profissional.

No que concerne ao universo total da pesquisa, as instituições elegidas como locais de pesquisa contam com 20 profissionais do Serviço Social, sendo 6 (seis) vinculadas aos 2 (dois) CRAS, e 14 ao HRS. Definimos enquanto critério de inclusão na pesquisa, o pleno exercício profissional no momento da coleta de dados.

Neste sentido, estavam em pleno exercício 15 profissionais, do referido universo, todavia, participaram da pesquisa 14 assistentes sociais, pois uma das profissionais que assume a função de coordenadora em um dos CRAS, não pôde participar da pesquisa em razão da ausência de Registro no Conselho Regional de Serviço Social⁵¹. Assim, consideramos as profissionais que estavam atuando no momento nas unidades supracitadas, seja em jornada diária ou por regime de plantões, sendo 5 (cinco) atuantes nos CRAS e 9 (nove) no HRS.

Como instrumento de coleta de dados, utilizamos o questionário, estruturado com perguntas fechadas e abertas. *A priori*, a escolha do referido instrumento de coleta de dados foi motivada pelo fato de facilitar o acesso às profissionais e reduzir os riscos à saúde dos sujeitos envolvidos, considerando o atual contexto de crise sanitária, da pandemia do Covid-19, que inviabilizou o contato físico com os/as profissionais, sobretudo àqueles/as que atuavam na área da saúde. Assim, o cenário demandava um instrumento de coleta de dados que possibilitasse a realização do estudo por meio das tecnológicas da informação e comunicação - TICs.

Ao realizar o primeiro contato com a secretaria de Assistência Social do Município, bem como com a coordenação do setor de Serviço Social do HRS – seguindo os protocolos da Organização Mundial de Saúde (OMS) – para solicitar os contatos de *e-mails* das/os assistentes sociais em exercício nas instituições, as responsáveis pelas respectivas coordenações sugeriram que a realização da coleta de dados se desse de forma presencial, sob o argumento de que o Estado da Paraíba se encontrava com a bandeira amarela no contexto de pandemia do covid-19, logo, seria possível a realização da pesquisa presencialmente, inclusive no HRS, posto que,

⁵¹Essa atuação constitui-se no exercício ilegal da profissão Trata-se de infração a resolução do CFESS nº 572 de 25 de maio de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social dos assistentes sociais que exercem funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de cargos genéricos e dá outras providências (CFESS, 2010). Além disso, infringe a Resolução do CNAS nº 17/2011 que estabelece como requisito para exercer a coordenação do CRAS, a escolaridade mínima de nível superior cuja formação mais comum é em Serviço Social. Entretanto, na condição de pesquisadora cabe apenas registrar o fato identificado, mantendo o sigilo, ainda que aguarde as medidas cabíveis das entidades competentes.

as/os profissionais atuam por regime de plantão, não havendo aglomerações no momento da coleta de dados.

Nesse sentido, a coleta dos dados foi realizada de forma presencial, no caso das profissionais dos CRAS, a coleta se deu no âmbito da Secretaria de Assistência Social, tendo em vista o interesse da coordenadora da proteção social básica em se fazer presente durante a aplicação dos questionários, já as profissionais do HRS participaram da pesquisa no âmbito da própria instituição a partir de várias visitas. O questionário dirigido às assistentes sociais foi estruturado com o intuito de conhecer as relações de trabalho das profissionais inseridas nos referidos espaços sócio-ocupacionais. Assim, abarcava questões relativas à inserção no mercado de trabalho profissional, as relações de trabalho e seu perfil de formação profissional.

Os dados coletados empiricamente foram analisados mediante um quadro de agrupamento das categorias por blocos temáticos, que permitiu analisar as tendências e evidências da realidade do objeto de investigação. Cabe ressaltar que para realização da pesquisa nos deparamos com uma série de entraves. O primeiro e mais significativo, foi e continua sendo a conjuntura marcada pela crise sanitária de pandemia do Covid-19, pois, além de dificultar o processo de coleta empírica da pesquisa, acirrou os processos de adoecimento mental, provocando o aumento dos níveis de ansiedade e estresse, o que restringiu sobremaneira a capacidade de reflexão e produção.

O segundo entrave foram as eleições municipais para prefeitos e vereadores. Este, contraditoriamente, viabilizou a realização do estudo de maneira presencial, mas dificultou o acesso as profissionais dos CRAS. Viabilizou, porque durante os dois meses que antecederam as eleições, isto é, setembro e outubro, houve um afrouxamento significativo das medidas restritivas de enfrentamento da covid-19.

No entanto, dificultou o acesso as profissionais que atuam nos CRAS, porque em épocas de eleições municipais, essas profissionais da rede municipal de Assistência social são recrutadas para atuarem, sistematicamente, junto à população nos bairros da cidade, inclusive com distribuição de cestas básicas, o que dificultou o agendamento das entrevistas. Foram necessárias várias visitas à instituição para conseguir propor a participação na pesquisa a todas as profissionais.

No que se refere ao acesso às assistentes sociais do HRS, além das dificuldades já previstas em virtude do regime de trabalho por plantão, o que demandou a realização de dezenas de visitas à instituição, tivemos a suspensão

temporária da pesquisa em razão do adoecimento da coordenadora do setor de Serviço Social por covid-19, retardando a conclusão da coleta de dados.

Ademais, houve uma certa resistência de uma parcela das profissionais na aceitação em participar do estudo, sobretudo, daquelas que não são concursadas e/ou efetivas, bem como as egressas do ensino privado, seja ele presencial ou não, o que pode ser justificado por uma suposta insegurança relacionada ao teor e nível de dificuldade das questões ou pelo medo de conceder informações acerca de suas relações de trabalho e até pela falta de interesse, propriamente dita.

Além da pesquisa empírica, realizamos um estudo documental, privilegiando como fontes de dados, o site E-mec que constitui uma base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior – IES no Brasil; os dados das pesquisas do CFESS “Assistentes Sociais no Brasil: elementos para o estudo do perfil profissional” e do DIEESE “Quem são os assistentes sociais” de 2015; a Lei nº 12.317/2010, que dispõe sobre a duração do trabalho dos assistentes sociais; o portal da Prefeitura Municipal da Cidade de Sousa-PB; os documentos do CFESS que tratam “Sobre a incompatibilidade entre graduação à distância e Serviço Social” volume I e II; o Decreto nº 6.096 que institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI; e a Lei 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Ademais, e como prerrogativa para o desenvolvimento do estudo, fizemos uma atualização das referências bibliográficas da produção teórica inerente a proposta em tela, já levantadas anteriormente, dando destaque às produções de autoras/es que já acumulam reflexões neste campo, como: lamamoto (2015), Guerra (2010), Serpa (2018), Raichelis (2011), Prédés (2005) Pereira (2009) etc. Para tanto, utilizamos materiais como: artigos, dissertações, teses, livros, documentos eletrônicos, lives entre outros.

Por fim, a pesquisa obteve parecer favorável à sua realização pelo Conselho de Ética na Pesquisa (CEP) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), desenvolvida com base nas premissas estabelecidas na Resolução de número 510 de 07 de abril de 2016, que trata das questões éticas na pesquisa em ciências humanas e sociais, assegurando o sigilo e anonimato dos sujeitos pesquisados.

4.2 A inserção das assistentes sociais nos espaços socio-ocupacionais e suas respectivas relações de trabalho

A análise das relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos espaços sócio-ocupacionais – CRAS I e II e Hospital Regional – frente ao contexto de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa-PB, pressupõe apresentarmos, ainda que de forma breve, aspectos da microrregião, que certamente guardam profunda relação com o processo de expansão da oferta de cursos de Serviço Social emergentes a partir do final da primeira década dos anos 2000.

Nesse contexto, o município de Sousa está localizado na mesorregião do Sertão do Estado da Paraíba. Sua criação se deu através da Lei nº 28 de julho de 1854, completando 167 anos de história. Com um clima semiárido e tendo na caatinga seu bioma, a microrregião ocupa uma área territorial de 728,492km² e possui 65.803 habitantes, segundo o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, sendo 13.922 moradores da zona rural e 51.881 da zona urbana, a estimativa é que no corrente ano o número de habitantes chegue a 69.997 (IBGE, 2010). Segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano, a taxa de urbanização na cidade corresponde a 78,84%, e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,668 (OLIVEIRA, 2015).

No que se refere ao trabalho e ao rendimento mensal dos moradores, no ano de 2019, o salário mensal era de 1.7 salários mínimos, ao compararmos com o rendimento mensal dos demais municípios do Estado da Paraíba, Sousa ocupa a posição 75 entre os 223 (IBGE, 2019).

No que tange à economia, o PIB per capita de 2018 alcançou a cifra de 16.215,67. Segundo o IBGE (2018), em relação aos outros municípios do Estado, Sousa ocupa a 12^o posição com maior rendimento, o que pode se justificar pela diversidade de atividades econômicas no município, como: agropecuária, indústria e serviços. O setor de serviços, representado pelos serviços públicos, bem como pelo comércio local associado ao setor industrial, constituem os setores com maior participação na economia da cidade. Embora o setor de serviços se sobressaia em relação à indústria, a cidade conta com uma série de indústrias, principalmente voltadas à produção de laticínios, a exemplo das indústrias Isis, Santo Expedito, Leite Betânia, Quero mais etc.

Em relação à arte e à cultura, desde 2007, a cidade conta com cinema, biblioteca e exposições de teatro, fomentados pelo Centro Cultural do Banco do Nordeste. Também ganha destaque na cidade o turismo, em razão da presença de um dos maiores sítios paleontológicos devido a presença das mais nítidas pegadas de dinossauros do mundo (OLIVEIRA, 2015).

No que tange aos aspectos políticos no âmbito da cidade, há a presença de disputas políticas em torno da gestão municipal por blocos de poder – representados pela tradicional oligarquia familiar que detém poder econômico e político e historicamente disputam a gestão do município. Há um claro processo de transferência de poder entre os membros da família, muitas das vezes, passando de uma geração à outra. Nesse sentido, conserva-se práticas nepotistas, paternalistas, assistencialistas e clientelistas de maneira velada. Como defende Oliveira (2012, p.13):

As estruturas de parentesco formam parte da realidade social e política brasileira no século XXI. Redes familiares controlam partidos políticos, controlam o centro do poder executivo e formam redes atravessando o poder legislativo com parlamentares hereditários, sempre se renovando pelas gerações.

Diante dessa breve caracterização do município, parece compreensível a emergência do processo de interiorização dos cursos de ensino superior, fundamentalmente, privados e a distância, com destaque para o curso de Serviço Social. O empresariado da educação superior não presencial, certamente, vislumbrou as potencialidades de progressão da oferta de cursos, logo, de inserção de novos nichos de mercado na microrregião, uma vez que esta representa o sexto maior município do Estado da Paraíba em número de habitantes e ocupa a 12^o posição no ranking de maior PIB per capita dos municípios da Paraíba, conforme Censo do IBGE 2018.

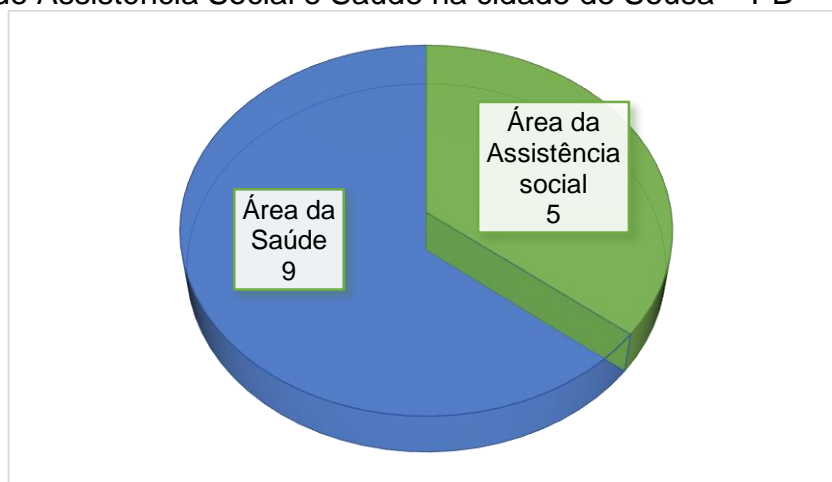
Em certa medida, as particularidades do município de Sousa fomentam a emergência do processo de interiorização de cursos superiores na cidade, mas também podem delimitar as condições de inserção no mercado de trabalho. É considerando esses elementos, que analisaremos as relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos espaços sócio-ocupacionais da cidade de Sousa frente a esse processo de interiorização dos cursos de Serviço Social mediante a sistematização e análise dos dados coletados empiricamente.

Os espaços sócio ocupacionais que foram objeto de observação e análise, são os dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), existentes na cidade, e o Hospital Regional de Sousa (HRS), pertencentes aos serviços públicos ofertados pelas políticas de Assistência Social e Saúde, respectivamente. Seguindo as tendências gerais, as políticas de Assistência Social e Saúde são as que mais empregam assistentes sociais no município. A pesquisa foi realizada com 14 (quatorze) assistentes sociais, em sua totalidade, do sexo feminino, reafirmando a tendência histórica da profissão composta por uma categoria majoritariamente feminina.

As tendências gerais do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais apresentadas na pesquisa do Dieese (2015), demonstram uma queda de 84,2% no ano de 2004 para 77,9% no ano de 2013 da participação das mulheres no mercado de trabalho profissional. No entanto, a presença de homens na composição da categoria ainda se apresenta de maneira muito tímida.

Em relação ao *locus* de atuação profissional, das 14 assistentes sociais participantes da pesquisa, 5 (cinco) atuam na política de Assistência Social de natureza Municipal, mais precisamente nos CRAS I e II, e 9 (nove) atuam na política de Saúde, de modo específico, no Hospital Regional de Sousa cuja natureza da instituição é estadual.

Gráfico 1 – Distribuição das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



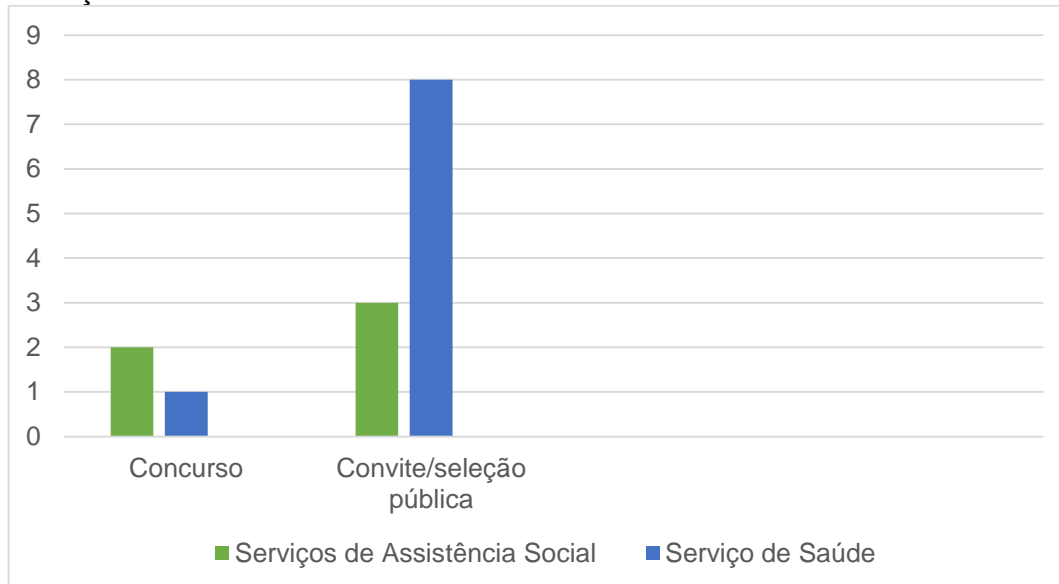
Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

Embora a área da saúde tenha se apresentado ao longo de muitos anos como a maior empregadora de assistentes sociais no Brasil, estudos recentes atestam que

a política de Assistência social vem ocupando o primeiro lugar como a maior empregadora de assistentes sociais (VASCONCELOS *et al*, 2017). Entretanto, no nosso estudo, o maior número de participantes insere-se no espaço ocupacional da saúde.

No que diz respeito ao cargo/função das profissionais que atuam na política de Assistência Social, 2 (duas) assumem a função de coordenadora, sendo uma delas coordenadora do CRAS I e a outra coordenadora do Programa Criança Feliz do CRAS II. As demais atuam como assistentes sociais dos CRAS. Com relação as profissionais que atuam na política de Saúde, apenas 1 (uma) assume a função de coordenadora do setor de Serviço Social do HRS, as demais atuam como assistentes sociais em regime de plantão. A forma de inserção no mercado de trabalho revela a condição de fragilidade dos vínculos empregatícios das profissionais. Na realidade pesquisada, os dados revelam maior incidência de inserção das profissionais sem aprovação em concursos ou seleções públicas. Conforme ilustra o gráfico 2.

Gráfico 2 – Formas de ingresso das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

Das profissionais inseridas na política de Assistência Social, 3 (três) ingressaram nos CRAS através de convite, e 2 (duas) por meio de concurso público. Quanto à realidade das profissionais que atuam no HRS, 8 (oito) ingressaram na

instituição por meio de convite e apenas 1 (uma) ingressou mediante aprovação em concurso público.

Esses dados acompanham a tendência de inserção no mercado de trabalho profissional, havendo sempre a predominância de artifícios como convites e indicações pessoais para determinados cargos e funções e a ausência de concursos e seleções públicas. Os contratos temporários e de prestação de serviços têm favorecido os empregos por interesses políticos e partidários, pois, ao realizamos um levantamento dos editais lançados no município para provimento de vagas voltadas para assistentes sociais, identificamos a realização de apenas dois concursos públicos nos últimos 15 anos.

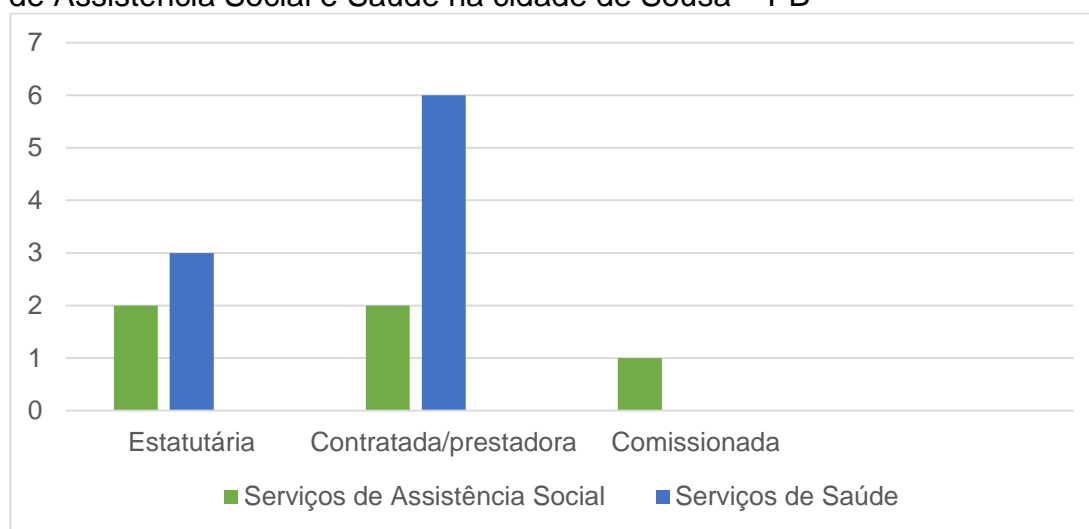
Diante desse quadro, podemos dizer que o atual contexto, assinalado pelos processos de desmonte dos direitos trabalhistas e de emergência de novas modalidades de contrato que dispensam a realização de concurso público, constitui solo fértil para as práticas clientelistas e paternalistas utilizadas pelas autoridades políticas locais, isto é, de contratação de profissionais em troca de apoio político. Por sua vez, descumpra flagrantemente o critério de concurso público definido pela Constituição Federal de 1988 – consubstanciado nas Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos do Sistema Único da Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e do Sistema único de Saúde (NOB-RH/SUS) para contratação de pessoal.

Embora a NOB-RH/SUAS e a NOB-RH/SUS representem marcos na consolidação das políticas de Assistência Social e Saúde, mediante o estabelecimento de princípios e diretrizes basilares para sua efetivação na perspectiva do direito, e de mecanismos reguladores da relação entre gestores e trabalhadores. Logo, formas legais de contratação, constata-se uma série de desafios a sua implementação em função das contrarreformas operadas no âmbito do trabalho, logo, das tendências de flexibilização do trabalho e dos direitos trabalhistas e da forte presença da cultura clientelista.

Ao analisarmos a cidade em que residem as profissionais, identificamos que das 14 (quatorze) profissionais participantes da pesquisa, apenas 1 (uma) afirma não morar na cidade de Sousa, o que pode relacionar-se à forte presença de profissionais diplomados na cidade que, em decorrência da cultura clientelista, comum em municípios de pequeno e médio porte, têm mais possibilidade de adentrar no mercado de trabalho da cidade em que reside e, conseqüentemente, que exerce o dever cívico do voto.

Seguindo a tendência da flexibilização dos vínculos de trabalho, o universo pesquisado retrata a concretização da ocorrência de relações trabalhistas cada vez mais precárias. Identificamos que o vínculo trabalhista formal com o serviço público, o estatutário, é uma realidade para poucas profissionais, os dados a seguir confirmam isso.

Gráfico 3 - Vínculos de Trabalho das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

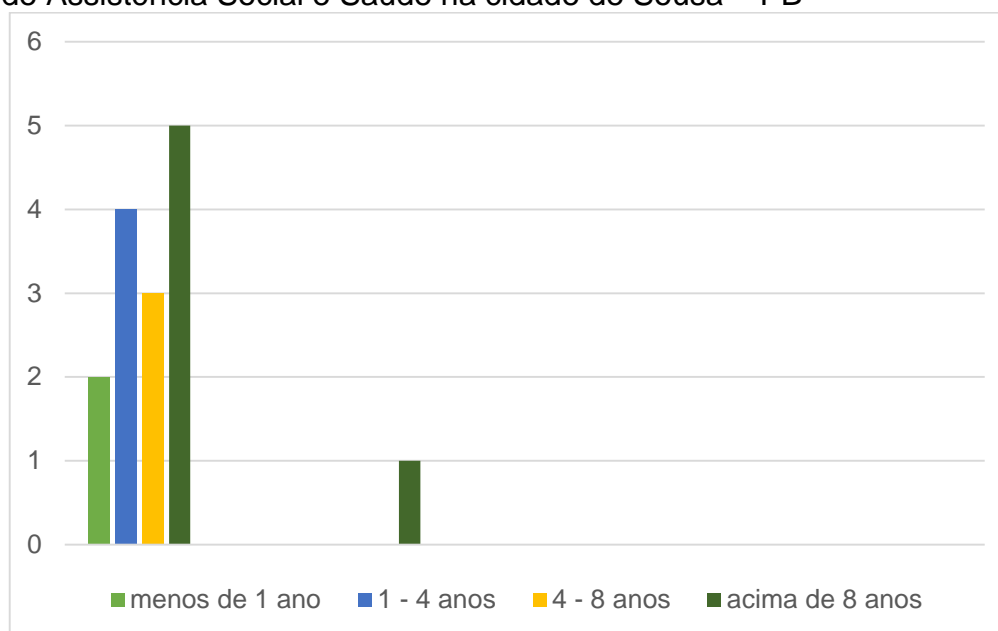
É possível identificar que os vínculos mediados por contrato e prestação de serviços, prevalecem em ambos os serviços, tanto no da assistência social, quanto no da saúde. Nos CRAS predominam os contratos de trabalho temporários e cargo comissionado, confirmando a precarização dos vínculos trabalhistas nesse espaço profissional. Conforme Dados do Censo SUAS 2013 (*apud*, ROCHA; HOLANDA, 2018), dos profissionais que atuam nos CRAS de todo o país, 33,7% atuam sob o regime estatutário, 7,2% são empregados públicos (CLT), 10,0% ocupam cargos comissionados e 49,1% possuem outros tipos de vínculos não permanentes, sendo que do total de profissionais de nível superior que atuam nesses equipamentos, 45,5% são assistentes sociais. Assim, por se tratar de um profissional de referência para composição das equipes nas instituições da proteção social básica e especial, a/o assistente social vem sofrendo de forma mais acentuada essa precariedade, pois a expansão de seu mercado de trabalho profissional, ocorrida de forma significativa em função da criação desses espaços, realiza-se sem a devida garantia de concursos públicos e melhores condições de trabalho.

Ao analisarmos a realidade das profissionais que atuam na saúde, a condição de fragilidade dos vínculos se mantém, pois também predominam os contratos de trabalho temporários, prestação de serviço e cargo comissionado. Evidenciando, portanto, a precarização dos vínculos de trabalho nas duas políticas de maior inserção profissional, Assistência Social e Saúde, tendo em vista, que somente 5 (cinco) assistentes sociais, do total de profissionais que participaram da pesquisa, possuem vínculo formal com ingresso via concurso público, garantindo, até o momento, a estabilidade no emprego. Para Raichelis (2018), na administração pública brasileira, uma grande parcela dos serviços públicos deixou de ser realizada pelo servidor público, profissional concursado, cujas relações de trabalho são regidas por regime jurídico próprio, para serem realizados pelos diferentes tipos de trabalhadores/as, majoritariamente empregados/as com relações de trabalho precárias, regidas por contratos temporários, salários ínfimos e expostos a maiores riscos de adoecimento e sem proteção social, isto é, sem os direitos trabalhistas assegurados ao funcionalismo público estatutário.

É o que defende a Proposta de Reforma Administrativa ou PEC 32/2020, em trâmite na Câmara Federal, que tem como principal objetivo alterar os regimes jurídicos de admissão dos servidores e empregados públicos, ocasionando um conjunto de mudanças no que concerne à contratação, à demissão e a remuneração. A ideia é flexibilizar o processo de admissão e demissão do servidor público por meio da implementação de novos tipos de vínculos empregatícios e, conseqüentemente, precarizar suas relações e condições de trabalho, pondo fim à estabilidade do emprego público.

As ofensivas contra o trabalho já se revelam na realidade dos serviços com implicações no tempo de permanência do profissional em seus locais de trabalho. Ao analisarmos o tempo de serviço e atuação nos espaços-ocupacionais da Saúde e Assistência social, identificamos que, das profissionais que participaram da pesquisa nos referidos espaços, 2 (duas) possuem um tempo de serviço inferior a 1 ano; 4 (quatro) possuem entre 1 e 4 anos de trabalho nas instituições; 3 (três) possuem entre 4 e 8 anos e 5 (cinco) possuem mais de 8 anos de trabalho nas instituições. Dados mais precisos no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Tempo de serviço das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

A análise desses dados nos permitiu identificar que as profissionais, cujo tempo de serviço nas instituições é superior a 8 anos, são precisamente as profissionais que possuem vínculo empregatício estatutário. A leitura dos dados indica que, possivelmente, há um processo de contratação em função de “apadrinhamentos” e, portanto, um processo de rotatividade ou substituição dos profissionais em função da mudança de gestão do município. Isso porque, ao confrontar o tempo de gestão do atual prefeito – correspondente a quase 5 anos, já que o mesmo se reelegeu nas últimas eleições – com o tempo de serviço das profissionais contratadas e prestadoras de serviço, percebemos que do total de 9 (nove) profissionais contratadas e prestadoras de serviço, 6 (seis) ingressaram no mercado de trabalho durante o mandato do atual gestor.

Esses dados indicam que os gestores municipais, ao priorizarem o recrutamento de profissionais através de contratos de trabalho temporários, abrindo mão do concurso público com oferta de vagas suficientes para suprir as necessidades das instituições para atendimento das demandas da população, demonstram compromisso com seus interesses políticos e econômicos, em detrimento do compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população. Em outras palavras, prima-se pela admissão de profissionais por meio de contratos temporários de trabalho, pois usa-os em seu favor, tanto economicamente através do

estabelecimento de relações de trabalho precárias, quanto politicamente, através da concessão de vagas na administração pública municipal em troca de apoio eleitoral.

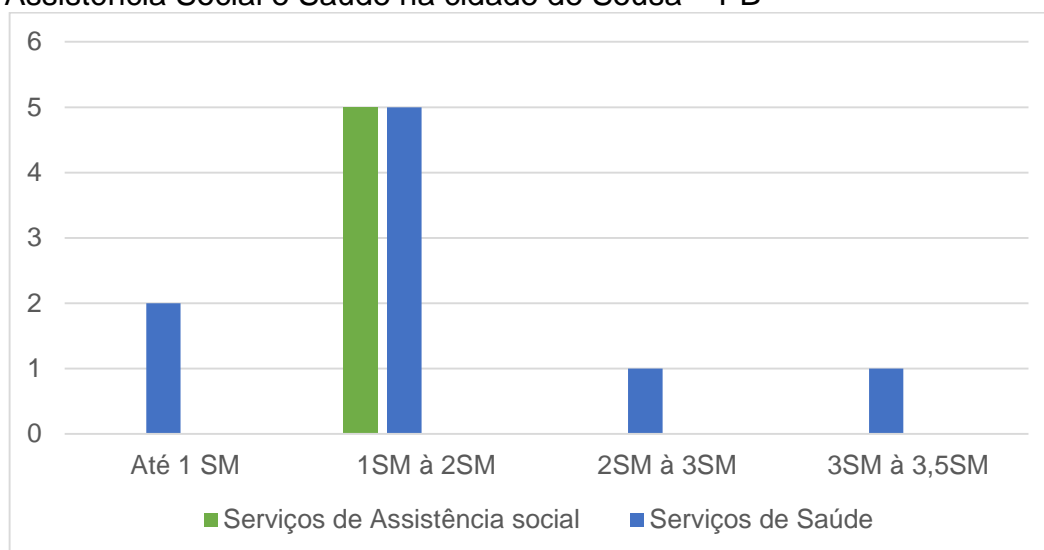
Nesse sentido, a rotatividade no quadro de profissionais compromete sobremaneira a continuidade do trabalho profissional desenvolvido junto aos usuários dos serviços prestados pelas/os assistentes sociais (ROCHA; HOLANDA, 2018), pois acarreta a descontinuidade dos acompanhamentos e estudos sobre a situação de determinadas famílias, além do rompimento dos vínculos de confiança estabelecidos entre as/os profissionais e o público-alvo de seus serviços.

Ademais, os próprios profissionais empregados através de relações precárias de trabalho tendem a sentir-se desmotivados e/ou desestimulados em seu exercício profissional, incorrendo sérios riscos de assumir uma postura que eminentemente coaduna com as demandas institucionais, isto é, meramente tecnicista e pragmática, comprometendo sua práxis profissional, logo, a qualidade dos serviços prestados à população usuária.

A consideração unilateral das imposições do mercado de trabalho conduz a uma mera adequação do trabalho profissional às exigências alheias, subordinando a profissão ao mercado e sujeitando o assistente social ao trabalho alienado. Resguardar a relativa autonomia na condução do exercício profissional supõe potenciá-la mediante um projeto profissional coletivo impregnado de história e embasado em princípios e valores radicalmente humanistas, com sustentação em forças sociais reais que partilham de um projeto comum para a sociedade (IAMAMOTO, 2015b, p 219).

Desse modo, a desvalorização profissional compromete, demasiadamente, a capacidade do profissional imprimir, a partir de sua relativa autonomia – resguardada pelos aparatos normativos e legislativos da profissão –, direção social às suas ações profissionais em consonância com Projeto Profissional do Serviço Social. Daí a necessidade de resguardar a relativa autonomia no exercício profissional e recorrer a ela cotidianamente para responder as demandas que lhes são colocadas. Como agravante desse processo de instabilidade no âmbito do trabalho, tem-se um baixo padrão salarial, o que intensifica as condições de precarização. Identificamos, a partir dos dados coletados, a precária condição salarial das profissionais que atuam na linha de frente dos serviços de assistência social e saúde.

Gráfico 5: Nível salarial das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

Os dados referentes ao nível salarial das assistentes sociais, revelam que para as profissionais da assistência social, a faixa salarial predominante é de 1,5 salários mínimos, apenas 1 (uma) recebe 2 salários mínimos em razão de sua condição de coordenadora. No Hospital Regional, a maioria das profissionais recebem de 1 a 2 salários mínimos, apenas 1 (uma) profissional recebe 3,5 salários mínimos por também exercer a função de coordenadora. Assim, nota-se que em ambas as áreas, as coordenadoras recebem um pouco mais em relação às demais assistentes sociais.

Ao analisarmos a faixa salarial das profissionais que não ocupam cargo de chefia em relação aos seus tipos de vínculos empregatícios, percebemos que nos CRAS tanto as profissionais estatutárias, quanto as profissionais contratadas recebem 1,5 salários mínimos. Já no Hospital Regional, as profissionais estatutárias ganham 2 salários mínimos, enquanto as profissionais contratadas e prestadoras de serviço ganham de 1 a 1,5 salários mínimos, demonstrando uma pequena diferenciação na remuneração das profissionais do HRS devido ao seu tipo de vínculo de trabalho.

Como aponta Raichelis (2018), em meio a atual conjuntura de desregulamentação dos direitos trabalhistas, inclusive, dos servidores/as públicos/as, as diferenças entre os trabalhadores estáveis e trabalhadores contratados vão se esvaindo, a desvalorização profissional vai se espalhando e já não conseguimos mais visualizar discrepâncias significativas entre os trabalhadores estatutários e os contratados, todos são atingidos pelo movimento de reestruturação do capital.

Nesse sentido, os dados acima expostos demonstram o baixo padrão salarial das profissionais, independentemente do espaço sócio-ocupacional em que estão inseridas, evidenciando uma intensa desvalorização do trabalho profissional desempenhado pelas assistentes sociais no município. Isso porque, das 14 profissionais que participaram da pesquisa, 9 (nove) recebem mensalmente entre 1 e 1,5 salários mínimos mensal, o que se configura como um valor irrisório e incompatível como os rendimentos que um profissional de nível superior deveria receber.

O baixo nível salarial das assistentes sociais que atuam nos CRAS e HRS da cidade de Sousa também se apresenta em outras cidades do Estado da Paraíba, inclusive na capital – João Pessoa. Conforme Serpa *et al* (2013), o padrão salarial das/os assistentes sociais do Sistema Único de Assistência Social e do Sistema Único de Saúde das cidades de João Pessoa e Campina Grande é, predominantemente, baixo, sobretudo no âmbito do SUAS, visto que 85,5% das assistentes sociais que atuam no SUAS recebem de 1 a 2 salários mínimos. Já no âmbito do SUS, 44,0% recebe essa faixa salarial de 1 a 2 salários mínimos, denotando que a desvalorização profissional se apresenta de forma contundente principalmente na política de Assistência social.

No nível de contrarreforma do Estado, a desresponsabilização com as políticas sociais, a precarização do trabalho, embora em graus diferentes, são características presentes no poder público em geral, mas na área da Assistência Social talvez seja ainda mais forte em decorrência do tardio reconhecimento legal dessa enquanto direito e dever do Estado, portanto, fortemente marcada pela presença da filantropia e do clientelismo (SILVA; SOUZA, 2019, p. 239).

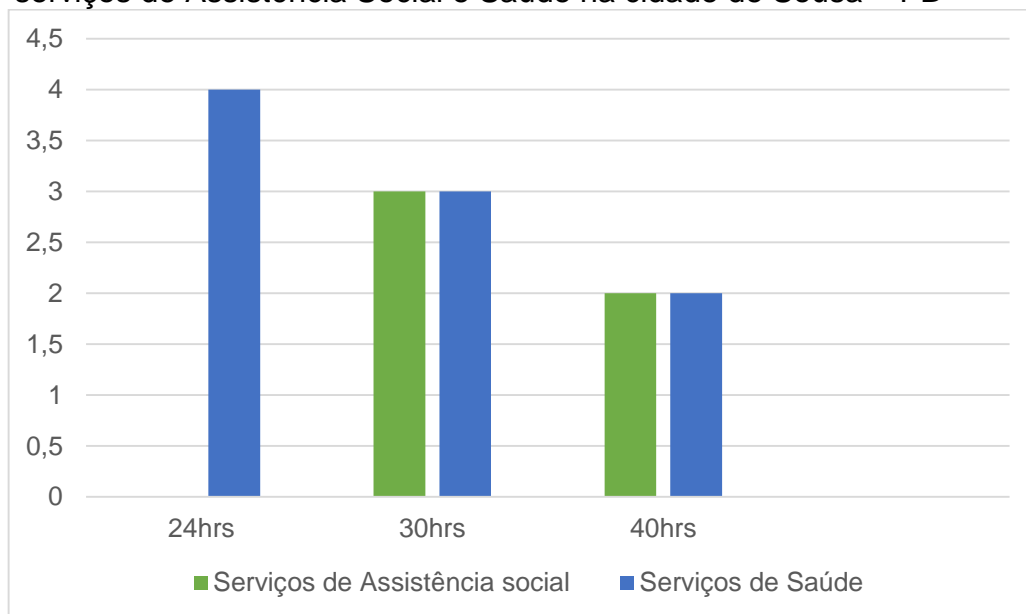
Nesse contexto, transpassado pelo desmonte dos direitos trabalhistas e sociais e pela emergência de mecanismos e dispositivos de acirramento da exploração e da precarização do trabalho – determinados pelo movimento de reestruturação do capital em busca da superação de suas crises –, como bem coloca Rodrigues (2016, s/p), “a necessidade de garantir, como trabalhador assalariado, o próprio emprego empurra os profissionais e os submetem a condições de trabalho precárias, terceirizadas, flexibilizadas e desvalorizadas”. O/a assistente social, enquanto trabalhador assalariado inscrita/o na divisão social e técnica do trabalho, tendo no Estado seu principal empregador, não se exime dessa realidade, ele/a à vivência, assim como o conjunto dos trabalhadores.

Outra tendência apontada por Raichelis (2018), é a presença de um duplo vínculo empregatício. Os baixos níveis salariais têm levado as/os profissionais a buscarem um outro vínculo de trabalho, a fim de complementar o rendimento mensal do vínculo principal. Contudo, apesar de constituir uma tendência na cena contemporânea, o duplo vínculo não se aplica à realidade das profissionais pesquisadas, pois, das 14 profissionais que participaram da pesquisa, apenas 2 (duas) profissionais afirmam possuir outro vínculo de trabalho, sendo 1 (uma) na função de coordenadora da vigilância sanitária municipal e a outra como assistente social no Hemonúcleo de Sousa.

Sabendo que a maioria das profissionais recebem entre 1 e 2 salários mínimos em um contexto demarcado pela alta da inflação, expressa principalmente na aceleração de preços dos alimentos e de bens industriais, a ausência de outros vínculos empregatícios para complementação da renda mensal das profissionais nos leva a refletir acerca das dificuldades que estas enfrentam para garantir suas reproduções sociais sob condições dignas de vida.

Esse processo pode interferir, inclusive, no investimento na formação continuada, já que as profissionais, em sua maioria, não dispõem de condições financeiras suficientes para participar de eventos da categoria, comprar livros do Serviço Social, publicar suas produções em eventos e periódicos, fazer cursos de especialização etc. A desvalorização profissional interfere tanto na reprodução social das profissionais, quanto na qualidade dos serviços prestados aos usuários dos seus serviços. Assim, as condições salariais explicitadas anteriormente, somam-se às exigências da jornada de trabalho dessas profissionais, que demonstramos no gráfico abaixo.

Gráfico 6: Jornada de trabalho das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020.

Esses dados revelam que a jornada de trabalho de 30 horas é a mais incidente nos CRAS e a de 24 horas – regime de plantão – mais predominante no HRS. Cruzando os resultados dos dados acerca da carga horária de trabalho com a função das profissionais, constatamos que entre as profissionais que possuem uma jornada de até 30 horas, todas assumem a função de assistente social, enquanto entre àquelas que possuem uma jornada de trabalho correspondente a 40 horas, 3 (três) assumem a função de coordenadora no âmbito das instituições. Assim, apenas 1 (uma) das profissionais que atua na condição de assistente social possui uma carga horária de 40 horas semanais.

Nesse caso, apenas 1 (uma) profissional não vem tendo seu direito às 30 horas semanais – assegurado pela Lei 12.317 de 27 de agosto de 2010, que estabelece a jornada de trabalho de 30 horas semanais para as/os assistentes sociais – garantido, posto que, não há obrigatoriedade da aplicabilidade da lei em tela às profissionais que atuam na condição de coordenadora, visto que, são cargos que exigem dedicação exclusiva com recebimento de proventos adicionais. Embora esse não seja o caso de todos/as os/as profissionais que atuam na condição de coordenador/a, pois, muitas/os recebem um valor igual àquele pago às assistentes sociais que compõem a equipe técnica da instituição, como é o caso de uma das três profissionais que atua enquanto coordenadora.

É válido evidenciar a importância da Lei 12.317 de 27 de agosto de 2010, que assegura o direito às 30 horas semanais para as/os assistentes sociais sem redução salarial, sobretudo, em um cenário de acirramento dos processos de exploração dos trabalhadores. Apesar de reconhecer a necessidade de uma luta constante em torno de sua defesa e aplicabilidade nos espaços sócio-ocupacionais, devido as tendências de extensão das jornadas de trabalho do conjunto dos trabalhadores, aos quais se incluem as/os assistentes sociais.

Nesse sentido, a inserção das assistentes sociais nos CRAS e no HRS das políticas de Assistência Social e Saúde da cidade de Sousa –PB vem seguindo as tendências de desregulamentação do trabalho e precariedade das relações trabalhistas do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais na contemporaneidade, indicadas por Raichelis (2011), Guerra (2010) e Serpa (2018). Os resultados apresentados sinalizam como expressões mais enfáticas do sucateamento das relações de trabalho, a precariedade dos vínculos empregatícios e, por conseguinte, a instabilidade no emprego, a rotatividade de profissionais e a precariedade dos salários.

Essa precariedade das relações de trabalho das profissionais que atuam nos CRAS, bem como no Hospital Regional da cidade de Sousa, determinada pelo movimento de reestruturação da economia mundial, como discutimos anteriormente, tem no processo de interiorização dos cursos de Serviço Social, majoritariamente privados e a distância, um forte agravante, porque a interiorização indiscriminada dos cursos favorece a criação do exército assistencial de reserva cujas tendências apontam para o acirramento dos processos de precarização das relações de trabalho.

Além disso, ao se dar primordialmente através do Ead privado, que lança para o mercado de trabalho um contingente de profissionais detentores de uma formação aligeirada, precarizada e radicalmente diferente da formação orientada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, tende a submeter estes/as profissionais de maneira mais enérgica a relações de trabalho precárias. Assim, analisaremos na sequência os resultados obtidos acerca do perfil de formação profissional das assistentes sociais, participantes da pesquisa, correlacionando-os com suas respectivas relações de trabalho, na tentativa de identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, considerando o perfil de formação profissional.

4.3 A formação profissional das assistentes sociais inseridas nos espaços socio-ocupacionais de Sousa-PB: uma análise da precarização das relações de trabalho, considerando o perfil de formação profissional

As relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos CRAS e no HRS da cidade de Sousa vem acompanhando as tendências de precarização e flexibilização do mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais no país que, apesar de serem determinadas pelo movimento mais amplo da economia mundial, encontram no processo de interiorização dos cursos de Serviço Social, primordialmente privados e não presenciais, um forte agravante.

Em nossas reflexões consideramos que, além de ocasionar a ampliação do exército assistencial de reserva, certifica um contingente de profissionais a partir de uma formação profissional aligeirada e frágil⁵², dificultando a inserção destes profissionais nos espaços sócio-ocupacionais mediante aprovação em concurso público, deixando-os à mercê dos contratos de trabalho temporários e da precariedade dos salários, de forma ainda mais severa.

O processo de interiorização dos cursos de Serviço Social, primordialmente, privados e a distância, vem desencadeando a formação de um novo perfil profissional, significativamente diverso do perfil profissional propugnado pelas Diretrizes Curriculares de 1996, uma vez que a criação dos cursos de Serviço Social. Nesse contexto, emerge na perspectiva de atender às demandas do mercado por novos nichos de valorização do capital, bem como pela formação de profissionais coerentes com o modelo de sociabilidade burguesa.

A trajetória que o processo formativo em Serviço Social vem seguindo nos últimos anos, caracterizada pela assídua mercantilização de sua oferta, aponta para uma significativa alteração do perfil profissional da categoria das/os assistentes sociais no país. As tendências de emersão de um novo perfil profissional se confirmam mediante o crescimento indiscriminado dos egressos do ensino à distância. Segundo Pereira e Souza (2019), o índice de concluintes na graduação em Serviço Social na

⁵²A formação fragilizada não é uma realidade apenas do Ead, a formação na modalidade presencial também apresenta fragilidades. No entanto, no âmbito do ensino não presencial ela se coloca como tendência.

modalidade a distância vem se apresentando maior em relação aos formados na modalidade presencial entre os anos de 2012 e 2017.

Nesse contexto, não se requisita o perfil das diretrizes curriculares, crítico, articulador político profissional dos sujeitos, preocupado com os direitos e a cidadania, pesquisador que vai além das aparências dos fenômenos, profissional preocupado com a coletivização das demandas, com a mobilização Social e a educação popular. Ao contrário, o que se requisita é um profissional à imagem e semelhança da política social focalizada e minimalista de gestão da pobreza e não do seu combate, politização e erradicação (CFESS, 2015, p. 16).

Seguindo essa tendência, é evidente que, a curto prazo, a presença de assistentes sociais egressas do ensino a distância, logo, disponíveis para o mercado de trabalho profissional, será superior à dos/as egressos/as dos cursos presenciais públicos, incorrendo o risco de tornar-se predominante no seio da profissão um perfil profissional que ameaça a consolidação do PEPSS⁵³. Pereira e Souza (2019, p.133-134) esclarece:

Desde o ano de 2012, o quantitativo de concluintes formados em cursos de Ead é superior aos formados em cursos presenciais, o que indica que, futuramente, possamos ter mais profissionais formados a distância do que em cursos presenciais. Tal possibilidade trará profundas implicações para o perfil do assistente social que ingressa no mercado de trabalho. Ou seja, o de um profissional formado a distância, sem a relação pedagógica intensa com diversificado corpo docente, com uma formação destituída do tripé ensino-pesquisa-extensão e o contato cotidiano com movimentos sociais importantes, como os movimentos docente e estudantil.

Diante desse contexto, entende-se que se há interesse na formação de um novo perfil profissional, certamente há interesse na inserção destes profissionais no mercado de trabalho. Apesar das poucas produções acerca da inserção das/os egressas/os do Ead no mercado de trabalho profissional, há um investimento, no âmbito da produção do conhecimento do Serviço Social, em pesquisas locais que buscam identificar essa inserção das/os assistentes sociais egressas/os do ensino à

⁵³ Embora reconheçamos o solo hostil em que se consolida o Projeto Ético-Político do Serviço Social (PEPSS) na década de 1990 – período marcado pela adoção da política neoliberal no país – e seu adensamento na década seguinte, corroboramos com Mota (2012), ao defender que o PEPSS não se encontra em crise, mas sim, fortemente tensionado pelas ofensivas capitalistas em busca da superação de suas crises. Em outras palavras, não nos compete assumir uma postura fatalista diante do processo aqui analisado, mas somar forças junto as entidades representativas da profissão na tentativa de elaborar estratégias e/ou mecanismos de resistência frente a esse processo, haja vista, à propensão da formação de um novo perfil profissional, bem como do processo de precarização das relações de trabalho que tendem a refletir na oferta dos serviços sociais ao público alvo do exercício profissional das/os assistentes sociais.

distância, a exemplo das pesquisas de Andrade (2014)⁵⁴, tal qual faz um recorte para a realidade local de Paulo Afonso–BH, e de Amorin [2015] que fez um recorte para a realidade local de Alagoas. Ambos os estudos evidenciam a inserção significativa de profissionais egressos da EaD a partir de relações de trabalho extremamente precarizadas, como informalidade, ausência de vínculos empregatícios, precariedade dos salários, trabalho voluntário e jornadas de trabalho superiores a 30 horas.

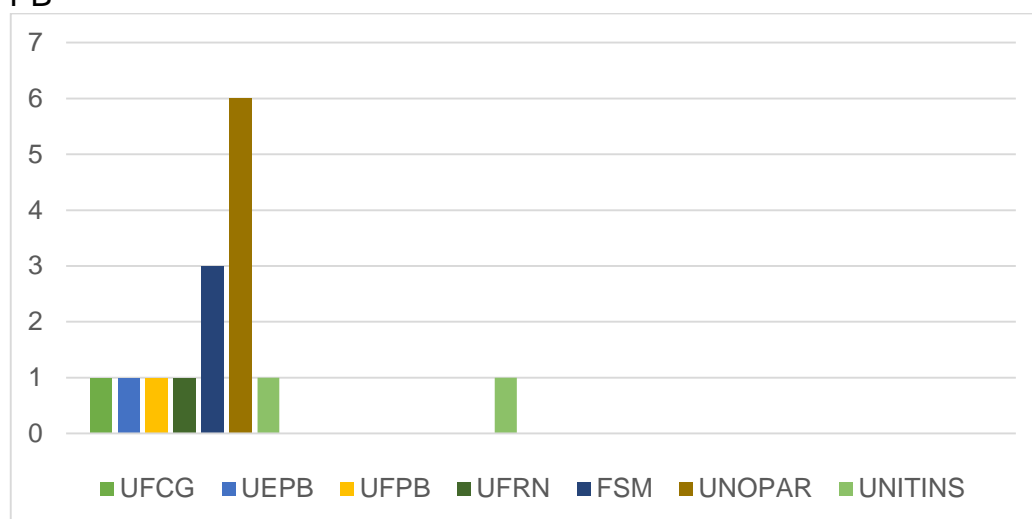
A expansão interiorizada da formação profissional, seja presencial pública e/ou na modalidade a distância, determina a ampliação do exército assistencial de reserva. Contudo, tal processo no passo que vem se dando, primordialmente por meio do ensino a distância, abre margem para a inserção de seus egressos no mercado de trabalho de forma ainda mais precária, já que, tendencialmente estes profissionais se inserem no mercado de trabalho via contratos de trabalho temporários concedidos mediante práticas clientelistas.

A maior perversidade desse projeto é essa: estamos produzindo um exército de reserva de trabalhadores de formação superior limitada e que mal tem condições de competir no mercado de trabalho, como mostram os processos de seleção pública e concursos (CFESS, 2015, p.16).

Desta forma, nos propomos a analisar o perfil de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos CRAS e no Hospital Regional da cidade de Sousa, na tentativa de identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais considerando o perfil de formação profissional. A análise dos dados coletados acerca da formação profissional das assistentes sociais, nos permite indicar as instituições em que estas concluíram a graduação em Serviço Social. Vejamos o gráfico a seguir.

⁵⁴ Ver estudo em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/6202/1/JARLITA_VALERIA_ANDRADE.pdf.

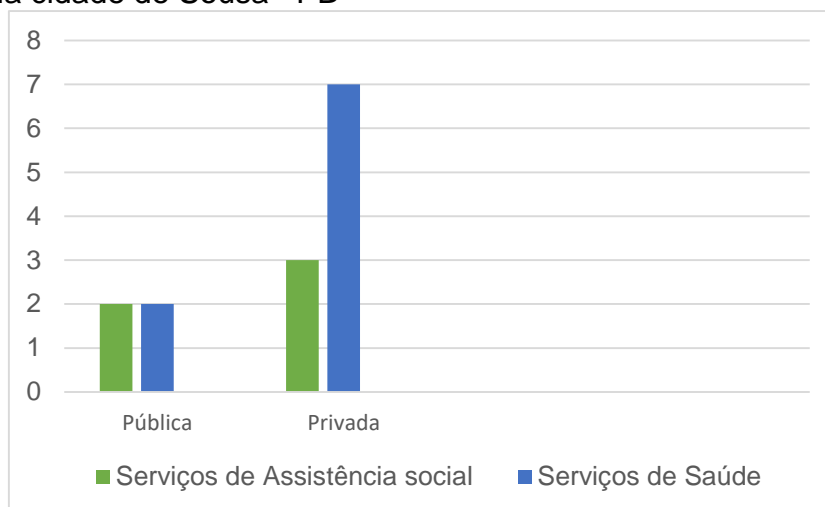
Gráfico 7: Instituições de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

Nesse sentido, as instituições de formação das profissionais participantes da pesquisa, expostas acima, estão majoritariamente localizadas no Estado da Paraíba, já que apenas uma está localizada no Rio Grande do Norte. As instituições de ensino presentes na pesquisa são de âmbito público e privado. Ao analisar a distribuição das profissionais participantes da pesquisa, identificamos que das profissionais que atuam nos CRAS, 3 (três) são graduadas em instituições privadas e 2 (duas) em instituições públicas. Quanto as profissionais que atuam no HRS, 7 (sete) são graduadas em instituições de ensino superior privadas e 2 (duas) são egressas do ensino superior público. É o que demonstra o gráfico a seguir:

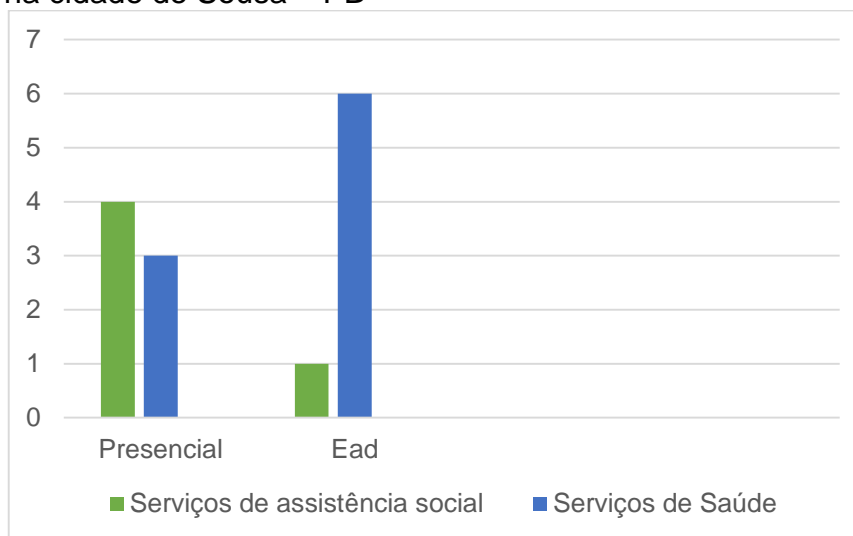
Gráfico 8: Natureza das instituições de formação profissional das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa– PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

É possível evidenciar pelos dados coletados que mais da metade das profissionais são graduadas em instituições de ensino superior privadas, e que tanto nos CRAS quanto no Hospital Regional da cidade, a presença das profissionais egressas do ensino privado se sobressai com relação às profissionais egressas das instituições públicas, o que atesta que o mercado de trabalho profissional vem sendo ocupado por diferentes perfis profissionais. Com relação a modalidade de ensino em que as profissionais concluíram a graduação, identificamos que apenas 1 (uma) profissional que atua no CRAS é egressa do ensino na modalidade à distância. Contudo, no âmbito do HRS, das profissionais participantes da pesquisa, 6 (seis) são egressas do ensino à distância e apenas 3 (três) são egressas do ensino presencial.

Gráfico 9: Modalidade do ensino da instituição de formação das assistentes sociais que atuam nos serviços de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa – PB



Fonte: Pesquisa realizada entre os meses de setembro e outubro de 2020

Os dados expostos no gráfico nos revelam que metade das profissionais que participaram da pesquisa são egressas do ensino superior à distância, e que o Hospital Regional se destaca em relação aos CRAS no que tange a absorção de egressas do ensino não presencial. A fragilidade da formação em Serviço Social na modalidade de ensino a distância, expressa na inexistência da relação pedagógica entre professor e aluno, na ausência das dimensões pesquisa e extensão, na inexistência de movimentos estudantis, bem como de representação em órgãos colegiados e na realização do estágio obrigatório sem a orientação do supervisor acadêmico (ABRANTES, 2017), não impede que tais profissionais ingressem no mercado de trabalho profissional da cidade, tendo em vista que é justamente esse perfil profissional que o mercado vem requisitando.

Contudo, ao analisar as formas de inserção no mercado de trabalho das assistentes sociais egressas do ensino à distância que atuam nos CRAS e no HRS, percebemos que todas ingressaram no mercado de trabalho através de convite, certamente, através de práticas clientelistas e paternalistas que vigoram na cidade até os dias atuais. Essa realidade de inserção das profissionais egressas do ensino a distância se difere da realidade das profissionais egressas do ensino presencial, visto que a maioria dessas se inseriram no mercado de trabalho profissional através de aprovação em concurso público e seleção pública.

Com relação aos tipos de vínculos, identificamos que entre as profissionais egressas do Ead que atuam nas instituições supracitadas, apenas 1 (uma) atua por regime estatutário no HRS, as demais são contratadas e/ou prestadoras de serviço, o que se difere da realidade das profissionais egressas do ensino presencial, já que, 4 (quatro) são estatutárias, mais precisamente, egressas do ensino presencial público. A inserção das egressas do ensino a distância nas instituições em tela, assim como as demais profissionais egressas do ensino presencial, segue as tendências de desregulamentação do trabalho no atual contexto.

No entanto, se apresenta de forma ainda mais preocupante, já que adentram no mercado de trabalho com uma formação fragilizada, salvo exceções, através de convites para atuarem sob regime de trabalho precário, isto é, com contratos temporários e prestação de serviços. A falta de domínio das dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política, somada à instabilidade no trabalho, deixa as profissionais mais propensas e/ou vulneráveis em seu exercício profissional à lógica institucional e à política em que estão inseridas. Como defende o CFESS (2014, p.34-35):

Um processo formativo desqualificado relaciona-se com a desvalorização profissional e conseqüente reconfiguração do perfil profissional, na medida em que um graduado em serviço social, formado com frágil embasamento teórico-metodológico, técnico-interventivo e ético-político, não tem possibilidades efetivas de se contrapor, por meio de estratégias profissionais cotidianas, ao perfil contemporâneo da política social brasileira, [...] tende a aceitar, sem questionamentos, demandas institucionais de manutenção da lógica desigual presente historicamente em nossa sociedade, sem dispor de instrumentos analíticos e operacionais que somente uma formação densa possibilita.

Ao analisar o padrão salarial das profissionais egressas do Ead, identificamos que apenas 1 (uma) das profissionais tem um padrão salarial de 2 salários mínimos, trata-se da profissional que possui o vínculo de trabalho estatutário, enquanto as demais não ultrapassam 1,5 salários mínimos. Comparando com o padrão salarial das profissionais egressas do ensino presencial, constatamos que entre as profissionais egressas do ensino presencial, a menor faixa salarial é de 1,5 salários e a maior é de 3,5 salários mínimos, enquanto entre as egressas do Ead, a menor faixa salarial é de 1 salário mínimo e a maior é de 2 salários mínimos. Percebemos que nenhuma das profissionais egressas no ensino presencial recebe 1 salário mínimo, que por sua vez,

se configura enquanto um valor irrisório para um profissional de nível superior, pois é incapaz de possibilitar sua própria reprodução social.

Além disso, ao analisarmos a função que as profissionais egressas do ensino a distância exercem no âmbito das instituições, constatamos que apenas 1 (uma) exerce a função de coordenadora do Programa Criança Feliz em um dos CRAS, e que inclusive não recebe os proventos adicionais referente a função de coordenadora que exerce.

Parece plausível aferirmos que a precariedade das relações de trabalho no âmbito das instituições pesquisadas está posta para a totalidade das profissionais que participaram da pesquisa, independente da modalidade de ensino em que concluiu a graduação. Contudo, fica evidente que as profissionais egressas do ensino a distância, ao ingressarem no mercado de trabalho apenas através de convite, estão mais sujeitas a precarização, pois parte dessas profissionais, para assegurarem sua entrada no mercado de trabalho se submetem a relações de trabalho muitas vezes irrisórias para um profissional com ensino superior.

O Ead possibilita, por meio da massificação do ensino e sua lógica mercantil, adensar a precarização e fragilização da formação, além de ampliar o processo de desvalorização profissional, visto que, para o mercado, profissionais formados/as rapidamente e com menor custo também tendem a custar, ao/à empregador/a, um valor menor e, portanto, proporcionam maior lucratividade (CFESS, 2014).

Vemos que o ensino privado a distância responde as demandas do mercado de trabalho por um novo perfil profissional, desespecializado, desregulamentado, polivalente e multifuncional (GUERRA, 2010), na medida que certifica em massa um contingente de profissionais detentores de um processo formativo adequado às requisições do mercado.

Seguindo nossas análises, acerca do perfil de formação profissional das participantes da pesquisa, no que concerne à capacitação profissional, 10 possuem especialização, sendo 3 (três) dos CRAS e 7 (sete) do HRS. As áreas de concentração dos cursos de especialização foram: Saúde pública, Saúde mental, Psicopedagogia e Políticas públicas, dentre estas, a área da Saúde se destaca, obtendo maior adesão por parte das profissionais. Acerca da natureza jurídica das instituições em que as

profissionais concluíram seus cursos de especialização, constatamos que 9 (nove) das 10 (dez) profissionais realizaram a especialização em instituições privadas⁵⁵.

Desse modo, apenas uma profissional realizou o curso de especialização em uma instituição pública, isto é, na UFCG, Campus Sousa. Trata-se do único curso de pós-graduação em nível de especialização público, presencial e gratuito na área do Serviço Social, ofertado no estado da Paraíba. Contudo, por ser um curso recente, criado em 2017, apenas uma turma conseguiu cursar e concluir, em razão de questões de cunho financeiro e administrativo. Assim, verifica-se uma forte fragilidade no que tange a oferta de cursos de pós-graduação a nível de especialização públicos, presenciais e gratuitos, o que se difere da realidade dos programas de pós-graduação a nível de mestrado e doutorado da área que majoritariamente são públicos, gratuitos e presenciais⁵⁶

Ao analisarmos o perfil das profissionais que não possuem especialização, identificamos que das 4 (quatro) profissionais não possuem nenhum título, 3 (três), são egressas do ensino a distância. Quase metade das profissionais egressas do ensino não presencial não possuem título de especialização. A falta de investimento em pós-graduações não constitui uma realidade somente das/os profissionais egressas do ensino a distância, é também uma realidade entre as/os profissionais egressa/os do ensino presencial de um modo geral, podendo ser justificada pelas pífias condições salariais, as quais estão sujeitas/os as/os profissionais, que por sua vez, mal dá para custear os gastos essenciais para sua sobrevivência, inviabilizando o investimento em pós-graduações – em sua maioria privadas. A desvalorização profissional expressa principalmente na precariedade dos salários, além de resultar na precarização das condições de vida das profissionais, também tem incidências na desqualificação dos serviços prestados.

Como defende Barroco e Terra (2012), a qualidade dos serviços prestados à população requer dos profissionais além da responsabilidade ética, o constante

⁵⁵ Instituições privadas em que as profissionais concluíram os cursos de especialização: Faculdade Venda Nova do Imigrante (FAVENI); Faculdade Gilgal; Faculdade de Ciências Médicas (FCM); Faculdade Santa Maria (FSM); Faculdades Integradas de Patos (FIP); União Brasileira de Faculdades (UniBF); Instituto Cultus.

⁵⁶ Conforme dados da Fundação Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), há 36 programas de pós-graduação, sendo 16 ofertantes de mestrados acadêmicos e 20 ofertantes de mestrados e doutorados acadêmicos. Sobre sua natureza jurídica, 23 são ofertados por universidades federais, 7 por universidades estaduais, 5 em universidades católicas e 1 em universidade privada (CAPES, 2021), indicando um movimento inverso da oferta dos cursos de graduação em Serviço Social (IAMAMOTO, 2015b), bem como da oferta dos cursos de especialização na área, que se dão majoritariamente em IES privadas.

aperfeiçoamento intelectual da/o assistente social. É a capacitação contínua que possibilita aos profissionais a compreensão da realidade de forma crítica, das dimensões da questão social, bem como, a utilização em seu cotidiano profissional de mecanismos e instrumentos de trabalho eficazes e éticos (BARROCO; TERRA, 2012).

Contudo, é válido frisar que as consequências da desvalorização profissional para o exercício da profissão são ainda mais severas se tratando de profissionais egressos/as do ensino não presencial, detentoras de uma formação fragilizada e incompatível com as Diretrizes Curriculares de 1996, cuja possibilidade de aperfeiçoamento profissional estaria no investimento na formação complementar e continuada.

Podemos dizer que são as tendências de inserção precarizada, preponderantemente, via práticas clientelistas, postas para as egressas do Ead que ocasionam diferenciações – ainda que pequenas, em razão do cenário adverso ao funcionalismo público – com relação às profissionais egressas do ensino presencial, que apresentou na realidade dos espaços sócio-ocupacionais pesquisados, majoritariamente, o vínculo estatutário.

Por fim, conclui-se que o conjunto das profissionais participantes da pesquisa, independentemente de suas formações, na condição de trabalhadoras assalariadas, vivenciam a precariedade das relações de trabalho, determinadas pelo processo de reestruturação capitalista e, portanto, contrarreforma do Estado, tendo em vista que seus espaços de atuação acompanham as tendências contemporâneas de flexibilização do trabalho. Contudo, é possível inferir a partir da correlação dos dados referentes as relações trabalhistas e ao perfil de formação profissional, que as profissionais egressas do ensino à distância estão mais suscetíveis aos processos de precarização, já que em sua maioria ingressam no mercado de trabalho – salvo exceções – através de convites para atuar sob vínculos de trabalho instáveis, o que os coloca nas trincheiras do trabalho precário.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das ponderações analíticas apresentadas neste trabalho, podemos identificar que os reflexos macroestruturais, inerentes ao contexto de crise estrutural do capital, que afetam o mundo do trabalho e as políticas sociais, rebatem significativamente no mercado de trabalho profissional das/os assistentes sociais, enquanto trabalhadoras/es assalariadas/os.

Apreendemos que a profissão inserida em um contexto de desmonte do trabalho, contraditoriamente, vivenciou o auge da expansão de seu mercado de trabalho profissional em função, primordialmente, dos processos de descentralização das políticas sociais para a esfera municipal, com destaque para a política de Assistência social mediante a criação do SUAS. No entanto, tal expansão se deu de forma precarizada, explícita na desregulamentação do trabalho, na subcontratação, na emergência de novas formas de contrato e vínculos de trabalho, no avanço da terceirização, nos baixos salários etc. (GUERRA, 2010).

Além disso, identificamos que a profissão experimentou simultaneamente à expansão precária de seu mercado, o processo de expansão, também de caráter precário, de sua formação profissional mediante a oferta de cursos, em sua maioria, privados e a distância. Partimos do pressuposto de que isso vem ocasionando não só a precarização da formação profissional em Serviço Social, mas também o acirramento da precarização no âmbito do mercado de trabalho profissional, com destaque para as relações de trabalho, favorecendo a ampliação do exército assistencial de reserva nos termos de Iamamoto (2015b), e como consequência, adensa os processos de desvalorização profissional.

As reflexões desenvolvidas através da análise dos resultados da coleta de dados empíricos e documentais nos permite inferir que as formas de inserção das assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais CRAS I e II e HRS das políticas de Assistência Social e Saúde na cidade de Sousa, vem seguindo as tendências gerais de precarização e flexibilização do trabalho na contemporaneidade. As tendências de precarização das relações de trabalho, das profissionais que atuam nos espaços sócio-ocupacionais pesquisados, se expressam, basicamente, nas precárias formas de inserção das profissionais nas instituições, nos vínculos empregatícios precários e instáveis materializados nos contratos temporários de trabalho e na prestação de serviços, indicando também a rotatividade dessas trabalhadoras e o

baixo padrão salarial, o que revela a complexidade da realidade local do mercado de trabalho profissional para a categoria das/os assistentes sociais.

No que concerne ao perfil de formação profissional das assistentes sociais, participantes da pesquisa, verificamos a presença majoritária de profissionais egressas da rede privada de ensino superior. Além disso, constatamos que metade das profissionais que estão atuando nos espaços ocupacionais pesquisados são egressas do ensino na modalidade a distância, reafirmando as tendências que apontam para a presença de diferentes perfis profissionais nos espaços sócio-ocupacionais do mercado de trabalho profissional.

O cruzamento dos dados relativos ao perfil de formação profissional das assistentes sociais com suas respectivas relações de trabalho, nos permitiu identificar, apesar da similaridade no que tange as relações de trabalho das profissionais egressas do ensino a distância e das profissionais egressas do ensino presencial, pequenas diferenças, centradas nas formas de inserção das profissionais nas instituições pesquisadas. Enquanto as profissionais egressas do ensino presencial se inseriram no mercado de trabalho majoritariamente por meio de concurso público e seleção pública, as profissionais egressas do ensino a distância, em sua totalidade, ingressaram no mercado de trabalho por meio de convite.

Outra diferença se refere aos tipos de vínculos, já que, das profissionais egressas do Ead, apenas uma possui estabilidade no emprego mediante o vínculo de trabalho estatutário; as demais estão sujeitas a contratos de trabalho temporários e a prestação de serviço, enquanto as profissionais egressas do ensino presencial, em sua maioria, atuam sob o vínculo de trabalho estatutário.

Também foi possível verificarmos uma pequena diferença no padrão salarial das profissionais, visto que todas as profissionais egressas do Ead – incluindo uma das profissionais que exerce a função de coordenadora – recebem entre 1 à 2 salários mínimos mensais, enquanto as profissionais egressas do ensino presencial recebem entre 1,5 à 3,5 salários mínimos, o que denota que as profissionais egressas do ensino presencial recebem um pouco mais que as profissionais egressas do Ead.

Neste sentido, embora a precarização das relações de trabalho esteja posta para todas as profissionais participantes da pesquisa, se apresenta de maneira mais preocupante a realidade das profissionais egressas do Ead, devido as tendências de inserção precária desses profissionais nos espaços sócio-ocupacionais, isto é, através de convites para atuarem sob contratos temporários e prestação de serviços,

aceitando muitas vezes condições salariais incompatíveis com um cargo de nível superior, na tentativa de garantir sua entrada no mercado de trabalho e, principalmente, sua reprodução social, ainda que de forma precária e restrita.

Seguindo as evidências apresentadas no estudo, é possível inferir que o ensino privado a distância vem responder as demandas do mercado de trabalho, impostas a partir da refuncionalização do papel do Estado para atender aos interesses da ordem capitalista neoliberal, por um novo perfil profissional, ou seja, um trabalhador cujo perfil esteja afinado aos valores individualistas, imediatistas, típico do modelo de sociabilidade vigente. Em suma, prima-se por um profissional pragmático, acrítico e colaborador da ordem social burguesa.

Podemos dizer que nos aproximamos do pressuposto dessa pesquisa, uma vez que, o estudo nos revela que o processo de precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais, determinado pelo conjunto de metamorfoses no mundo do trabalho, têm no processo de expansão interiorizada dos cursos de Serviço Social, primordialmente, de natureza privada e na modalidade a distância um forte agravante. Se a existência de um contingente profissional em situação de desemprego, como defendia Marx (2017), permite aos empregadores o achatamento dos salários, a extensão das jornadas de trabalho entre outros processos de exploração do trabalhador, é conseqüentemente válida a defesa de que as relações de trabalho das assistentes sociais inseridas nos CRAS e HRS da cidade, já afetadas pelas contrarreformas do trabalho, são ainda mais precarizadas frente ao processo de interiorização dos cursos de Serviço Social.

Primeiro, porque tem favorecido a ampliação de um contingente profissional cujo mercado de trabalho é incapaz de absorver, contribuindo para a desvalorização profissional, expressa: nas admissões via contratos de trabalho temporários, no arrocho salarial, na insegurança no trabalho, no reforço ao clientelismo político etc. Segundo, porque, ao se dar principalmente por meio do ensino a distância privado, lança para o mercado de trabalho um grande número de profissionais detentores de uma formação aligeirada, precarizada e diferente da formação delineada pelas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996, que tendencialmente os coloca à mercê das imposições do mercado afim de garantir sua inserção e, conseqüentemente, manutenção.

Diante dos elementos apresentados pela realidade, e com a clareza de que o estudo que nos propomos a desenvolver precisa ser aprofundado, adensando novas

e mais complexas análises, chamamos a atenção para a necessidade de ampliarmos o debate e problematizarmos o eixo de discussão do mercado de trabalho profissional, com ênfase nas relações de trabalho face a expansão interiorizada dos cursos em Serviço Social, de forma que proporcione à categoria profissional, bem como, as suas entidades representativas mais elementos teóricos-analíticos para fortalecimento do debate em torno do tema.

REFERÊNCIAS

- ABRANTES, L. G. **A expansão dos cursos de Serviço Social via interiorização das unidades de ensino à distância: uma aproximação a realidade do município de Sousa-PB**, 2019. 61 p. Trabalho de Conclusão de Curso (especialização em Serviço Social, Políticas públicas e Trabalho profissional) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2019.
- ABRANTES, L. G. **Graduação em Serviço Social na modalidade à distância: impactos na formação profissional dos/as assistentes sociais do município de Sousa/PB**, 2017. 131 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2017.
- ALBUQUERQUE, C. S.; PEREIRA, E. M. Transformações contemporâneas, educação e realidade brasileira: formação profissional em Serviço Social na experiência do IFCE. **Revista Labor**, Ceará, v. 2, n. 14, P. 80-94, 2015.
- ALMEIDA, N. L. T.; ALENCAR, M. M. T. **Serviço Social e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.
- ALVES, G. **Dimensões da Reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2. ed. Londrina: Praxis; Bauru: Canal 6, 2007.
- ALVES, Giovanni. Reforma trabalhista, modernização catastrófica e a miséria da República brasileira. *In: BOITEMPO-Blog da Boitempo*. São Paulo, 27 mar. 2017. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br> Acesso em: 15 fev. 2021.
- ANDES. **Portaria da Capes corta bolsas de diversos programas de pós-graduação. Brasília-DF**, 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/portaria-da-capes-corta-bolsas-de-diversos-programas-de-pos-graduacao1> Acesso em: 10 fev. 2021.
- ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do Trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.
- ARELARO, L. R. G. CAETANO, C. G. A. Políticas atuais, transformação social e perseguição a Paulo Freire. **Revista de estudos culturais**, São Paulo, 5.ed, p. 01-21, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revistaec/article/view/170628/161123>. Acesso em 15 fev. 2021
- BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. **Código de Ética do/a assistente social comentado**. 1. ed. (Org.) CFESS. São Paulo: Cortez, 2012.
- BEHRING, E. R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do estado e da sociedade civil no contexto da crise do capital. *In: CFESS, ABEPSS. (Org). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P.69-86.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: Fundamentos e história. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRAGA, Ruy. A terceirização é a grande expressão da tragédia do trabalho no Brasil. Entrevista concedida ao Portal do PSTU. **Porta do PSTU**, 2016. Disponível em: <https://www.pstu.org.br/ruy-braga-a-terceirizacao-e-a-grande-expressao-da-tragedia-do-trabalho-no-brasil> Acesso em 12 jan. 2020.

BRASIL. Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Portal MEC**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei9394_ldbn1.pdf. Acesso em: 10 Dez. 2020.

INEP/MEC. Censo da Educação Superior de 2015. **2015. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2015/Notas_Estatisticas_Censo_Superior_2015.pdf**. Acesso em: 13 jan. 2021.

INEP/MEC. Censo da Educação Superior de 2017. **2017. Disponível em: <file:///D:/material%20para%20o%20projeto/Apresentac%CC%A7a%CC%83o%20-%20Censo%20Superior%20-%20U%CC%81ltimo.pdf>**. Acesso em: 15 jan. 2021.

INEP/MEC. Censo da Educação Superior de 2019. **2019 Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Apresentacao_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf**. Acesso em: 15 jan. 2021.

CAPES. **Plataforma sucupira**: cursos avaliados e reconhecidos. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/quantitativos/quantitativos.jsf?areaAvaliacao=32&areaConhecimento=61000000>. Acesso em 24. Fev. de 2021.

CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina e Caribe**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/cepal-0>. Acesso em: 12 Mar. 2021.

CESAR, M. de J.; AMARAL, A. S. O trabalho do assistente social nas empresas capitalistas. In: CFESS, ABEPSS. (Org). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P.413.

CFESS- CRESS, ABEPSS, ENESSO (Org). **Sobre a incompatibilidade entre Graduação à distância e Serviço Social**. v. 2, Brasília: CFESS, 2014.

CFESS. **Sobre a incompatibilidade entre Graduação à Distância e Serviço Social**. v. 1, Brasília: CFESS, 2015.

CFESS. **Assistentes Sociais no Brasil**: elementos para o estudo do perfil profissional / Organizado pelo Conselho Federal de Serviço Social; colaboradores Prêdes... [et al.]. --Brasília: CFESS, 2005.

CFESS. **Perguntas Frequentes**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/visualizar/menu/local/perguntas-frequentes> Acesso em: 15 Maio. 2019.

CFESS. **Resolução CFESS nº 572, de 25 de maio de 2010**. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/RESCFESS572.pdf>. Acesso em: 10. Fev. de 2021.

CFESS. **Teletrabalho e Teleperícia: orientações para assistentes sociais no contexto da pandemia**. Brasília(DF): CFESS, 2020c. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Nota-teletrabalho-telepericiacfess.pdf> Acesso em: 10 jan. 2021.

CHAGAS, B. R. Figueiredo *et al.* Serviço social, precarização e projeto ético-político: desafios à formação e exercício profissional no Estado da Paraíba. *In. Encontro Nacional de pesquisadores em Serviço Social*. Vitória: ABEPSS, 2018.

CHAGAS, Bárbara da Rocha Figueiredo. Ensino à distância e Serviço Social: desqualificação profissional e ameaças contemporâneas. **Textos e contextos**, Porto Alegre, v.15, n. 1, p.43-58, jan/jul. 2016.

CHAVES, V. L. Jacob. **A política de financiamento da educação superior no governo de Luiz Inácio Lula da Silva e sua relação com a crise fiscal do Estado**. 2019.

CISLAGHI, Juliana Fiuza. A formação profissional dos assistentes sociais em tempos de contrarreformas do ensino superior. **Revista Serviço Social e sociedade**, São Paulo, n. 105, p. 241-266, abr./jun. 2011.

DAL ROSSO, S. **Mais trabalho!** A intensificação do labor na sociedade contemporânea. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE. **Quem são os assistentes sociais no Brasil?**, 2015.

DIEESE. **A proposta de reforma administrativa do governo de Jair Bolsonaro**. 2020. Disponível em: <https://sindiproladuel.org.br/download/dieese-a-proposta-de-reforma-administrativa-do-governo-de-jair-bolsonaro> Acesso em: 05 Nov. 2020.

E-MEC. **Número de instituições de ensino à distância no Estado da Paraíba que ofertam o curso de Serviço Social**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 05 mar. 2021.

E-MEC. **Número de instituições de ensino à distância que ofertam o curso de Serviço Social em Sousa-PB**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 12 ago. 2019.

ESTADÃO, Ciência. **Cresce número de jovens no ensino superior**. 2012. Disponível em: <http://ciencia.estadao.com.br/noticias/geral,cresce-numero-de-jovens-no-ensino-superior,966016>. Acesso em: 10 dez. 2020.

FERNANDES, F. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989. Disponível em:

https://books.google.com.br/books/about/O_desafio_educacional.html?hl=pt-BR&id=xuoQAAAAYAAJ. Acesso em: 09 dez. 2020.

FLORES, M.; MATTOS, V. O último a sair apaga a luz? Contribuições à luta pela universidade pública. **Universidade e sociedade/ andes**, Brasília, n. 65, p. 8-23, 2020.

GENTIL, D. L. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990–2005**. 2006. 358 p. Tese. (Doutorado em economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.

Disponível em:

http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/teses/2006/a_politica_fiscal_e_a_falsa_crise_da_seguridade_social_brasileira_analise_financeira_do_periodo_1990_2005.pdf. Acesso em: 20 Nov. 2020.

GOVERNO FEDERAL. **Auxílio Emergencial**. Disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>. Acesso em: 10 Ago. 2021.

GUERRA, Y. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. **Revista Serviço Social e sociedade**, São Paulo, n.104, p. 715-736, out./dez. 2010.

GUIMARÃES, V. J. B.; NOMERIANO, A. S.; SILVA, R. C. **O desmonte da educação superior brasileira em tempos de neofascismo e de miserabilidade da razão**. 2021. Disponível em: https://doity.com.br/media/doity/submissoes/artigo-f17f822c4a956f6198419555f363494823f2d075-segundo_arquivo.pdf. Acesso em: 20 ago. 2021.

HARVEY, D. **Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre origens da mudança cultural**. São Paulo: Loyola, 2007.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 41.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

IAMAMOTO, M. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 26. ed. São Paulo: Cortez, 2015a.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2015b.

IBGE. **Desemprego volta a crescer em 2019**. 2019. Disponível em:

<https://www.ibge.com.br/economia/2019/02/985306-ibge--desemprego-volta-a-crescer-em-2019.html>. Acesso em: 19 Dez. 2020.

- IBGE. **Panorama da cidade de Sousa - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2010, 2018, 2019. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/sousa/panorama>. Acesso em: 10 Jun. 2021.
- JANUÁRIO, J. dos Santos; BORGES, L. F. Porto. **A Cepal e as políticas educacionais para a década de 1990: transformação produtiva com equidade rumo ao desenvolvimento econômico**, 2008.
- LANZA, L. M. Bettiol *et al.* Exercício profissional do(a) assistente social: problematizações dos impactos da pandemia Covid-19. **Temporalis**, Brasília-DF, n. 41, p. 119-135, jan./jun. 2021.
- LARA, R. Pandemia e capital1: as repercussões da Covid-19 na reprodução social. **Revista Libertas**, Juiz de Fora, v.20, n.1, p. 53-69, jan. / jun. 2020.
- LEHER, R. **Autoritarismo contra a universidade: o desafio de popularizar a defesa da educação pública**. 1.ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2019.
- LEHER, Roberto. Um novo senhor da educação? A política educacional do Banco Mundial para a periferia do capitalismo. **Outubro revista**, [S. l.], p. 19-30, Out. 2015. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-3-Artigo-03.pdf>. Acesso: 15 jan. 2021.
- LIMA, C. C. A reforma do Estado na atual fase do capitalismo: tendências das políticas sociais no Brasil e incidências sobre o mercado de trabalho do assistente social. *In: XVI Encontro Nacional de pesquisadoras/es em Serviço Social*. Vitória: ABEPSS, 2018.
- LIMA, Doniêgo Ferreira de. **Desvendando a relação entre reuni e UFCG: determinantes e contradições no surgimento do curso de serviço social no sertão paraibano**, 2018. 73 p. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2018.
- LIMA, K. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: xamã, 2007.
- LIMA, K.; PEREIRA, L. D. Contra-reforma na Educação Superior brasileira: Impactos na formação profissional em Serviço Social. **Revista Sociedade em debate**, Pelotas, n.15, p. 31-50, jan/jun. 2009.
- LIMA, K. Universidade pública e contrarrevolução: “da travessia de uma ponte” ao “caminho da prosperidade”. **Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 17, n.44, p.15-32. 2019.
- MANCIBO, D. Crise Político-Econômica no Brasil: Breve Análise da Educação Superior. **Revista Educação e Sociedade**, v.38, n. 141, p.875-892, out-dez, 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n141/1678-4626-es-es0101-73302017176927.pdf>> Acesso: 20 fev. 2021.

MANDEL, E. **A crise do capital**: os fatos e a sua interpretação marxista. Tradução: Juarez G.; João M. Borges. São Paulo: universidade Estadual de Campinas, 1990.

MANDEL, E. **O capitalismo tardio**: introdução de Paulo Singer. Tradução Carlos E. S. Matos; Regis de C. Andrade; Dinah de A. Azevedo. São Paulo: Abril cultural, 1982.

MARX, K. **Para a Crítica da Economia Política**. São Paulo: Abril cultural, (coleção os Economistas), 1982.

MARX, K. **O capital**: crítica da economia política: livro i: o processo de produção do capital. Tradução: Rubens Enderle. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MEDEIROS, M. G.; PERUZZO, J. F. Reflexões sobre a expansão e a interiorização dos cursos de Serviço Social. In: MOTA, A. E.; AMARAL, A. **Cenários, contradições e pelejas do Serviço Social brasileiro**. São Paulo: Cortez, 2016, p.289-316.

MEDEIROS, M. G. de. **Mundialização do capital e educação superior**: alguns determinantes da expansão privada dos cursos de Serviço Social nos anos 2000 e o perfil de seus alunos. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

MELO, A. A. Sales; SOUSA, F. Bezerra. A agenda do mercado e a educação no governo temer. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 1, p. 25-36, ago. 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Covid-19 no Brasil**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br>. Acesso em: 22 Nov. 2021.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social**: Crítica ao padrão emergente de Intervenção social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MONTE, Alana Mayara Ferreira do, *et al.* Ensino Superior no Brasil e a expansão dos cursos de Serviço Social nos anos 2010 a 2013. **O social em questão**, Alagoas, n.34, p. 245-258, jul./set. 2015.

MOTA, A. E. Crise contemporânea e as transformações na produção capitalista. In: CFESS, ABEPSS. (Org). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p.51-67.

MOTA, A. E. **Cultura da Crise e Seguridade social**: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A. E. **Desenvolvimento e construção de hegemonia**: crescimento econômico e reprodução da desigualdade. São Paulo: Cortez, 2012.

NETTO, J. P. A construção do Projeto Ético político do Serviço Social. **Serviço Social e Saúde**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, J. F., DOURADO, L. F.; AMARAL, N. C. Desafios e perspectivas de uma política para as Instituições Federais de Ensino Superior (ifes). *In: OLIVEIRA et al. Políticas de Acesso e Expansão da Educação Superior: concepções e desafios*. Brasília: MEC/INEP, 2006. Disponível em: <http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/427>. Acesso em: 15 dez. 2020.

OLIVEIRA, P. A. **A municipalização dos serviços de saneamento: uma análise jurídico-hídrica do gerenciamento em Sousa-PB, adotado pelo departamento de águas, esgotos e saneamento ambiental-DAESA**, 2015. 123 p. Dissertação (Mestrado em Recursos naturais) - Universidade Federal de Campina Grande, Campina-Grande, 2015.

OLIVEIRA, R. C. de. **Na Teia do Nepotismo: sociologia política das relações de parentesco e poder político no Paraná e no Brasil**. 1. ed. Curitiba: Insight, 2012.

PEREIRA, L. D. **Educação e Serviço Social: do confessionalismo ao empresariamento da formação profissional**. São Paulo: Xamã. 2008.

PEREIRA, L. D. Expansão dos cursos públicos de Serviço Social entre os anos de 2003 e 2016: desafios para a formação profissional. **Katálises**, Florianópolis, v.21, n.1, p.189-199, jan./abr. 2018.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do Ensino Superior, educação a Distância e Serviço Social. **Katálises**, Florianópolis, v. 12, n.2, p.268-277, jul/dez.2009.

PEREIRA, Larissa Dahmer; SOUZA, Andréa C. V. de. Formação profissional em Serviço Social no contexto de expansão mercantilizada: análise de uma década. *In: VALE, A. A.; PEREIRA, L. D. (Org.). O ensino a distância na formação em serviço social [recurso eletrônico]: análise de uma década*. 1. ed. Rio de Janeiro: E-papers, 2019, p.109-137.

PRÉDES, R.; PEREIRA, S. B. O mercado de trabalho do Serviço Social no interior de Alagoas e o processo de descentralização das políticas públicas. *In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luiz: UFMA. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA –PB. **Editais**. Disponível em: <https://www.sousa.pb.gov.br/>. Acesso em: 28 jan. 2020.

RAICHELIS, Raquel. **Desafios do trabalho profissional: crise sanitária no interior da crise do capital**. Live online (1:36:37), 2020. Disponível em: <https://www.tvpucsp/videos/a-%C3%A1rea-do-servi%C3%A7o-social-da-puc-sp-convida-para-a-live-emcomemora%C3%A7%C3%A3o-ao-dia-dao/1319149761610099/>. Acesso em: 23 jan. 2021.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no Suas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 107, p. 420-437, jul./set. 2011.

RAICHELIS, R. O trabalho do assistente social na esfera estatal. *In*: CFESS, ABEPSS. (Org). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. P. 377-394.

RAICHELIS, R. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. *In*: RAICHELIS, R.; VIECENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Org.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 25-65.

ROCHA, D. E.; HOLANDA, L. A. S. As condições contratuais dos assistentes sociais nos espaços socio-ocupacionais da Assistência Social. *In*: **VI Seminário CETROS, crise e mundo do trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora**. Ceará, 2018. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-17369-13072018-210904.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

RODRIGUES, Laura C. P. As configurações do mundo do trabalho e a precarização do trabalho do assistente social: um estudo sobre as relações de trabalhistas na esfera estatal. *In*: **Encontro Nacional de pesquisadores em Serviço Social - ENPESS**. Ribeirão Preto: ABEPSS, 2016.

ROSA, Claudia C. B. de B.; MARTINS, Suely A. **Ensino superior no Brasil: uma breve trajetória pós-golpe de 2016**. 2018. Disponível em: <https://ebooks.pucrs.br/edipucrs/acessolivre/anais/cidu/assets/edicoes/2018/arquivos/35.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2021.

SERPA, M. A. *et al.* O mercado de trabalho profissional e os desafios frente a contrarreforma trabalhista. *In*: **Encontro Nacional de pesquisadores em Serviço Social - ENPESS**. Vitória-ES: ABEPSS, 2018.

SERPA, M. A.; ARAÚJO, W. O trabalho profissional: os impactos da contrarreforma do trabalho no mercado de trabalho do assistente social em Campina Grande-PB. *In*: **XXVI Encontro de Iniciação Científica da Universidade Estadual da Paraíba**. Campina-Grande, 2019.

SERPA, M. *et al.* As condições de assalariamento do assistente social na Política de Saúde-SUS nos municípios de João Pessoa e Campina Grande-Paraíba. *In*: **Relatório final projeto integrado trabalho, política social e Serviço Social**. Campina Grande-PB, 2013.

SILVA, Elma Maria da. **Serviço social e mercado de trabalho: uma análise do perfil sócio-ocupacional dos/as egressos/as do curso de Serviço Social da UFCG**, 2018. 89 p. 2018. 73 p. TCC (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal de Campina Grande, Sousa, 2018.

SILVA, Maria L. de O.; SOUZA, Edvânia A. de. Cipoal da insegurança: capitalismo flexível, neoliberalismo e as condições de trabalho de assistentes sociais que atuam na Seguridade Social no Brasil. *In*: SILVA; SOUZA. (Org.). **Trabalho, questão social e Serviço Social: a autofagia do capital**. São Paulo: Cortez, 2019, p.221-247.

SILVA, S. S de S.; ALMEIDA, L. M.; ANDRADE, S. S. Neoliberalismo e contrarreformas das políticas sociais. *In*: SILVA, A. X.; NÓBREGA, M. B.; MATIAS, T. S. C. (Org.). **Contrarreforma, intelectuais e Serviço Social: as inflexões na política de saúde**. Campina Grande: EDUEPB, 2017.

TONEGUTTI, C. A. Ensino à distância no Brasil: aspectos da realidade para estudantes e docentes. **Universidade e Sociedade**, Brasília: ANDES, n.45, p. 67-71, 2010. Disponível em: <http://www.apufpr.org.br/files/personalizado/1587.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2020.

VASCONCELOS, L. *et al.* Condições de trabalho e saúde de assistentes sociais no âmbito das políticas públicas. **Políticas públicas**, [S. l.], v.21, n. 2, p.719-738, 2017.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. São Paulo: Cortez, 1993.

YAZBEK, M. C. O significado sócio-histórico da profissão. *In*: CFESS, ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 125-145.

YAZBEK, M. C; RAICHELIS, R.; SANT´ANA, R. Questão social, trabalho e crise em tempos de pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020.

APÊNDICES

2.1 Relações de Trabalho

a. Tipo de vínculo empregatício:

- Estatutário Celetista Prestador de Serv.
 Contratado Outro/Qual? _____

b. Tempo de serviço na instituição:

c. Padrão salarial:

- 1 SM 1,5 SM 2 SM
 2,5 SM 3 SM 3,5 SM
 Acima de 4 SM

d. Carga horária de trabalho:

- 20h 24h 30h
 40h Mais de 40h

e. Exerce cargo de chefia:

- Sim Não

f. Possui outro vínculo empregatício?

- Sim Não

Se respondeu sim ao item anterior, qual a função?

2. Perfil profissional

1.1. Formação Profissional

a. Instituição de Formação Profissional:

b. Local/Cidade da Unidade de Formação:

c. Natureza da Instituição:

Pública Privada

d. Natureza do ensino:

Presencial EaD

e. Ano de conclusão do curso da graduação:

f. Capacitação profissional:

Especialização Mestrado Doutorado

g. Área de concentração do curso e instituição em que realizou?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado,

O senhor (a) está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: **MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE AO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL**: uma análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais de Sousa-PB, sob a responsabilidade de: **LILIANE GOMES DE ABRANTES ANDRADE** e da orientadora: **MOEMA AMÉLIA SERPA LOPES DE SOUZA**, de forma totalmente voluntária.

Antes de decidir sobre sua permissão para a participação na pesquisa, é importante que entenda a finalidade da mesma e como ela se realizará. Portanto, leia atentamente as informações que seguem.

Entende-se que a relevância do projeto de pesquisa trata-se de um esforço coletivo da categoria profissional, objetivamos analisar as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridos nos espaços sócio-ocupacionais frente ao contexto de interiorização dos cursos de Serviço Social na cidade de Sousa-PB, para compreendermos como as relações de trabalho das/os assistentes sociais vem se estabelecendo frente a tal processo. Como objetivos secundários, nos propomos: Identificar as formas de inserção das/os assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais: Centro de Referência de Assistência Social e Hospital Regional da cidade de Sousa-PB; Conhecer as relações de trabalho das/os assistentes sociais inseridos nos espaços sócio-ocupacionais, Centro de Referência de Assistência Social e Hospital Regional da cidade de Sousa-PB, no que se refere ao assalariamento, tipo de vínculo empregatício; jornada de trabalho e tempo de serviço; Identificar aspectos que indiquem variações no que tange a precarização das relações de trabalho das/os assistentes sociais em função do perfil de formação profissional. Para tanto, realizaremos uma pesquisa empírica nos 2 (dois) Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Hospital Regional de Sousa (HRS), cujos sujeitos da pesquisa serão as/os assistentes sociais lotadas/os nas instituições supracitadas.

Apenas com sua autorização realizaremos a coleta dos dados.

Ao pesquisador caberá o desenvolvimento da pesquisa de forma confidencial. O voluntário poderá recusar-se a participar, ou retirar seu consentimento a qualquer fase da realização da pesquisa ora proposta, não havendo qualquer penalização ou prejuízo. O participante terá assistência e acompanhamento durante o

desenvolvimento da pesquisa de acordo com Resolução Nº. 466/12 do Conselho Nacional de Saúde/Ministério da Saúde, sendo assim não sofrerá nenhum risco.

Os dados individuais serão mantidos sob sigilo absoluto e será garantida a privacidade dos participantes, antes, durante e após a finalização do estudo. Os resultados da pesquisa poderão ser apresentados em congressos e publicações científicas, sem qualquer meio de identificação dos participantes, no sentido de contribuir para ampliar o nível de conhecimento a respeito das condições estudadas (Res. 466/2012, IV. 3. g. e. h.). Em caso de dúvidas, você poderá obter maiores informações entrando em contato com Liliane Gomes de Abrantes Andrade pelo telefone (83) 981445384 e pelo e-mail gomesufcg@hotmail.com ou do endereço: Rua: Aldemir Paulo da Silva, 27. Bairro Maria Raquel. Sousa – PB (CEP: 58804-678). Caso suas dúvidas não sejam resolvidas pelos pesquisadores ou seus direitos sejam negados, favor recorrer ao Comitê de Ética em Pesquisa, localizado no 2º andar, Prédio Administrativo da Reitoria da Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande – PB, Telefone 3315 3373, e-mail: cep@uepb.edu.br e da CONEP (quando pertinente) e da CONEP (quando pertinente).

CONSENTIMENTO

Após ter sido informado sobre a finalidade da pesquisa **MERCADO DE TRABALHO DAS/OS ASSISTENTES SOCIAIS FRENTE AO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CURSOS DE SERVIÇO SOCIAL**: uma análise das relações de trabalho das/os profissionais inseridas/os nos espaços sócio-ocupacionais de Sousa-PB, e ter lido os esclarecimentos prestados no presente Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, eu _____ autorizo a participação no estudo, como também dou permissão para que os dados obtidos sejam utilizados para os fins estabelecidos, preservando a nossa identidade. Desta forma, assino este termo, juntamente com o pesquisador, em duas vias de igual teor, ficando uma via sob meu poder e outra em poder do pesquisador.

Sousa-PB, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Participante

Assinatura do Pesquisador